



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

LEIS		Despacho n.º 10 505/2017	
Assembleia da República		Ratificação e implementação do STANAG 2 406 (<i>Edition 7</i>) 243	
Lei n.º 114/2017		Despacho n.º 10 909/2017	
Orçamento do Estado para 2018.....	241	Ratificação e implementação do STANAG 4 603 (<i>Edition 2</i>)..... 243	
<hr/>		Comando do Exército	
DESPACHOS		Comando do Pessoal	
Defesa Nacional		Comando e Gabinete	
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		Despacho n.º 10 952/2017	
Despacho n.º 10 500/2017		Subdelegação de competências no Major-General Diretor da DF..... 244	
Ratificação e implementação do STANAG 1 152 MAROPS (<i>Edition 28</i>) (<i>Ratification Draft 1</i>)	241	Despacho n.º 10 953/2017	
Despacho n.º 10 501/2017		Subdelegação de competências no Brigadeiro-General Diretor da DSP .. 244	
Ratificação e implementação do STANAG 4 441 (<i>Edition 2</i>)	241	Despacho n.º 10 954/2017	
Despacho n.º 10 502/2017		Subdelegação de competências no Major-General Diretor da DARH... 246	
Ratificação e implementação do STANAG 4 440 (<i>Edition 2</i>)	242	Despacho n.º 10 955/2017	
Despacho n.º 10 503/2017		Subdelegação de competências no Brigadeiro-General Diretor da DS.. 249	
Ratificação e implementação do STANAG 2 285 (<i>Edition 1</i>).....	242	Despacho n.º 10 956/2017	
Despacho n.º 10 504/2017		Subdelegação de competências no Major-General Diretor da ESSM... 249	
Ratificação e implementação do STANAG 2 394 (<i>Edition 1</i>)	242		

Despacho n.º 11 238/2017		Despacho n.º 10 822/2017	
Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Diretor do CSMC..	250	Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da UnAp/QGZMA .	253
Despacho n.º 11 341/2017		Quartel-General da Zona Militar da Madeira	
Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da UnAp/CmdPess..	250	Comando e Gabinete	
Despacho n.º 11 342/2017		Despacho n.º 10 823/2017	
Subdelegação de competências na Tenente-Coronel Diretora do CSTSM	250	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante da UnAp/QGZMM	253
Direção de Administração dos Recursos		Despacho n.º 10 824/2017	
Humanos		Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RG3	253
Repartição de Pessoal Civil		Despacho n.º 10 825/2017	
Despacho (Extrato)n.º 10 912/2017		Subdelegação de competências no Coronel 2.º Comandante do QGZMM	254
Subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante- -General do Exército no Major- -General Presidente da SA 1.....	251		
Comando das Forças Terrestres		DELIBERAÇÕES	
Quartel-General da Zona Militar dos Açores		Defesa Nacional	
Comando e Gabinete		Instituto de Ação Social das Forças Armadas	
Despacho n.º 10 819/2017		Deliberação (Extrato) n.º 1085/17	
Subdelegação de competências no Tenente-Coronel 2.º Comandante da ZMA.....	252	Delegação de Competências no Tenente-Coronel Diretor do CASLisboa	254
Despacho n.º 10 820/2017		Deliberação (Extrato) n.º 1086/17	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RG2	252	Delegação de Competências no Tenente-Coronel Diretor do CASPorto	255
Despacho n.º 10 821/2017		Deliberação (Extrato) n.º 1087/17	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RG1	252	Delegação de Competências no Coronel Diretor do CASRuna	256

I - LEIS**Assembleia da República****Lei n.º 114/2017
de 29 de dezembro****Orçamento do Estado para 2018**

É aprovado pela presente lei o Orçamento do Estado para o ano de 2018.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de dezembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

(DR, 1.ª Série, n.º 249, 29Dec17)

II — DESPACHOS**Defesa Nacional****Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional****Despacho n.º 10 500/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 1 152 *MAROPS (Edition 28) (Ratification Draft 1) — Allied Antisubmarine Warfare Manual – ATP-28, Edition D*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 501/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do

Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 441 (*Edition 2*) — *Allied Multi-Modal Transportation of Dangerous Goods Directive*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e futuramente na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 502/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 440 (*Edition 2*) — *Nato Guidelines for the Storage of Military Ammunition and Explosives* — *AASTP-1*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 503/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 285 (*Edition 1*) — *Land Targeting* — *AJP-3.9.2*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

9 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 504/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 394 (*Edition 4*) — *Allied Tactical Doctrine for Military Engineering*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

10 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 505/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 406 (*Edition 7*) — *Land Forces Logistic Doctrine*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

10 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 232, 04Dec17)

Despacho n.º 10 909/2017

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 603 (*Edition 2*) — *Modelling and Simulation Architecture Standards for Technical Interoperability: High Level Architecture (HLA)*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

31 de outubro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 238, 13Dec17)

Comando do Exército**Comando do Pessoal****Comando e Gabinete****Despacho n.º 10 952/2017****Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Formação**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no MGen (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**, Diretor da Direção de Formação (DF), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da formação, do ensino à distância, da simulação, da educação física, dos desportos, da equitação e do tiro no Exército;

b) Planear, coordenar, executar e supervisionar os cursos de formação no Exército, bem como controlar e coordenar o tratamento dos dados relativos às atividades de formação das unidades onde se realizam os respetivos cursos;

c) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínuo, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;

d) Proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;

e) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;

2 — Subdelego na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 49 879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, as competências previstas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na dependência direta do Diretor da DF.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 239, 14Dec17)

Despacho n.º 10 953/2017**Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Serviços de Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no BGen (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, Diretor da Direção de Serviços de Pessoal (DSP), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Praticar os atos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;
- b) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;
- c) Autorizar o abono de alimentação em numerário;
- d) Autorizar a inscrição e renovação de beneficiários da Assistência na Doença aos Militares;
- e) Decidir sobre as atividades da Banda do Exército, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfarras do Exército, bem como do Serviço de Assistência Religiosa no âmbito do Exército, desde que não implique o direito a abono de ajudas de custo;
- f) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou desaparecimento da vítima e desde que o sinistrado seja dado como curado e apto para o serviço;
- g) Autorizar despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço do pessoal militar e civil do exército, cujos encargos sejam da responsabilidade deste ramo, até ao montante de € 10 000,00;
- h) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria 22 396, de 27 de dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;
- i) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, exceto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infração disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;
- j) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea anterior;
- k) Homologar os pareceres da CPIP/Direção de Saúde sobre a verificação donexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridas, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respetivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- l) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;
- m) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;
- n) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;
- o) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;
- p) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;
- q) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade;
- r) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela escolta de acompanhamento de reclusos militares do Exército ao Tribunal e às Consultas Externas, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- s) Proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 49 879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DSP, nos Chefes de Repartição e no Comandante do Estabelecimento Prisional Militar (EPM).

4 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, a competência prevista no n.º 2 do presente despacho, pode ser subdelegada no Comandante do EPM até ao limite de € 12 500,00.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 239, 14Dec17)

Despacho n.º 10 954/2017

Subdelegação de competências no Diretor de Administração de Recursos Humanos

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Nomear, colocar, transferir militares, até ao posto de Major, inclusive, e de pessoal militarizado, em território nacional, com exceção de:

- 1) Pessoal militar e civil do meu Gabinete;
- 2) Colocação de militares fora do Exército.

b) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do curso de promoção a oficial general, do curso de comandantes, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;

c) Promover e graduar sargentos e praças, por diuturnidade e antiguidade;

d) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de major inclusive;

e) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;

f) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Major inclusive;

g) Averbear cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

h) Averbear aumentos de tempo de serviço;

i) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;

j) Autorizar a passagem à reserva de oficiais e sargentos nos termos das alíneas a) a c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

k) Autorizar a passagem à situação de reforma de militares nos termos dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

l) Promover a passagem à situação de reforma de militares nos termos do artigo 162.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

m) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, para voltarem à efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;

n) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, para continuarem na efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efetividade de serviço antes do termo do prazo concedido;

o) Decidir sobre requerimentos de militares que solicitem informação relativa aos respetivos processos de promoção;

p) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartões de identificação militar;

- q)* Autorizar os averbamentos e alterações de situação nas cartas patentes e diplomas de encarte;
- r)* Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção do pessoal militar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- s)* Equivalência de condições de promoção de sargentos;
- t)* Nomear militares e funcionários do Mapa do Pessoal Civil do Exército (MPCE) para júris de procedimentos concursais e provas de seleção;
- u)* Conceder licença registada ao pessoal militar, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, com exceção do pessoal a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e VCEME;
- v)* Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- w)* Autorizar os militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- x)* Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- y)* Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- z)* Celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados, bem como a prorrogação e cessação da prestação de serviço, com exceção das situações previstas alíneas *e)* e *f)* do n.º 3 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- aa)* Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;
- bb)* Autorizar a abertura de procedimentos concursais de ingresso no MPCE, com exceção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura, e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;
- cc)* Nomear e prover pessoal civil, nos casos de pessoal integrado em carreiras cujo regime de nomeação seja aplicável;
- dd)* Celebrar contratos de pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;
- ee)* Atos relativos a necessidades de formação do pessoal do MPCE;
- ff)* Promover pessoal militarizado;
- gg)* Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equivalente;
- hh)* Autorizar, no âmbito do pessoal do MPCE, com exceção dos técnicos superiores ou equivalente, a acumulação de funções, comissões de serviço e a mobilidade;
- ii)* Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, aos militarizados e aos trabalhadores do MPCE:
- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - 3) Conceder licença por interrupção da gravidez;
 - 4) Conceder licença por adoção;
 - 5) Autorizar situações de assistência a familiares;
- jj)* Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração, ao pessoal civil, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;
- kk)* Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou, para qualquer outra modalidade de horário laboral de pessoal civil, com exceção daquele que presta serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;
- ll)* Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, decorrente de alterações jurídico-funcionais que a imponham, com exceção do pessoal civil a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;

- mm)* Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- nn)* Autorizar a abertura dos concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, exceto para técnicos superiores ou equivalentes;
- oo)* Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;
- pp)* Autorizar a apresentação à junta médica competente dos militares e do pessoal do MPCE e militarizado;
- qq)* Decidir sobre reclamações das listas de antiguidade do pessoal civil;
- rr)* Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- ss)* Autorizar o processamento de todos os atos instrutórios dos processos de aposentação ou reforma, a decidir, conforme os casos, pela Caixa Geral de Aposentações ou pela Segurança Social;
- tt)* Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;
- uu)* Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- vv)* Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- ww)* Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;
- xx)* Decidir sobre tratamento e hospitalização de oficiais, sargentos e praças na reserva de disponibilidade;
- yy)* Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- zz)* Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;
- aaa)* Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- bbb)* Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- ccc)* Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- ddd)* Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- eee)* Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- fff)* Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- ggg)* Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- hhh)* Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- iii)* Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação, e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- jjj)* Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos e chefes de repartição e gabinete de apoio que se encontrem na dependência direta do Diretor da DARH.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, sendo ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito do presente despacho.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

Despacho n.º 10 955/2017**Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Saúde**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no BGen (14347681) **Nuno António Martins Canas Mendes**, Diretor da Direção de Saúde, a competência em mim delegada para:

a) Autorizar a apresentação à junta médica competente de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

b) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DS e nos Chefes de Repartição.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 239, 14Dec17)

Despacho n.º 10 956/2017**Subdelegação de competências no Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no MGen (070973-F) **Paulo Cruz dos Santos Guerra**, Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 239, 14Dec17)

Despacho n.º 11 238/2017**Subdelegação de competências no Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no TCor Med (04806084) **Joaquim Dias Cardoso**, Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 245, 22Dec17)

Despacho n.º 11 341/2017

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Cor Art (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 247, 27Dec17)

Despacho n.º 11 342/2017

Subdelegação de competências na Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego na TCor Med (01001885) **Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa**, Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 9 277/2017, de 21 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de outubro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 247, 27Dec17)

Direção de Administração dos Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extrato) n.º 10 912/2017

Artigo único

Por despacho de 07 de novembro de 2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no MGen (14336280) **Luís Nunes da Fonseca**, Presidente da Secção Autónoma n.º 1 (SA 1) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

- a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;
- b) Homologar as avaliações;
- c) Decidir das reclamações dos avaliados;
- d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);
- e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);
- f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);
- g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);
- h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);
- i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP);

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

15 de novembro de 2017. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Coronel Infantaria.

(DR, 2.ª Série, n.º 238, 13Dec17)

Comando das Forças Terrestres

Quartel General da Zona Militar dos Açores

Comando e Gabinete

Despacho n.º 10 819/2017

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7 239/2017, de 18 de julho de 2017, de Sua Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, Cor Tir Cav (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José António de Figueiredo Feliciano*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Despacho n.º 10 820/2017

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7 239/2017, de 18 de julho de 2017, de Sua Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, Cor Art (05581385) **António Pedro Matias Ricardo Romão**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José António de Figueiredo Feliciano*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Despacho n.º 10 821/2017

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7 239/2017, de 18 de julho de 2017, de Sua Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, Cor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José António de Figueiredo Feliciano*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Despacho n.º 10 822/2017**Subdelegação de competências no Comandante da
Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7 239/2017, de 18 de julho de 2017, de Sua Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, TCor Art (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José António de Figueiredo Feliciano*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Quartel General da Zona Militar da Madeira**Comando e Gabinete****Despacho n.º 10 823/2017****Subdelegação de competências no Comandante da
Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 6 040/2017, de 07 de junho de 2017, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho de 2017, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira, TCor Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e, com empreitadas de obras públicas até € 5 000,00. Está também autorizado a arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços, ou cedência, ou alienação de bens.

2 — Este despacho produz efeitos desde 07 de junho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Despacho n.º 10 824/2017**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 6 040/2017, de 07 de junho de 2017, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho de 2017, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3,

Cor Inf (07147687) **Paulo Raúl Chéu Gaspar Guedes Vaz**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e, com empreitadas de obras públicas até € 5 000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 07 de junho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

Despacho n.º 10 825/2017

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 6 040/2017, de 07 de junho de 2017, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho de 2017, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, Cor Cav (03234984) **Nuno Gonçalo Victória Duarte**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e, com empreitadas de obras públicas até € 12 500,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 07 de junho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de setembro de 2017. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 237, 12Dec17)

III – DELIBERAÇÕES

Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1 085/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e da alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a atual versão dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29/05, em conjugação com o artigo 11.º, da Lei Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas IASFA, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com a alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, e nos termos da Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera delegar, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor do Centro de Apoio Social de Lisboa (CASLisboa), TCor AdMil (16220986) **Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé**, sem faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Assinar a correspondência e expediente necessários ao adequado funcionamento dos serviços do CAS, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com exceção da

correspondência e demais documentos destinados ao Conselho Diretivo, aos órgãos de soberania, ao Provedor de Justiça e ao Conselho Consultivo do IASFA, I. P.;

b) Autorizar a emissão de meios de pagamento desde que o pagamento tenha sido previamente autorizado, nos casos em que a contabilidade esteja centralizada, nomeadamente, endossar cheques, transferências bancárias, e ainda, endossar vales de correio e precatórios-cheques;

c) Praticar todos os atos de gestão inerentes elencados nos estatutos do IASFA, I. P., e vertidos no Regulamento do CAS;

d) Arrecadar as receitas provenientes, nomeadamente das atividades da alimentação e atividade de exploração do bar, dos atos médicos e seus tratamentos e ainda da prestação de meios complementares de diagnóstico.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 01 de junho de 2017, ficando ratificados todos os atos que se mostrem conformes a esta delegação de competências.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

(DR, 2.ª Série, n.º 236, 11Dec17)

Deliberação (extrato) n.º 1 086/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e da alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a atual versão dada pelo DL n.º 96/2015, de 29/05, em conjugação com o artigo 11.º, da Lei Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas IASFA, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com a alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, e nos termos da Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera delegar, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor do Centro de Apoio Social do Porto (CASPorto), em regime de suplência, TCor TExpTm (00576178) **Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro**, sem faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Assinar a correspondência e expediente necessários ao adequado funcionamento dos serviços do CAS, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com exceção da correspondência e demais documentos destinados ao Conselho Diretivo, aos órgãos de soberania, ao Provedor de Justiça e ao Conselho Consultivo do IASFA, I. P.;

b) Autorizar a emissão de meios de pagamento desde que o pagamento tenha sido previamente autorizado, nos casos em que a contabilidade esteja centralizada, nomeadamente, endossar cheques, transferências bancárias, e ainda, endossar vales de correio e precatórios-cheques;

c) Praticar todos os atos de gestão inerentes elencados nos estatutos do IASFA, I. P.;

d) Arrecadar as receitas provenientes, nomeadamente das atividades da alimentação e atividade de exploração do bar, dos atos médicos e seus tratamentos e ainda da prestação de meios complementares de diagnóstico.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 10 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos que se mostrem conformes a esta delegação de competências.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

(DR, 2.ª Série, n.º 236, 11Dec17)

Deliberação (extrato) n.º 1 093/2017

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e da alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a atual versão dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29/05, em conjugação com o artigo 11.º, da Lei Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas IASFA, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com a alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, e nos termos da Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera delegar, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor do Centro de Apoio Social do Porto (CASPorto), Cor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**, sem faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Assinar a correspondência e expediente necessários ao adequado funcionamento dos serviços do CAS, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com exceção da correspondência e demais documentos destinados ao Conselho Diretivo, aos órgãos de soberania, ao Provedor de Justiça e ao Conselho Consultivo do IASFA, I. P.;

b) Autorizar a emissão de meios de pagamento desde que o pagamento tenha sido previamente autorizado, nos casos em que a contabilidade esteja centralizada, nomeadamente, endossar cheques, transferências bancárias, e ainda, endossar vales de correio e precatórios-cheques;

c) Praticar todos os atos de gestão inerentes elencados nos estatutos do IASFA, I. P.;

d) Arrecadar as receitas provenientes, nomeadamente das atividades da alimentação e atividade de exploração do bar, dos atos médicos e seus tratamentos e ainda da prestação de meios complementares de diagnóstico.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde 05 de setembro de 2016, ficando ratificados todos os atos que se mostrem conformes a esta delegação de competências.

18 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

(DR, 2.ª Série, n.º 236, 11Dec17)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, no artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1, e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, o TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**.

(Despacho 11set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TGen (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

(Despacho 24out17)

MGen (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

(Despacho 19set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**.

(Despacho 28ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das

Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir Inf (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão;
TCor Inf (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

(Despacho 22set17)

Cor Art (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

(Despacho 21set17)

Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos;
TCor Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

(Despacho 29set17)

Cor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto;
TCor AdMil (01105085) Aquilino José António Torrado;
TCor Inf Res (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias.

(Despacho 16out17)

TCor Art (11877881) Vítor Manuel Simões de Oliveira.

(Despacho 01set17)

TCor Art (00440093) José Carlos Pinto Mimoso.

(Despacho 14set17)

TCor Art (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
TCor Inf (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro.

(Despacho 17out17)

TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
TCor Inf GNR (1930724) Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho.

(Despacho 15set17)

Maj AdMil (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
SCh AdMil (11279486) José de Freitas Vieira.

(Despacho 26set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SMor Eng (10228684) **Rui José Ferreira Sousa Casimiro**.

(Despacho 29set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Art (02792185) António José Pardal dos Santos.

(Despacho 29set17)

Cor Inf (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires.

(Despacho 21set17)

Cor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(Despacho 11ago17)

Cor Inf (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

(Despacho 23ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Mat (03740089) Francisco Júlio Timóteo Thó Madeira Monteiro;

Maj TManTm (10789787) Carlos Manuel Martins Prada.

(Despacho 23ago17)

TCor Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(Despacho 21jun17)

Maj Art (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues.

(Despacho 30ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto, da alínea *c*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Mat (15573684) **Edgar de Barros Martins**.

(Despacho 21set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**.

(Despacho 21set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o VAlm (32374) **Fernando Manuel de Macedo Pires da Cunha**.

(Despacho 28set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Cor Art (04626886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**.

(Despacho 26mai17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Tm	(23469291)	Pedro Alexandre Coutinho dos Santos;
TCor	Inf	(14322791)	Rui Monteiro Gonçalves.

(Despacho 26mai17)

TCor	Med	(16578392)	Paulo José Amado de Campos;
Maj	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira.

(Despacho 09jun17)

TCor	Inf	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira;
Maj	Cav	(05759798)	Elisabete Maria Rodrigues da Silva.

(Despacho 29jun17)

TCor	Inf	(04057991)	José Joaquim Boggio Sequeira;
Maj	Inf	(11758996)	Nuno Miguel Flores da Silva;
Maj	Tm	(19021196)	António Pedro Pereira de Almeida Matos;
Maj	AdMil	(16107196)	Helga Marta Machado Santa Comba Lopes;
Maj	AdMil	(05918597)	Hugo Ricardo Miranda Leitão.

(Despacho 14jul17)

TCor	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
Maj	Art	(03928991)	Carlos Miguel Cruto Roque;
Maj	Inf	(09634095)	João Pedro Alves da Loura;
Maj	TTrans	(15300487)	Fernando Manuel Freitas Lopes.

(Despacho 14ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do

Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Maj TTrans (16530384) **Carlos Manuel Delgado Paulos**.

(Despacho 30ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	TPesSecr	(04271992)	Miguel Ângelo Costa Branco;
Cap	TPesSecr	(39752792)	Nelson da Silva Lé;
Ten	AdMil	(14564510)	Duarte Miguel Bugalho Nogueiro;
SMor	Cav	(00911886)	Carlos Manuel Nabais Gonçalves.

(Despacho 26mai17)

Cap	Inf	(18786297)	Orlando Ferreira Dias;
Cap	Inf	(05864301)	Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
Cap	Vet	(13292704)	João Pedro Dias Rapazote Geraldês Machado;
Cap	Inf	(18748902)	Gabriel Íngue Pestana Santos;
Cap	Inf	(01453204)	Diogo Seabra de Matos Matias;
Cap	AdMil	(14190205)	Ana Isabel Andrade Costa;
Ten	Inf	(15471605)	André Árias Miranda Novais;
Ten	AdMil	(06197010)	Andreia de Fátima de Sousa Ribeiro;
Ten	AdMil	(19905210)	João Filipe Rodrigues Pinheiro.

(Despacho 09jun17)

Cap	AdMil	(11013003)	Hélio de Jesus Branco Corguinho Fernandes.
-----	-------	------------	--

(Despacho 29jun17)

Cap	TManTm	(06866290)	Sérgio Filipe Campos da Costa;
Cap	TPesSecr	(22419893)	João Paulo Silva Garcia.

(Despacho 14jul17)

Ten	AdMil	(18214604)	Ema Aurora Nobre Monteiro Saraiva Gonçalves.
-----	-------	------------	--

(Despacho 14ago17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea c) do n.º 1 do 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Cap AdMil (05775103) **Nuno Manuel Tavares Fernandes**.

(Despacho 17jul17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto, na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no artigo 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o SMor Tm (11099582) **Manuel Ribeiro Machado**.

(Despacho 08set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(18879386)	José Carlos Lopes Osório Lima;
SCh	Art	(01483483)	Júlio Américo Ferreira Monteiro;
SCh	SGE	(03655585)	Manuel José dos Santos;
SAj	Eng	(18681188)	Carlos Manuel Alves Marques;
SAj	AdMil	(05662787)	António Janeiro Fialho;
SAj	Inf	(18540690)	Carlos Manuel Marinho Pereira;
SAj	Eng	(16915190)	Mário João Dias Pita;
SAj	AdMil	(01582491)	Felisbino António Gomes de Almeida;
SAj	Art	(09017992)	Rui Manuel Claro Pedro;
SAj	Mat	(03859391)	Mário Ricardo Rodrigues Jorge;
SAj	Mat	(15713992)	Paulo Manuel Baptista Ferreira;
SAj	Eng	(29166892)	Gustavo Martins Paulino Baptista;
1Sarg	Art	(39831392)	Luís Miguel Ferreira Pinto;
1Sarg	Inf	(00042996)	Abílio Chaves Marques;
1Sarg	Tm	(05723594)	Rui Michael Palmeiro Regino;
1Sarg	Eng	(03722797)	Luís Miguel Oliveira Gomes;
1Sarg	PesSecr	(07013897)	Gilberto Diogo da Silva Fontes;
1Sarg	Eng	(02456105)	José Alberto da Silva Maia;
1Sarg	Eng	(05756102)	Tiago André Bento Almeida Monteiro;
1Sarg	Eng	(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa.

(Despacho 26mai17)

SAj	Trans	(31921392)	José Adriano Costa Martins.
-----	-------	------------	-----------------------------

(Despacho 09jun17)

SCh	Mat	(16682586)	Mário Jorge Noválio Bossa;
SAj	AdMil	(19535991)	Lídia Maria Lopes Correia Luís.

(Despacho 29jun17)

SAj	Mat	(13142488)	Rui Jorge Delgado dos Santos;
SAj	Inf	(20096594)	Nuno Miguel Almeida dos Santos;
SAj	Mus	(12306592)	Válter Manuel Oliveira Medeiros;
SAj	Mus	(12225793)	Francisco José de Carvalho Rolo;
SAj	Mus	(00039885)	Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces;
1Sarg	Med	(13846202)	Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro;
1Sarg	Art	(08052701)	David Dias Pereira;

1Sarg Cav (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira;
1Sarg Art (19952902) Saúl Faria Santos;
1Sarg Eng (08709899) Natalina Maria da Silva Ribeiro;
1Sarg PesSecr (00839102) Germano Manuel dos Santos Neves;
1Sarg Tm (14679404) Alberto Rafael Teixeira Nunes;
1Sarg Eng (05406501) Ruben Fernando Romano Cortinhas;
1Sarg Inf (17827602) Clementino Mendes Pedrosa.

(Despacho 14jul17)

1Sarg Art (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques.

(Despacho 14ago17)

1Sarg Art (18524398) Pedro Manuel Coelho Duarte.

(Despacho 13set17)

Por despacho do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior Exército, de 7 de novembro 2017, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares a seguir indicados, a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha Bartolomeu de Gusmão – Brasil

SCh Art (08495089) Nuno Filipe Ferreira de Pinho.

Medalha Colaborador Emérito do Exército – Brasil

Cor Inf (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
Maj Cav (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço;
Maj Cav (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
1Sarg Cav (09649998) Rui Dinis Campino das Neves.

Medalha Croce Per La Pace – Itália

Cor Art (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós;
TCor Art (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TCor Inf (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira;
Maj Tm (06262395) Raúl Carvalho Morgado;
SAj Inf (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva.

Medalha Cruz Mérito Militar Distintivo Blanco – Espanha

TCor Art (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias;
Ten Art (10942806) Gabriel Filipe Sargento dos Santos.

Medalha Défense Nationale – França

TCor Inf (22074792) Musa Gonçalves Paulino;
Cap Inf (18748902) Gabriel Íngue Pestana Santos;
Ten AdMil (09633606) Nuno Miguel da Silva Pragana;
SCh Inf (18382085) António José Batista Ferreira.

Medalha L'Etoile d'Argente du Mérite National - Mali

TCor Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

Medalha Service Medal of Merit – Hungria

Cor Art (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

Medalha The Army Achievement Medal – EUA

1Sarg Inf (15921696) Arlete da Fonseca Bessa.

Medalha The Army Commendation Medal – EUA

TCor Art (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
Maj Inf (03303097) Pedro Barroco Marques Mano;
Cap Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís;
Cap AdMil (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira de Castro.

Medalha The Legion Of Merit – EUA

Cor Inf (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva.

Medalha ONU**Medalha The Military and Police Advisors Community**

TCor Inf (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres.

UNMISSET - Timor

SAj Mat (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro.

UNIFIL - Líbano

1Sarg Eng (09522100) Ruben Emanuel Xavier da Silva.

Medalha EU**EUTM – Mali**

TCor Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
Maj Inf (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis;
Cap Inf (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva;
SAj Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa.

EUTM – Somália

TCor Inf (13983893) Anselmo Melo Dias;
Cap Cav (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves.

EUTM - RCA

TCor	Inf	(15476792)	António José Pereira Cancelinha;
Cap	Eng	(13308705)	António Pedro do Amaral Campos Gil.

Medalha St. Michael's Medal

Maj	Cav	(19735394)	Emanuel Jorge Monteiro Umbelino.
-----	-----	------------	----------------------------------

Medalha NATO**Meritorious Service Medal**

TCor	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.
------	-----	------------	----------------------------------

Resolute Support - Afeganistão

TCor	Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes;
SAj	Inf	(00201792)	Nuno Miguel Monteiro Pacheco Nascimento.

SACEUR Recognition Award

SCh	Eng	(17622286)	Ernesto João Martinho.
-----	-----	------------	------------------------

Non-Article 5 – ISAF Afeganistão

TCor	Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes;
Ten	Cav	(17199306)	Marco José Martins da Silva;
SAj	AdMil	(02474391)	Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro.

Non-Article 5 - Balkans

Cor	Art	(00267186)	José Carlos Levy Varela Benrós;
TCor	Art	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TCor	Inf	(03425991)	António da Silva Cardoso;
Maj	Inf	(25982592)	Dinis Bento Vicente Duarte;
Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
Maj	Inf	(03737994)	César Miguel Santinho Garcia;
Maj	Inf	(00641895)	José Manuel Ferreira Ribeiro;
Maj	Tm	(06262395)	Raúl Carvalho Morgado;
Maj	Inf	(11236797)	Bruno Paulo Lobão de Moura;
Cap	Art	(11806700)	Luís Manuel Coelho Fernandes;
Cap	SAR	(09802693)	Fernando Manuel Afonso Monteiro;
Cap	Inf	(09601501)	Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
Ten	Med	(07769006)	Rui Abel Dias Vieira;
Ten	Inf	(19829803)	Sérgio Aurélio Cerqueira da Encarnação;
Ten	Inf	(09761509)	Rui Emanuel Martins Pina;
Ten	Inf	(03599004)	João Miguel Teixeira Magalhães;

Ten	Inf	(09137009)	Pedro Gonçalves Marques;
Ten	Tm	(07218410)	Miguel Filipe dos Santos Gonçalves;
Ten	Inf	(11128811)	Filipe Martins Portela;
Ten	Inf	(15590609)	João Paulo Cardoso Valente;
SCh	Inf	(11126385)	Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
SCh	Inf	(19082985)	Manuel Júlio Mezas da Eira;
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira;
SAj	Inf	(07815490)	Paulo Jorge Teixeira Martins;
SAj	Inf	(11436190)	Alberto Manuel Gonçalves Ferreira;
SAj	Inf	(18576391)	António Barreira da Silva;
SAj	Inf	(09663091)	Abel da Rocha Clemente;
SAj	Inf	(31432691)	João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira;
SAj	Inf	(15687391)	Manuel António Teixeira Pereira;
SAj	Art	(03013193)	Florival Lopes Paulino;
1Sarg	Cav	(28054392)	Domingos Sequeira Tomé;
1Sarg	Inf	(19037194)	Filipe Fernando Massa Alves;
1Sarg	Inf	(08258998)	Jorge Moura;
1Sarg	Cav	(07730895)	Pedro João Ribeiro de Azevedo;
1Sarg	Inf	(17503595)	Paulo César Campos Silva;
1Sarg	Inf	(06244500)	David Filipe Antunes Afonso;
1Sarg	AdMil	(01112995)	António Manuel Martins Josué;
1Sarg	AdMil	(07321592)	Carlos Alberto Botelho Pinto;
1Sarg	PesSecr	(39045192)	Pedro Manuel Lopes Quelhas;
1Sarg	Inf	(13454196)	António Paulo Guedes Freitas;
1Sarg	Mat	(03804102)	António José de Melo Almeida Mercê;
1Sarg	Eng	(17686694)	Júlio Henrique da Conceição Louro Patrício;
1Sarg	Inf	(05018101)	Ismael Machado Lopes;
1Sarg	Tm	(02773402)	João Carlos Simões de Paiva;
1Sarg	Inf	(04001001)	Sílvio de Jesus Pinto Reis;
1Sarg	Inf	(10692403)	Bruno Manuel Ribeiro dos Santos;
1Sarg	Inf	(02235601)	Élvio Emiliano Nóbrega Pinto;
1Sarg	Inf	(03208800)	António Manuel Ferreira Abreu;
1Sarg	Inf	(14917597)	Rowllings Gomes Antunes Correia;
1Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
1Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha;
1Sarg	Med	(16067502)	Juliano André Carvalho da Silva;
1Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues;
1Sarg	Mat	(05804905)	Bruno Ricardo Alves Teixeira;
1Sarg	Inf	(13230511)	Jorge Telmo Borges Lopes;
2Sarg	Inf	(19070406)	Jorge Miguel Monteiro Ribeiro.

Louvores

Louvo o TGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, pela forma extraordinariamente competente, esclarecida e eficiente como, ao longo de dezoito meses, desempenhou o exigente cargo de Comandante da Logística do Exército.

Possuidor de excepcionais capacidades de liderança e gestão, assegurou que a direção e execução, nos domínios dos recursos materiais, de movimentos e transporte, de infraestruturas e de informação geoespacial, fosse efetuada através de um rigoroso controlo dos processos administrativo-logísticos, contribuindo de forma muito significativa para garantir a normal atividade das componentes fixa e operacional do sistema de forças do Exército.

Centrou a sua ação no aumento da eficiência dos diversos sistemas logísticos, adaptando e racionalizando estruturas, rentabilizando meios e capacidades, e dando continuidade ao desenvolvimento

da aplicação no Exército, do Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na procura da melhoria da qualidade da informação e do controlo sobre a gestão dos recursos materiais, configurando uma postura de dedicação à Instituição Militar, um espírito de missão e uma extraordinária capacidade intelectual e técnica.

Na renovação e adaptação das infraestruturas das diversas Unidades e órgãos do Exército, caso da transferência, para Benavente, das valências das Oficinas Gerais de Material de Engenharia e do Centro Militar de Eletrónica, ambos extintos, foi sentido o seu impulso dinâmico e incedível na edificação da Capacidade de Sustentação Logística e naturalmente o aumento do rendimento na área da manutenção e aprontamento de materiais para a Componente Operacional.

A concretização dos complexos e críticos processos da extinção da Manutenção Militar, Gestão Partilhada, Entidade Pública Empresarial e da implementação do Modelo de Fornecimento de Alimentação e Gestão de Messes do Exército, de que resultaram o retorno ao Exército do abastecimento de víveres e de alimentação confeccionada e da gestão de messes militares, atividades logísticas estratégicas para atividade do Ramo, e ganhos económicos significativos, muito se deve à invulgar capacidade de trabalho, enorme experiência profissional e clarividência do Tenente-General Fernando Serafino.

O seu empenhamento, tanto na melhoraria do processo de gestão de projetos da Lei de Programação Militar e Programa de Investimentos e das Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, como no lançamento de procedimentos para aquisição de bens, através da *NATO Support and Procurement Agency*, contribuiu, respetivamente, para o aumento a taxa de execução anual e para uma nova alavancagem da aquisição de sistemas de armas, designadamente armamento ligeiro e Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas, evidenciando notável ação de coordenação, sensibilidade e sentido de oportunidade.

No âmbito da gestão do património edificado, orientou com muita sobriedade e cuidado a elaboração de planos diretores e a respetiva inclusão nos planos logísticos de médio e longo prazo, nomeadamente em Lamego, em Ponta Delgada e no Campo de Santa Clara, a que acresce no domínio da Lei de Infraestruturas Militares, a aplicação integral da contrapartida financeira da cedência do PM 164/Lisboa à Câmara Municipal de Lisboa, em obras de remodelação das Messes de Lisboa e do Porto.

No respeitante às ações conducentes ao emprego do Exército em missões multinacionais, desenvolveu um conjunto de procedimentos de planeamento e execução da projeção, sustentação e retração de forças, adaptáveis a diferentes cenários, graças às suas oportunas e assertivas orientações, daí resultando planos coerentes e estreitamente coordenados com os outros Comandos, cuja aplicação às Forças Nacionais Destacadas na República Centro Africana e à retração do Kosovo, originou uma execução competente e discreta, atestando um poder de análise, método e facilidade de relacionamento fora do comum.

Também na área da contratação pública, fruto de uma sensibilidade incedível e um sentido de oportunidade singular, identificou as melhores opções, pugnou pela aplicação das regras e procedimentos mais adequados visando satisfazer as diversas necessidades de informação no processo de tomada de decisão, e apostou no reforço e formação de um núcleo afeto em exclusividade a esta área.

O Tenente-General Campos Serafino, enquanto Quartel Mestre-General, pautou o seu desempenho por uma afirmação constante de elevados dotes de caráter e pela prática e culto das virtudes militares e dos valores morais, espirituais e históricos do Exército, de que se destaca um elevado espírito de sacrifício, coragem moral e lealdade, atributos caracterizantes da sua brilhante carreira, sendo merecedor de ser reconhecido publicamente, pelos serviços por si prestados, que se classificam como relevantes, extraordinários e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

24 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como durante quarenta e três anos serviu o Exército, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares, numa brilhante e diversificada carreira militar caracterizado por um insuperável apuro profissional e um incedível apego a Instituição Militar e a Portugal.

Possuidor de viva e esclarecida inteligência e de uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, conduta ética irrepreensível e grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades consubstanciou a excelência dos seus serviços em toda a sua carreira, manifestadas de modo invariável, quer nos diferentes postos hierárquicos, quer nos mais elevados e prestigiantes cargos que ocupou no seio do Exército.

Como oficial subalterno, na Escola Prática de Engenharia, desempenhou as funções de Comandante de Pelotão do Curso de Oficiais Milicianos, tendo evidenciado desembaraço, elevado apuro moral e grande competência profissional, que levaram aos seus superiores a vaticinar-lhe uma promissora carreira como Oficial da Arma de Engenharia.

Promovido ao posto de Capitão, na Escola Prática de Engenharia, foi Comandante da 1.ª Companhia de Instrução e da Companhia de Força de Segurança da Unidade, em acumulação com as funções de Oficial de Informações da Escola. Cumulativamente, desempenhou um importante papel como instrutor dos cursos de Oficiais e Sargentos do quadro permanente da Arma tendo contribuído de forma muito empenhada e direta para a formação de uma vasta geração de quadros da Arma de Engenharia. No Regimento de Engenharia N.º 1 desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Engenharia e da Companhia de Instrução, em acumulação com as funções de Adjunto do Diretor de Instrução, tendo demonstrado notável capacidade de comando, grande espírito de iniciativa e capacidade de organização, reafirmaram a sua alta craveira intelectual e pedagógica.

É de relevar ainda, o desempenho das funções de Adjunto Técnico do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, onde evidenciou, mais uma vez, grande capacidade de trabalho, de planeamento e obteve resultados altamente meritórios nas diversas missões que lhe foram atribuídas, contribuindo de forma muito significativa para a elevação da imagem do Regimento e da Câmara Municipal de Lisboa.

Como Major, serviu na Escola Prática de Engenharia, sendo de enaltecer o seu desempenho, inicialmente, como Comandante do Batalhão de Instrução e posteriormente, como Comandante do Batalhão de Engenharia, em acumulação com as funções de Adjunto da Secção de Operações, pautou a sua ação sempre pela serenidade, espírito didático, exemplar sentido do dever, elevada abnegação que em muito contribuíram para o excelente cumprimento das tarefas superiormente atribuídas, sendo digno de realçar os apoios prestados no âmbito da atividade operacional quer as Unidades, quer as Autarquias na execução de trabalhos gerais de Engenharia.

Na Direção da Arma de Engenharia desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Pessoal durante um período caracterizado por profundas transformações, quer no Exército, quer na Arma de Engenharia, tendo sido reconhecido o seu importante contributo, com as propostas apresentadas, para a gestão criteriosa da área do pessoal, concorrendo assim, significativamente para a eficiência e cumprimento da missão da Direção.

No posto de Tenente-Coronel desempenhou funções na Direção dos Serviços de Engenharia, como Chefe do Gabinete das Novas Infraestruturas do Exército e como Chefe da Repartição Técnica de Engenharia, não só na área do Planeamento integrado nas Infraestruturas atribuídas ao Exército, como também na execução de projetos e no acompanhamento de diversas obras, que resultaram em elevados níveis de realização de Estudos, Propostas, Pareceres e Projetos, o que permitiu elaborar os Planos de Obras de 1997 a 2000 e rotinar os respetivos desenvolvimentos em tempo oportuno, confirmando as suas excelentes aptidões técnico-profissionais, firmeza de caráter, permanente disponibilidade e elevado espírito de missão.

No Regimento de Engenharia N.º 1, foi-lhe reconhecida a forma excepcionalmente competente como desempenhou as difíceis e exigentes funções de 2.º Comandante tendo desenvolvido uma ação notável no gestão dos escassos recursos humanos, materiais e financeiros da Unidade, o que contribuiu para a excelente imagem da Unidade junto das entidades e organismos públicos e privados da sua área, revelando notável dedicação ao serviço, exemplar espírito de sacrifício, reconhecida coragem moral e aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias.

Promovido ao posto de Coronel, desempenhou funções na Direção dos Serviços de Engenharia, como Chefe do Gabinete das Novas Instalações do Comando do Exército e como Chefe da Chefia de Infraestruturas do Exército. Desempenhou, igualmente, funções no Instituto de Altos Estudos Militares, como Chefe do Departamento de Investigação e Doutrina, em acumulação com as de Chefe da Secção do

de Ensino de Estratégia. Em todas estas funções revelou excelente preparação técnica, objetividade, sensatez, inteligência e uma vasta cultura militar.

No Regimento de Engenharia N.º 1, do qual foi Comandante entre 2003 e 2005, desempenhou o cargo com reconhecida competência técnico-profissional, espírito de sacrifício, grande iniciativa e elevada capacidade de organização, tendo com abnegação exemplar, dado oportuna e eficaz resposta a multiplicidade de tarefas decorrentes da missão do Regimento, conseguindo obter as sinergias que tornaram a Unidade admirada e respeitada no âmbito mais alargado da Instituição Militar.

Como Major-General, começou por desempenhar o importante cargo de Diretor da Direção de Infraestruturas do Comando da Logística, onde, durante três anos, através de uma ação de comando muito esclarecida, ponderada, firme e continuada, conseguiu atingir elevados níveis de execução, no âmbito da LPM e da LIM, de que foram exemplo a renovação e adaptação das estruturas das diversas Unidades e órgãos do Exército, para os novos equipamentos e sistemas de armas garantindo, simultaneamente, com oportunidade e destacada proficiência, a execução dos programas inerentes à sustentação da Estrutura básica do Exército.

Como Tenente-General, desempenhou o relevante cargo de Comandante da Academia Militar, pondo no seu exercício toda a sua forte personalidade, inteligência, objetividade e pragmatismo, constituindo-se como um elemento dinamizador de reflexão face aos desafios do Ensino Superior Militar, promovendo em permanência, as atividades de Investigação e Desenvolvimento no Exército, tendo como corolário uma profícua colaboração com relevantes instituições académicas nacionais e estrangeiras. Dedicou uma especial atenção aos novos projetos de alteração da orgânica e da estrutura do ensino, dos estatutos e dos regulamentos, bem como os estudos pós-graduados ao nível das opções estratégicas da Academia Militar e do Exército.

Em consequência das notáveis qualidades de comando, direção e chefia que demonstrou ao longo da sua carreira militar, assumiu as importantíssimas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, foi notória a sua capacidade de organização, perfeita distinção dos aspetos essenciais e fatores decisivos que, aliados às suas naturais qualidades e a um profundo conhecimento do Exército, lhe permitiram enfrentar as difíceis e problemáticas situações que hoje se colocam, de forma serena, mas firme, procurando sempre as soluções mais adequadas a cada situação concreta. Neste cargo, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culmina uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

De referir ainda que, em acumulação de funções, desempenhou os cargos de Vogal e de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, bem como o de Diretor Honorário da Arma de Engenharia, em que teve uma intervenção extraordinariamente ativa e muito marcante, promovendo e dinamizando ações com os oficiais e os sargentos da Arma, tendo sempre como objetivo o reforço dos laços de camaradagem e o desenvolvimento do espírito de coesão entre as diferentes gerações de quadros de Engenharia e no reforço das tradições e do espírito da Arma. Também nestas funções a sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa e exemplo de camaradagem foram muito vinculados, constituindo uma referência para todos os oficiais e sargentos da Arma de Engenharia.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Rodrigues da Costa por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

11 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o MGen (07276678) **João Manuel de Castro Jorge Ramalhe**, pela forma extraordinariamente devotada, responsável, esclarecida e muito eficiente como serviu o Exército durante, aproximadamente, quarenta anos de serviço efetivo, com plena afirmação das suas singulares qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que, reiteradamente, demonstrou um insuperável apuro profissional e um incedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente esclarecido e culto são-lhe, desde muito cedo na sua carreira, reconhecidos superiores dotes de inteligência e de caráter, de onde se destacam a extraordinária capacidade de trabalho, competência e organização, a inquestionável lealdade, o inexcedível zelo, a extraordinária generosidade, a conduta ética irrepreensível e um grande espírito de justiça e camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a sua brilhante e preenchida carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Como oficial subalterno serviu na Escola Prática de Cavalaria, onde exerceu as funções de Adjunto e de Chefe da Contabilidade, e na Escola Prática de Administração Militar, na qual desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Comando, da Companhia de Serviços e da 3.ª Companhia de Instrução a par das funções de instrutor do Curso de Formação de Sargentos. Neste período, demonstrou superior capacidade de aprendizagem nos complexos meandros da contabilidade pública e elevada competência, dinamismo e capacidade de trabalho, características que veio a confirmar nas funções de Comandante de Companhia desempenhadas as quais mereceram rasgados elogios da sua hierarquia que lhe realçou a elevada competência técnico-profissional e o entusiasmo que sempre dedicou aos serviços que lhe foram solicitados.

Como Capitão desempenhou funções na Escola Prática de Administração Militar e no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, no qual foi aluno. Neste período destaca-se a hábil atuação como comandante da Companhia Operacional de Apoio à Instrução bem demonstrada pelos elevados padrões de disciplina e de operacionalidade alcançados nos inúmeros empenhamentos, nomeadamente no âmbito dos Exercícios da série “*ORION*”, claramente indicativos da atitude digna e do elevado sentido do dever que foram, sempre, apanágio da sua ação. Sublinha-se também, neste período, a sua frequência, nos EUA, do curso “*Quartermaster Officer Advanced Course/Material Management*” no qual teve um desempenho muito meritório, alcançando uma posição de relevo, facto devidamente destacado pelas autoridades militares desse país.

Como Oficial Superior, no posto de Major, deve salientar-se a forma muito competente, dedicada e esclarecida como desempenhou a função de adjunto da secção *NATO* da 4.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, na qual foi particularmente notória e sentida a sua atuação no âmbito do grupo de trabalho que estudou o levantamento da Brigada Aerotransportada Independente, circunstância na qual foram extremamente uteis os vastos conhecimentos que possui no âmbito da logística *NATO*. Salienta-se ainda como muito meritório, o seu desempenho das funções de Chefe da Secção Logística do Estado-Maior da 3.ª Divisão Italiana do *Allied Rapid Reaction Corps (ARRC)*, na qual a sua ação foi preponderante para a integração, harmoniosa, da BAI nos fluxos logísticos da Divisão, sendo também de notar o profissionalismo, dedicação e aptidão para bem servir que demonstrou nas tarefas de planeamento e execução dos Exercícios “*Roman Eagle 95*” e “*Roman Legion 96*”.

No posto de Tenente-Coronel, são de sublinhar o desempenho das funções de Chefe da Repartição de Análise de Gestão Económica Financeira da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, de subdiretor no Depósito Geral de Material de Intendência e de Chefe do Centro de Finanças do Comando de Tropas Aerotransportadas. Nestes desempenhos veio a confirmar os predicados que o acompanharam ao longo da sua carreira demonstrando a sua elevada competência profissional e as superiores aptidões de carácter profissionais e militares. Das atividades em que esteve envolvido neste período salientam-se, no âmbito do planeamento, no Estado-Maior do Exército, a coordenação dos trabalhos de preparação e de execução dos PPA/POP, os estudos realizados no âmbito da implementação de um novo modelo de gestão financeira no Exército através de uma abordagem de base analítica e propiciadora da elaboração de um Plano de Atividades para o Exército, no âmbito da Execução, no Comando das Tropas Aerotransportadas, a realização de uma gestão financeira orientada para os objetivos deste Comando e do Exército, no estrito respeito dos princípios da Administração Financeira do Estado e em linha com critérios de eficiência e eficácia.

Como Coronel assumiu primeiramente, na Direção de Apoio de Serviços de Pessoal, a função de Chefe da Repartição de ADME e, mais tarde, a função de Subdiretor, tendo-se salientado pela capacidade de organização e de gestão e pelo sentido pragmático e objetivo que revelou na resolução dos diferentes problemas que lhe foram surgindo contribuindo desta forma para a consolidação da imagem de eficiência e credibilidade dos seus serviços. Assumindo a Direção da Manutenção Militar e pese embora a delicada e muito difícil situação financeira daquele Estabelecimento Fabril do Exército, desempenhou as funções de Diretor de uma forma destacadamente meritória e reconhecidamente dedicada em favor da eficiente condução e coordenação das difíceis e complexas tarefas e atividades relacionadas com a sua gestão.

Promovido ao posto de Major-General, assumiu funções no Comando da Logística, como Diretor de Aquisições, função em que termina a sua carreira militar e que continuou a exercer, já na situação de reserva na efetividade de serviço, com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminando uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma competência técnica impar e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General João Ramalhete deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

19 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**, pela forma conspícua, altamente eficiente e mui esclarecida como vem exercendo o cargo de 2.º Comandante da Brigada Mecanizada (BrigMec), desde 8 de setembro de 2014.

Distinto Oficial da Arma de Infantaria, a que pertence por vocação, com um apurado sentido ético e moral e vincada dimensão humana, detentor de excecionais qualidades e virtudes militares caldeadas no decurso de uma brilhante carreira militar, na qual avulta um forte apego aos mais nobres ideais de serviço e uma comprovada competência profissional, consubstanciada numa multifacetada experiência e numa vasta cultura geral e militar, constituiu-se num prestimoso apoio à ação de comando da BrigMec.

Profundo conhecedor desta Grande Unidade (GU), que tem servido com afinco e abnegação durante uma extensa parte da sua vivência castrense, identificando-se intimamente com a sua missão, atribuições e valores intrínsecos, ciente das suas potencialidades e limitações, bem como do seu papel e importância no quadro da componente operacional terrestre do sistema de forças nacional, o Coronel Eduardo Ferrão tem sabido interpretar fidedignamente a intenção e o conceito do escalão superior, agido com total franqueza e irrepreensível lealdade e acatado completa e prontamente as orientações e diretivas do Comandante, empenhando-se na coordenação dos esforços, na valorização das competências individuais, no cumprimento com presteza e eficácia das tarefas e no reforço da credibilidade e da reputação granjeadas pela Brigada ao longo da sua existência, ao mesmo tempo que tem pugnado pela elevação dos índices de motivação e de satisfação no pessoal e pela substancial melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Nas áreas da Formação, do Treino Operacional e do Aprontamento de Forças, sobressaiu o Coronel Eduardo Ferrão, sobretudo, pela atenção devotada à planificação das sessões, à metodologia e qualidade do ensino, à gestão do risco, à preservação da escola de armas combinadas, assim como ao refinamento das aptidões individuais e à obtenção da proficiência coletiva. Exigente, pragmático e arguto, não se escusou a esforços no sentido da sedimentação das técnicas, táticas e procedimentos e da sua execução a preceito, ao mesmo tempo que tem procurado estimular nos quadros o engenho e a iniciativa, nos limites da liberdade de ação concedida. Dentre as atividades supervisionadas, salientam-se: os Cursos de Promoção a Cabo do contingente normal do Exército; as ações formativas das especialidades a cargo das Unidades da BrigMec, enquanto Polos de Formação; os estágios em contexto operacional, bem como os apoios à formação dos Oficiais e Sargentos do QP e RV/RC; os exercícios setoriais conduzidos pelas formações subordinadas, os das séries *HAKKA* e *ROSA BRAVA*, de âmbito Brigada, os *ORION*, de nível Exército, designadamente, em 2015, na sequência do qual foi o Comando e Quartel-General da BrigMec certificado de acordo com os padrões *NATO* e, o exercício de Alta Visibilidade da Aliança, *TRIDENT JUNCTURE 15*, em que a BrigMec foi incumbida de prover o apoio de Nação Hospedeira aos contingentes estrangeiros e de apoiar as forças e elementos nacionais estacionados em Santa Margarida; e, por fim, o acompanhamento das fases do aprontamento de FND para os Teatros de Operações do Kosovo e do Iraque.

Paralelamente, a atuação do Coronel Eduardo Ferrão tem-se pautado por uma manifesta generosidade, genuíno interesse, enraizado espírito de sacrifício e de obediência e notável constância na ação, cotando-se, por um lado, como um proverbial interlocutor no relacionamento com a autarquia de Constância, onde esta GU se integra, com os Concelhos que se inscrevem nas suas responsabilidades de apoio de área e com outras instituições públicas e privadas e assumindo-se, por outro, como um dinâmico impulsionador dos vários processos em curso no seio da Brigada, de que se destacam: a realização de obras de beneficiação de infraestruturas; a aplicação de medidas de controlo, contenção e redução da despesa; o reordenamento territorial e a administração do património agroflorestal do Campo Militar; a proteção da natureza e a certificação ambiental e energética; o apoio a projetos de investigação, desenvolvimento e inovação diretamente ligados à gestão dos recursos naturais; a aplicação efetiva das disposições normativas de Saúde e Segurança no Trabalho; o restabelecimento das boas práticas de manutenção do operador e o incremento das taxas de operacionalidade das viaturas, armamento e outros materiais à carga; e a implantação definitiva de uma cultura de segurança (*security*) do pessoal, material e instalações afetadas.

Acresce, por último, enaltecer o modo responsável, organizado e providente como encarou e enquadrou os trabalhos conducentes à reorganização das Unidades de Infantaria da BrigMec e à ativação da Unidade Campo Militar de Santa Margarida (CMSM), em cumprimento das determinações superiores, bem como os seus esforços em prol da preparação, coordenação e condução de diversos eventos e cerimónias, com destaque para as comemorações do Dia do Comando das Forças Terrestres 2016 e do 38.º Aniversário da BrigMec, que se revestiram de inegável brilho e sucesso.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter e pela sua inequívoca postura que dignifica sobremaneira a condição militar em todas as circunstâncias, o Coronel Eduardo Ferrão vem capitalizando clara notoriedade e enorme prestígio junto dos seus irmãos de armas. Assim, é da mais elementar justiça veja os serviços de carácter militar por si prestados qualificados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para a Instituição Militar.

22 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art (03040483) **Carlos Alberto Borges da Fonseca**, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como nos últimos dois anos e oito meses desempenhou variadas e exigentes funções na Academia Militar (AM).

Oficial de reconhecida estatura moral e sólida formação militar, revelou elevada competência e espírito de bem servir em todos os atos inerentes ao exercício das funções que lhe foram atribuídas, confirmando elevados dotes de carácter e qualidades militares de que se destacam a lealdade, a camaradagem e um elevado espírito de sacrifício.

Como Adjunto do Diretor de Ensino constituiu-se como um valioso conselheiro na tomada da decisão relativamente à introdução de melhorias no funcionamento do ano letivo, na realização de seminários e conferências, com especial incidência na participação de docentes e discentes nas diversas atividades, pautando a sua ação sempre por um aconselhamento útil e ponderado.

No desempenho das funções de Chefe do Departamento de Estudos Pós-Graduados (DEPG), o Coronel Borges da Fonseca demonstrou elevada competência técnico-profissional, contribuindo de forma muito relevante para o cumprimento da missão da AM. A sua capacidade de organização foi essencial para o acompanhamento efetivo das questões administrativas relacionadas com os docentes e discentes dos diferentes ciclos de estudos, em grande parte externos à Academia. Destaca-se ainda, pelas exigências de planeamento e pela cuidada concretização, a realização da 2.ª Conferência Internacional “*NATO Cyber Defence Smart Defence Projects*”, cujo sucesso muito contribuiu para o prestígio internacional da AM e do Exército, junto das Organizações Internacionais de que Portugal faz parte.

Nomeado Chefe do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares (DCTM) em outubro de 2016, manteve um desempenho de elevada craveira na chefia de uma larga equipa de docentes militares e civis, essencial para a formação militar e académica dos futuros Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, constituindo-se, mais uma vez como um colaborador de excelência do Diretor de

Ensino. No âmbito destas funções destaca-se a excecional dedicação, espírito colaborativo e abertura ao trabalho em equipa, que muito contribuíram para afirmar o Departamento e de que resultou uma melhoria permanente da atividade docente. Refere-se, em particular, a forma ativa como participou nos diversos Conselhos Científicos da AM e no processo de avaliação e acreditação dos diversos ciclos de estudos por parte da A3ES, concorrendo para os resultados preliminares positivos comunicados pela Comissão de Avaliação Externa. Destaca-se, também, o planeamento e organização do Seminário Internacional sobre a Grande Guerra em que soube, de forma serena, mas muito eficiente, organizar a atividade e motivar os docentes do seu departamento para uma execução exemplar, envolvendo a participação de conferencistas nacionais e estrangeiros de elevado renome. Sublinha-se ainda o envolvimento do Coronel Borges da Fonseca nos exercícios militares Leão 17, onde teve uma intervenção relevante coordenando uma vasta equipa nas diversas fases, do planeamento ao CPX e ao Seminário, culminando com a execução na região de São Jacinto, fechando de forma extraordinariamente eficaz mais um ano letivo na formação dos Cadetes da AM.

Pela forma extraordinariamente honrosa e competente como desempenhou as funções de Adjunto do Diretor de Ensino e Chefe dos Departamentos EPG e CTM na Academia Militar, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, sentido da disciplina, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que alia um elevado sentido do dever e de camaradagem, é o Coronel Borges da Fonseca digno de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resulta honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército Português.

21 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos**, pela forma altamente honrosa, relevante desempenho pessoal e inestimável contributo que proporcionou ao cumprimento da missão do ex-Comando da Instrução e Doutrina e da Direção de Formação do Comando do Pessoal nos últimos dois anos, desempenhando com abnegação os cargos de Chefe da Repartição de Estudos e Planeamento e Subdiretor da Direção de Formação.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares e elevada competência profissional, a sua ação como Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Organização, evidenciou uma vasta experiência ao nível da formação e exemplar dedicação na forma altamente esclarecida e criteriosa como abordou os diversos assuntos, a par de uma muito boa capacidade de planeamento e organização, garantindo a elaboração do Plano de Formação Anual, do Plano de Missões ao Estrangeiro e a calendarização dos Campeonatos Desportivos Militares, bem como a satisfação de um elevado número de solicitações no âmbito da execução da formação, envolvendo entidades dos outros Ramos, das Forças de Segurança e civis.

Posteriormente, como Subdiretor da Direção de Formação durante cerca de um ano, foi considerada a sua ação muito relevante, decorrente da qualidade e extremo rigor dos estudos e trabalhos por si coordenados e orientados, tendo primado a sua atuação pela excelência e elevado profissionalismo, bem perceptível na forma de condução das diversas ações, procurando soluções em coordenação estreita com os diversos Comandantes das Unidades Formadoras e Polos de Formação, demonstrando elevada flexibilidade, dotes de carácter, bom senso e aptidão para resoluções dos problemas mais exigentes, de uma forma eficiente, em que privilegiou o trabalho em equipa, do qual se obtiveram resultados estruturantes para a Direção de Formação e conseqüentemente para o Exército. Por imperativo de serviço teve que assumir durante este período, por 3 meses e em acumulação, o cargo de Diretor de Formação em suplência, demonstrando mais uma vez elevado espírito de sacrifício, excecionais qualidades e virtudes militares e serenidade na ação, permitindo que as tarefas de rotina de formação se mantivessem e que as tarefas estruturantes prosseguissem o seu percurso normal.

É de destacar o empenho na cooperação ativa com o Mando de *Adiestramiento y Doctrina (MADOC)* do Exército de Espanha, materializado na realização do VII Seminário Anual que teve lugar em Évora, evento que permitiu aprofundar a interoperabilidade e os conhecimentos dos dois Exércitos, no

âmbito da Doutrina, das Lições Aprendidas, da Simulação e da Formação. A sua elevada competência evidenciada nesta atividade de cooperação, tem permitido manter uma relação estreita e profícua entre o Exército Português e o Exército do Reino de Espanha, materializando-se no debate e partilha de ideias, relação que tem sido muito valiosa para os estudos de âmbito funcional desenvolvidos e de elevada importância para o processo de transformação da formação no Exército Português.

Mostrando-se sempre disponível, frequentemente fora do horário normal de trabalho, foi gratificante para o Diretor de Formação constatar a sua dedicação extrema e a procura, incansável, do cumprimento da missão, esclarecido e excecional zelo, demonstrando desta forma ser um valioso ativo no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, a que acresce um permanente sentido do dever e espírito de obediência, a par de uma equilibrada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, contribuindo assim para uma eficaz ação da Direção de Formação.

De esmerada educação, honesto, reservado mas frontal, perspicaz e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Coronel Pardal dos Santos pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as ações de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para a Direção de Formação, para Comando de Pessoal, para o Exército e para as Forças Armadas.

29 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (15372686) **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, evidenciadas no cumprimento das diferentes funções que lhe foram atribuídas ao longo do último ano na Academia Militar (AM).

O Coronel Lemos Pires comandou de forma exemplar o Corpo de Alunos da AM ao longo dos últimos três anos, destacando-se a excecional capacidade de liderança e espírito de bem servir, a elevada aptidão técnico-profissional, a virtude da lealdade, e o esclarecido sentido de camaradagem, qualidades que muito contribuíram para a elevada coesão e espírito de corpo da sua unidade e da AM, muitas vezes em situações particularmente complexas. A sua excecional capacidade de organização e elevado sentido de iniciativa, contribuíram significativamente para o sucesso das várias atividades desenvolvidas, nomeadamente os exercícios do BFMI, 2 e 3 mas em especial os exercícios militares Leão 17 que tiveram lugar no Regimento de Infantaria N.º 10 (RI10), em São Jacinto, onde foi determinante a sua ação nas diferentes fases mas em especial na ligação às diferentes U/E/O que apoiaram a realização do mesmo.

As várias cerimónias em que participou ou de que foi responsável primário foram demonstrativas do elevado sentido do dever e da disciplina e de valores como a honradez e a honestidade e a probidade. O Coronel Lemos Pires desempenhou ainda, em acumulação, as funções de Chefe do Departamento de Formação Militar e de comandante do Aquartelamento da AM na Amadora, funções onde se destacou excecional relação com todos os subordinados, desde militares a civis, mas também pela eficiência e eficácia como resolveu os diferentes problemas inerentes à formação dos alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR), mas também ao apoio de serviços em prol do bom funcionamento da AM, designadamente no âmbito da alimentação e dos transportes.

Como docente, investigador e comentador, o Coronel Lemos Pires destacou-se pela elevada qualidade pedagógica e científica, mas também pela criatividade associada à serenidade, qualidades invulgares que prestigiaram a AM, o Exército, as Forças Armadas e Portugal, designadamente nos órgãos de comunicação social, no mundo académico e inclusivamente nos fóruns internacionais. Conhecedor profundo das ciências militares em geral, e da segurança e defesa em geral, participou ativamente nos diferentes conselhos pedagógicos da AM e do Instituto Universitário Militar (IUM), elaborou a lição inaugural do ano letivo 2017/18, efetuou inúmeras conferências, participou em dezenas de debates e mesas redondas, com invulgar poder de comunicação, extraordinário desempenho, excecional espírito de sacrifício, e elevado sentido de Estado e de bem servir.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas evidenciadas, associadas à elevada competência profissional, extraordinário desempenho e excecional zelo, espírito de obediência, elevada coragem moral e abnegação assim como, pelo seu contributo para a afirmação do Ensino Superior Militar no contexto Universitário e o reforço da imagem do Exército, da GNR e das Forças Armadas Portuguesas, o Coronel Lemos Pires é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços que prestou na AM e no Exército, do qual resultaram honra e lustre para a Pátria, serem considerados relevantes extraordinários e distintos.

21 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas, ao longo dos últimos dois anos, no exercício do importante cargo de Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5).

Militar detentor de assinaláveis atributos pessoais, sempre demonstrou, ao longo deste seu comando, uma vontade férrea de bem fazer, prospetando, com reflexão e visão, de uma forma clara e esclarecida, o futuro da sua Unidade e do que era imperativo realizar, para que o mesmo fosse marcadamente positivo para o RA5 e para a sua Arma.

Responsável e com uma elevada competência profissional, o Coronel João Silveira tem sido um esteio fundamental na promoção da motivação dos seus Militares, o que se tem repercutido nos indelével resultados alcançados e na eficiência com que são atingidos os objetivos pela sua Unidade, realidade que muito tem contribuído para a consecução da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

Sempre disponível e enfrentando, com coragem moral e marcado espírito de obediência, todos os desafios que lhe surgiram, muitos deles no contexto do dia-a-dia e de uma forma imponderável, evidenciou, em permanência, um elevado espírito humano, um sentido de solidariedade para com todos os seus Militares e familiares, e uma inequívoca compreensão do que significa ser Comandante e do sentido da camaradagem e do companheirismo, em especial em momentos em que tal era exigido, alguns inseridos em árduos contextos emocionais.

Inteligente, de uma lealdade extrema, sempre pronto a levar a bom termo, com zelo, as missões que lhe foram conferidas, denotou, por diversas vezes, possuir um elevado espírito de sacrifício, o que foi assumido, de uma forma espontânea e natural, por todos os seus Subordinados, como a matriz a ser por eles seguida, gerando no seio da sua Brigada a marcada perceção de que o RA5 é uma Unidade com quem sempre se pode contar, mesmo nas circunstâncias mais difíceis ou de carência, sentidas por ela.

Continuamente presente quando ao RA5 eram atribuídas responsabilidades, foi a imagem constante do seu Regimento, em especial nas situações em que o bom relacionamento entre o Exército e Entidades Cíveis, na região sob responsabilidade da sua Unidade, impunham a presença de um representante da Instituição Castrense. Aliás, foi reconhecido, por diversas vezes, por várias Entidades Cíveis, designadamente pelo Presidente da Autarquia de Vendas Novas, a sua disponibilidade, a sua abnegação, a sua constante presença próxima, a sua grande iniciativa e o seu auxílio permanente, às iniciativas promovidas junto da comunidade civil e conducentes ao apoio ao bem-estar das populações, o que tem sido marcante para a excelente imagem que o Exército detém na região.

Oficial de elevada craveira moral e ética, sempre pautou a sua imaculada conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, conjugando isso com uma indelével assertividade e com uma firmeza, sempre gerida com bom senso, o que lhe granjeou a elevada estima e grande consideração de todos os seus Subordinados, Iguais e Superiores Hierárquicos.

É ainda de enfatizar os elevados padrões de rendimento alcançados no treino operacional de Quadros e Praças durante o seu Comando, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelo Encargo Operacional sediado no seu Regimento, incentivando e apoiando, permanentemente, uma intensa atividade, cujo êxito ficou bem patente no modo altamente proficiente e modelar como o GAC/BrigInt cumpriu as missões que lhe foram cometidas, nos múltiplos exercícios realizados das séries ÚRANO, EFICÁCIA e DRAGÃO.

Por tudo quanto foi dito, revela-se o Coronel João Silveira merecedor de ser apontado como um Oficial que muito dignifica a sua Arma e o seu Exército, tornando-se digno de lhe serem atribuídos cargos de elevada complexidade e responsabilidade, sendo da mais elementar justiça reconhecer as suas ações como um exemplo notável, devendo os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevadíssimo mérito.

11 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**, pela superior competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares que evidenciou ao longo de mais de dois anos, no exercício de importantes e exigentes funções de Comando que lhe foram atribuídas no Comando da Logística do Exército.

Com efeito, releva-se, desde logo, a forma como assumiu prontamente, sem hesitações, com confiança e inequívoca lealdade, o cargo de Comandante do Centro Militar de Eletrónica (CME), num momento particularmente sensível para aquela Unidade, uma vez que se perspectivava a sua extinção, por força da implementação da nova estrutura orgânica do Exército, então aprovada pelo Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, e em vésperas do Comandante que iria render passar à situação de reserva, sem que houvesse tempo para preparar quem o substituísse.

Assumiu e cumpriu esta missão com total entrega, exemplar abnegação e espírito de obediência, conduzindo de forma muito inteligente e com assinalável capacidade de liderança os trabalhos de preparação, planeamento, coordenação e execução do processo conducente à criação da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Unidade que veio a substituir o CME, no quartel de Paço de Arcos, e a absorver a missão e competências das repartições de apoio geral, entretanto extintas, do Comando da Logística e da Direção de Infraestruturas.

É assim que a partir de 1 de agosto de 2015 passa a comandar a Unidade de Apoio do Comando da Logística, conseguindo que esta recém-criada Unidade passasse a assegurar centralmente, de forma ininterrupta e sem grandes sobressaltos, todas as tarefas de apoio administrativo-logístico aos órgãos da estrutura do Comando da Logística, sedeados na região de Lisboa. Ao longo do seu comando, foi notória a dedicação incondicional que colocou no desempenho do seu cargo, pautando a sua ação de comando pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, gerindo judiciosamente os recursos disponíveis com vista a melhorar a eficiência e eficácia do apoio prestado pela sua Unidade, em proporcionar as melhores condições de vida e de serviço ao pessoal sob seu comando, fomentando internamente excelentes relações de trabalho e de camaradagem, e ao mesmo tempo, aprofundando as boas relações de cooperação institucional com as diversas entidades públicas e privadas existentes na comunidade, aspeto fundamental para a missão do Exército, enquanto instituição nacional aberta à sociedade, próxima dos cidadãos e ao serviço de Portugal e dos portugueses.

Pelas relevantes qualidades evidenciadas e pela ação que o Coronel Castro Rodrigues desenvolveu enquanto Comandante do CME e da Unidade de Apoio do Comando da Logística, funções que exerceu de forma altamente honrosa e brilhante, onde evidenciou invulgar espírito de sacrifício e sentido de responsabilidade, confirmam-no como um Oficial de distinta craveira, credor da máxima confiança e merecedor de ver reconhecidos, publicamente, os serviços por si prestados que devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

23 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela forma altamente honrosa, brilhante e extraordinariamente competente como desempenhou durante cerca de um ano e meio as exigentes e importantes funções de Diretor de Formação da Escola das Armas.

Sendo responsável pelo planeamento, preparação, execução e supervisão de todas as ações de formação ministradas na Escola das Armas, para além do controlo das realizadas nos Polos de Formação, assegurou, com uma gestão multidisciplinar e judiciosa dos meios e recursos disponíveis, elevados níveis de rigor e proficiência de todo o processo formativo, num quadro de grande diversidade de matérias e cursos envolvidos e de inúmeras atividades à sua responsabilidade, demonstrando em todas as circunstâncias excecional espírito de missão, de sacrifício e de abnegação. Destaque-se a sua inestimável ação, em especial, nas três edições do Curso de promoção a Capitão das Armas, Serviços e Serviço de Saúde, nos Tirocínios para Oficial das Armas, no processo de revisão das especialidades dos CFO e CFS em RV/RC e na elaboração e revisão de diversos referenciais de curso, para além da coordenação de visitas de altas entidades à Escola onde ficaram evidenciados os seus dotes e virtudes de natureza extraordinária, a par da sua notável capacidade de liderança e elevado espírito de missão.

No âmbito dos estudos técnicos, realça-se a elevada qualidade dos pareceres e propostas elaboradas relativas ao reequipamento, doutrina, material e emprego de unidades e o acompanhamento da evolução doutrinária, em especial ao nível da *NATO*, refletida em 19 Publicações Doutrinárias do Exército (PDE), em cinco grupos de trabalho da *NATO*, em quatro projetos de I&D e em três projetos de reequipamento no âmbito da LPM, para além da sua ação muito eficaz como Presidente das Comissões Técnicas de Infraestruturas de Tiro e de Educação Física do Exército, muito contribuindo com a sua valiosa ação para a evolução do Exército nestas áreas, evidenciando inquestionável abnegação, espírito de obediência e extraordinário zelo.

No quadro da Cooperação Técnico-Militar, com Timor-Leste apoiando o Desenvolvimento do Sistema Formativo e Doutrinário das F-FDTL e com Angola no apoio à capacitação de Forças para Operações de Apoio à Paz, acompanhou e orientou de forma sábia os respetivos Diretores e Assessores, culminando na superior consecução dos objetivos estabelecidos nos respetivos Programas-Quadro, reforçando o valor e o prestígio do Exército para a política externa do estado.

Oficial de relevantes qualidades pessoais, com grande nobreza de caráter, com uma conduta exemplar e inquestionável competência e lealdade, deu um contributo decisivo para o mais eficaz cumprimento da missão da Escola, sendo o Coronel Monsanto um justo merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para Escola das Armas e para o Exército.

16 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de Diretor dos Serviços Gerais e de Administração e de docente, nos últimos cerca de dois anos na Academia Militar.

Como Diretor dos Serviços Gerais e de Administração ao longo dos últimos dezassete meses, o Coronel Martins Veríssimo denotou elevada aptidão técnico-profissional, extraordinário desempenho e espírito de bem servir, concorrendo com o elevado sentido do dever e com o grande rigor e determinação, para o bom funcionamento das atividades de caráter logístico e administrativo da Academia Militar. Planeou, organizou e superintendeu, com especial dedicação e em estreita coordenação com os vários órgãos e entidades da Academia Militar, o apoio logístico e administrativo, num período particularmente crítico em termos de recursos humanos e financeiros para a Academia e para o Exército. As questões associadas ao novo paradigma da alimentação e dos transportes no Exército e na Academia Militar, a par da concentração de alguns órgãos na Amadora, constituíram desafios que soube ultrapassar com elevado empenho e grande determinação. O Coronel Martins Veríssimo preparou o plano anual de atividades da Academia Militar, tendo-se empenhado nas diferentes atividades de manutenção e conservação das instalações, materiais e equipamentos. Destacou-se especialmente no rigor da gestão financeira e no controlo e coordenação dos diferentes órgãos técnicos e administrativos que colocou à disposição do comando da Academia Militar, nomeadamente no âmbito das diferentes atividades, desde seminários a cerimónias, passando pelos exercícios do BFM e da série Leão (2016 em Santa Margarida e 2017 em São Jacinto).

Como docente de diferentes unidades curriculares (M146 - Tática de AdMil, H123 - Auditoria e H141 - Sistemas de Informação de Gestão) e inclusivamente como Diretor do curso de administração militar durante um curto período antes de ter assumido as funções de Diretor dos Serviços Gerais e de Administração, obteve elevados padrões de qualidade, demonstrou uma inegável capacidade de trabalho e destacou-se pela forma rigorosa e pedagógica como se empenhou em prol da formação dos alunos da Academia Militar.

Pelo conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a abnegação e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Martins Veríssimo contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

21 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou no exercício das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial com elevada competência profissional, alicerçada numa ampla preparação técnica e em relevantes capacidades pessoais, de que se destaca um excepcional espírito de missão e um grande pragmatismo, permitiram ao Coronel Dias Martins, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às inúmeras solicitações que lhe foram colocadas, com oportunidade e elevados padrões de qualidade, obtendo resultados de reconhecido mérito e transmitindo assim publicamente uma imagem de excelência do Oficial do Exército.

Nas diversas tarefas inerentes ao funcionamento do Gabinete, nomeadamente na organização dos processos de promoção a Oficial-General e na gestão da respetiva base de dados, bem como na preparação, elaboração e sistematização de documentos de apoio a reuniões do Conselho de Chefes de Estado-Maior, Conselho Superior Militar e Conselho Superior de Defesa Nacional, bem como, das Reuniões de Comando do Exército e ainda, sempre que necessário, no desempenho das funções de Chefe de Gabinete em regime de suplência, revelou uma invulgar capacidade de relacionamento humano, grande sentido de oportunidade e determinação, sentido do dever e da disciplina, elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, evidenciando em permanência, elevados dotes de lealdade e incedível dedicação ao serviço.

No âmbito do planeamento e da coordenação das diferentes atividades, como na preparação e execução de *briefings*, no acompanhamento das visitas de trabalho a unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército e na pesquisa de informação para a elaboração das intervenções do Comandante do Exército demonstrou superior honestidade intelectual e uma assinalável capacidade de trabalho, sendo-lhe reconhecida e destacada a mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Chefe de Gabinete e, conseqüentemente, do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o distinto desempenho do Coronel Dias Martins, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial de elevada craveira, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

28 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Mat (06571080) **António José Rodrigues Bastos**, pela forma muito dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País, durante trinta e sete anos e meio de serviço efetivo, revelando grande competência técnica e profissional, elevados dotes de caráter e excepcionais qualidades e virtudes militares que encontram ajustada expressão numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

Oficial muito decidido e dotado de superiores qualidades pessoais e profissionais, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade, abnegação e espírito de camaradagem, confirmou ser possuidor de uma sólida formação técnica e militar, e de viva e esclarecida inteligência.

Quando ingressou no Quadro Permanente, depois de ter completado o Curso de Serviço de Material na Academia Militar (AM), complementado com a licenciatura de Engenharia Mecânica, conferida pelo Instituto Superior Técnico (IST), foi colocado na Direção dos Serviços de Material (DSM) (1986 a 1990), para prestar serviço na Secção Técnica da Repartição de Material Auto. Entre 1990 e 1993, foi colocado na Escola Prática do Serviço de Material, onde desempenhou diversas funções ligadas à Direção de Instrução. Ministrou os cursos do SMO (CSM e COM) e do QP (CFS; EPSA; TPOM; CPC). Foi Diretor de Curso do TPOM, Chefe da Secção de Estudos e Instrução, Chefe da Secção de Área Geral e Chefe da Secção de Reabastecimento. Exerceu ainda a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços. Em todas estas tarefas revelou sempre excecional capacidade para bem servir, extrema dedicação, voluntarismo, elevado espírito de sacrifício, exemplar sentido do dever de obediência e capacidade de comando.

Na continuidade da sua carreira, na DSM (1993 a 2002) exerceu várias funções, das quais se destacam: Oficial de Educação Física; Chefe da Secção de Engenharia da Qualidade; Chefe da Repartição de Estudos Técnicos e Chefe da Repartição de Manutenção. Durante este período foi Diretor Técnico do Projeto do Serviço de Material de cooperação militar com a República da Guiné-Bissau (RGB), tendo cumprido uma comissão de serviço como Chefe da Unidade Móvel de Instrução na RGB em 1996/1997. No período de 2002 a 2004 desempenhou o cargo de 2.º Comandante da Escola Militar de Eletromecânica e foi investigador do projeto de Investigação e Desenvolvimento (I&D) “Implantação do Sistema de Qualidade na Oficina de Manutenção dos Sistemas de Armas”. A sua prestação demonstrada em tão diferentes áreas funcionais, marcada pela extraordinária competência profissional e excecional zelo na persecução das missões atribuídas, resultaram num desempenho altamente honroso e brilhante.

Entre 2004 e 2009, na AM, onde foi Diretor dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrotécnica do Serviço de Material, professor regente de Balística e de Tecnologia Mecânica e Diretor de projeto de I&D “Ensaio de Balística por Impulsão Eletromagnética” da Academia Militar e do IST, o Coronel Rodrigues Bastos notabilizou-se pelos sólidos conhecimentos técnicos no domínio da engenharia mecânica, sobretudo na área da manutenção, ministrando as matérias a seu cargo com inegável destreza, norteador pelos modernos métodos pedagógicos, de forma apelativa mas exigente, revelando-se um docente extremamente talentoso e de admirável competência, cimentando nos futuros oficiais o gosto pelas matérias específicas relativas ao tiro nas suas vertentes da balística, marcas pessoais que ficaram bem presentes em toda a comunidade docente e discente da AM, uma Instituição de Ensino Superior Militar secular de enorme prestígio.

Em 2009, nomeado por escolha para Comandante do Centro Militar de Eletrónica, a sua eficiente ação de comando, refletida na adoção de rotinas de manutenção, de constituição de lotes de sobressalentes e na implementação de medidas de monitorização das diversas fases do trabalho, de forma a garantir a diminuição dos tempos de paragem logística dos diferentes equipamentos, com ganhos de produtividade muito consideráveis, muito contribuiu para uma maior eficácia, prontidão e operacionalidade das Unidades e Forças do Exército.

No prosseguindo de uma carreira de altíssimo nível, tanto no aspeto técnico e profissional como na “arte de comandar”, em setembro de 2010, foi-lhe atribuído o comando do Regimento de Manutenção, cuja resposta se manifestou determinante no cumprimento da missão do Regimento e do Exército, pois procurou sempre um máximo aproveitamento dos meios humanos e materiais disponíveis, conseguindo com a retidão e o exemplo da sua conduta, o elevado sentido de justiça evidenciado e a compreensão manifestada, a colaboração de todos os Oficiais, Sargentos, Praças e Trabalhadores Cívicos sob o seu comando.

Cumpre, por fim, relevar a sua prestação enquanto Subdiretor da Direção de Material e Transportes do Comando da Logística, desde junho de 2014, onde, uma vez mais, reafirmou excecional capacidade de trabalho e organização, que lhe foi reconhecida ao longo da sua preenchida carreira, das quais se destacam a singular capacidade de liderança, extraordinária aptidão de gestão, espírito de missão e de bem servir a Instituição Militar, e uma indubitável lealdade.

Por tudo o que precede, é de absoluta justiça destacar de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do Coronel Rodrigues Bastos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

29 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor AdMil (01105085) **Aquilino José António Torrado**, pelo extraordinário desempenho, inusitada dedicação ao serviço e excepcionais qualidades e virtudes militares, como desempenhou nos últimos dois anos, as relevantes funções de Chefe da Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade, desta Direção de Finanças.

Oficial distinto, possuidor de uma notável competência, vasta cultura militar e superiores conhecimentos no âmbito técnico-profissional, soube interpretar e aplicar com rigor e inteligência as diretivas e orientações superiores que se enquadram nas competências da sua Repartição, o que lhe permitiu um relevante desempenho de funções, evidenciando capacidade de decisão e de liderança, grande visão e capacidade de iniciativa, esclarecida persistência e abnegado espírito de sacrifício, qualidades que permitiram que se afirmasse pela excelência dos objetivos alcançados.

Neste âmbito, destaca-se o trabalho desenvolvido na área da Tesouraria Única do Estado, pela extraordinária coordenação, supervisão e rigor técnico posto na forma como foi implementado um rigoroso controlo das disponibilidades de tesouraria, permitindo a realização dos pagamentos dentro dos prazos legalmente estabelecidos e em obediência ao quadro legal vigente nesta matéria. Ainda na área da Tesouraria, merece destaque o seu contributo pela forma competente, decisiva e eficaz, posto na conceção e implementação dos processos de Fundos de Maneio no Exército, através de uma nova metodologia, com responsabilidades bem definidas em normativos legais internos, e em obediência dos diplomas legais em vigor sobre esta temática.

Ao nível do processamento da receita, saliente-se a sua ação de liderança na supervisão, direção, registo e controlo da sua arrecadação e entrega mensal atempada, possibilitando uma oportuna execução orçamental do Exército, bem como para a correta conciliação entre o Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional (SIGDN) e o Sistema de Gestão da Receita da Direção-Geral do Orçamento.

Da enorme diversidade de responsabilidades realça-se ainda, a permanente ação desenvolvida na vertente da contabilidade, fiscalidade e prestação de contas, não obstante a complexidade destas áreas, onde demonstrou uma esclarecida capacidade de liderança e de gestão de equipas que contribuíram para a consolidação e melhoria de procedimentos e para a execução das operações de encerramento dos anos económicos, assegurando a regularidade das contas de gerência tanto a nível orçamental como patrimonial.

Em matéria do SIGDN, teve um papel preponderante e determinante no desenvolvimento e na implementação do módulo *Sales and Distribution (SD)*, a todo dispositivo financeiro do Exército, o qual foi conseguido com notável sucesso, dado que nesta fase os processos de venda de bens e serviços a pronto pagamento e a crédito se encontram perfeitamente maturados e em normal funcionamento. Com esta implementação por via da utilização da funcionalidade de pagamento para uma entidade e referência, permitiu a centralização de uma grande parte da receita do Exército, numa conta central, cumprindo assim um dos objetivos estruturantes da diretiva setorial da Direção de Finanças para o biénio 2015-2016, dando mais um passo para a concretização do Regime de Tesouraria Única. De relevar ainda que com a implementação do módulo SD, o Exército cria condições para o controlo dos bens inventariáveis, através duma correta gestão de stocks.

Todo este vasto conjunto de atividades e de projetos, consubstanciam a sua permanente e inequívoca disponibilidade para aceitar novos e exigentes desafios, atitude pró-ativa para a materialização de novos projetos, assinalável capacidade de gestão e liderança, características que fundamentam a segurança e elevada eficácia com que exerceu as suas funções e que o qualificam como um oficial de exceção, merecedor da maior consideração, apreço e total confiança e lealdade.

Por todas as razões enunciadas, bem como pela manifestação inequívoca de qualidades e virtudes de natureza extraordinária, demonstradas nas mais variadas circunstâncias, das quais se destacam invulgar competência profissional, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência, é o Tenente-Coronel Aquilino Torrado, digno de vir a assumir postos de maior responsabilidade e risco e merecedor de ver as suas qualidades publicamente reconhecidas e exaltadas, através deste público louvor, devendo os serviços de carácter militar prestados, serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército.

16 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (01348989) **Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira**, do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres pela forma excecionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante quase três anos, as funções de Chefe da Repartição de Doutrina e Treino/G7 do EM/CFT, evidenciando elevado desempenho e relevantes qualidades pessoais. Revelando sempre inteligência, bom senso, sólida cultura geral e militar e evidentes capacidades técnico-profissionais, soube liderar com autoridade, mas também com vincado sentido de camaradagem, a sua Repartição, constituindo uma equipa coesa, dinâmica e que nunca regateou esforços na prossecução dos objetivos superiormente estabelecidos e cujo labor se refletiu positivamente nos êxitos em termos de treino operacional alcançados pelo Comando das Forças Terrestres e pelo Exército.

Oficial muito leal, com invulgar capacidade de relacionamento e de direção, impondo-se pelo exemplo e pela proximidade da liderança junto dos seus subordinados, motivando-os e incentivando-os para as exigências do serviço, soube interpretar e aplicar com rigor e inteligência as diretivas e orientações superiores que enquadraram a missão atribuída ao Comando das Forças Terrestres no âmbito do Treino Operacional, impondo um ritmo de atividade muito intenso e rigoroso, dentro dos mais elevados padrões de qualidade, dando assim um contributo determinante para a melhoria dos níveis de operacionalidade. Nesse sentido, mercê da sua clarividência e iniciativa, propôs modelos de treino operacional, prontamente sancionados, porque coerentes e vantajosos prosseguiram na integração dos vários sistemas de armas do Exército em exercícios mais alargados e abrangentes, estabeleceram a modernização das metodologias e processos utilizados, de acordo com os critérios em aplicação no seio da OTAN e, como corolário, geraram uma maior prontidão das forças dependentes deste Comando e que consubstanciam o Sistema de Forças Nacional.

De sublinhar o cuidado e o rigor que dedicou ao Planeamento dos Exercícios *ORION 2015, 2016 e 2017* para além do excecional zelo, entusiasmo e dinamismo que colocou nas proposta, planeamento e seguimento de todos os exercícios de treino operacional do Exército, quer se desenrolassem no Território Nacional, quer fora dele, ação que foi determinante para que fossem cumpridas com assinalável êxito todas as tarefas inerentes à consecução dos mesmos. Com efeito, durante estes três últimos anos, foi notável o volume e a qualidade do trabalho desenvolvido, sob a sua liderança, conseguindo atingir notáveis níveis de eficiência e eficácia, superando todas as dificuldades conjunturais com que se deparou com grande competência, sentido de responsabilidade e muito bom senso, manifestando, permanentemente, inequívoca disponibilidade para aceitar desafios, atitude pró-ativa e visão aberta a novas abordagens, características que fundamentam a segurança e grande desembaraço como exerceu as suas funções e que o qualificam como um distinto Oficial de exceção, merecedor da maior consideração, apreço e total confiança do Comando das Forças Terrestres e das demais entidades com quem se relacionou.

Manifestando em permanência espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, empenhou-se com denodo em todas as tarefas inerentes à sua função, sem olhar aos seus tempos de descanso, conseguindo incutir elevados níveis de desempenho em todos os elementos da Repartição, não só pelo exemplo, mas também pela busca incessante de soluções inovadoras, como foram por exemplo as propostas de realização de variadas atividades, tendo em vista uma maior integração do Exército Português com os seus congéneres no âmbito da *NATO*, dos acordos Bilaterais e Multilaterais.

Por todas as razões enunciadas, bem como, pela manifestação inequívoca de elevados dotes de carácter e de qualidades e virtudes de natureza extraordinária demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam invulgar espírito de sacrifício, abnegação e apurado sentido do dever e de obediência, é o Tenente-Coronel Brito Teixeira merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

22 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Mat (03740089) **Francisco Júlio Timóteo Thó Madeira Monteiro**, pela excepcional competência profissional que evidenciou ao longo de mais de dois anos, no desempenho do cargo de 2.º Comandante, primeiro do Centro Militar de Eletrónica (CME) e após a extinção daquele Centro, da Unidade de Apoio do Comando da Logística (UnAp/CmdLog).

Durante este período merece especial destaque a sua ação na preparação, coordenação e execução dos planos relativos à extinção do CME e das repartições de apoio geral do Comando da Logística e da Direção de Infraestruturas e a consequente criação da UnAp/CmdLog, processo onde revelou grande inteligência, abnegação e espírito de obediência, empenhando-se incondicionalmente em levar a bom porto esta exigente missão. Sublinhe-se que no início do processo ainda acumulou as funções como Professor do Instituto de Estudos Superiores Militares conseguindo, mesmo assim, que ao fim de cerca de quatro meses a UnAp/CmdLog estivesse a apoiar todos os órgãos do Comando da Logística sedeados na região de Lisboa num quadro de plena normalidade, a partir do quartel de Paço de Arcos.

Revelando exemplar disponibilidade e assinalável espírito de sacrifício dedicou também a sua atenção à atividade do Centro de Manutenção de Eletrónica, existente dentro do quartel de Paço de Arcos, contribuindo para que os trabalhos ali desenvolvidos fossem executados de modo criterioso, eficiente e eficaz, confirmando conhecimentos técnicos de excepcional qualidade e uma sólida visão global e integradora do serviço nos domínios da eletrónica, oprónica, mísseis, calor e frio.

Oficial extremamente leal, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e atuando sem hesitações e com firmeza, permanentemente atento à promoção de excelentes relações de trabalho entre todos os militares e civis da sua unidade, soube conquistar com naturalidade a confiança, admiração e respeito de todos os que com ele privaram. Assim, as excepcionais qualidades e virtudes militares que o Tenente-Coronel Thó Monteiro evidenciou neste período, qualificam-no como um Oficial de excelente craveira, e os serviços por si prestados ao Comando da Logística e ao Exército devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

23 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (12988890) **Pedro Miguel de Andrade Barreiro**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pela forma prestigiante, esclarecida, altamente honrosa e brilhante como exerceu, ao longo dos últimos três anos, o importante cargo de Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas da Brigada de Intervenção (2BIMecRodas/BrigInt).

Militar dotado de enorme competência profissional e de uma rica e vasta experiência, desde cedo, soube inculcar no seu Batalhão um notável espírito de corpo, rigor e disciplina, o que, associado a uma indiscutível capacidade de liderança e de organização, se veio a revelar fator decisivo para que fossem alcançados níveis de comprovada excelência.

Desenvolvendo uma ação de Comando modelar, foi amplamente reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados, como um Oficial de elevada craveira, liderando pelo exemplo e pautando a sua conduta pela demonstração persistente de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, imprimindo às atividades do seu Batalhão um elevado rigor técnico e tático, manifestando uma permanente abnegação e vincada lealdade, qualidades que lhe permitiram a concretização das suas inúmeras atribuições com muita proficiência e com a motivação espontânea, constante e entusiástica dos seus subordinados.

A preparação e manutenção das capacidades operacionais do 2BIMecRodas/BrigInt, com vista a sua integração plena ao serviço da Aliança Atlântica, como contributo do Exército Português para a componente terrestre da NRF16, foi o seu grande e principal desafio. Assim, foi com elevado dinamismo que implementou um rigoroso e ambicioso plano de treinos que conduziu a expressivos sucessos nos exercícios nacionais e internacionais realizados, quer com o seu Batalhão atuando como um todo, quer atuando por partes, através das suas subunidades, ou ainda, através de delegações em representação desta Força Operacional Portuguesa.

É de enfatizar a sua exímia ação de comando no decurso do exercício de alta visibilidade da *NATO*, “*TRIDENT JUNCTURE 2015 (TRJE15)*”, onde, com a sua conduta, colaborou claramente para a afirmação do papel de Portugal como parceiro altamente responsável no quadro da defesa cooperativa, concorrendo para a sedimentação de uma imagem externa de Portugal muito favorável, permitindo ao 2BIMecRodas/NRF16 concluir a sua fase de aprontamento de forma grandiosa e muito relevante.

De salientar, também, a gestão eficiente dos esforços do seu Batalhão durante o período de “*stand-by*”, fase de intensa atividade operacional com resultados muito positivos, que puderam ser evidenciados nos vários exercícios nacionais levados a efeito, como foram exemplo, os exercícios: “*VIRIATO 16*”, “*ORION 16*”, “*CAMÕES*” e “*MARTE 16*”, assim como, em exercícios internacionais, de onde relevam os exercícios: “*AZOR LINEAGE 16*”, “*BRILLIANT JUMP I – ALERTEX*”, “*BRILLIANT JUMP II – DEPLOYEX*” e “*LINEAGE AGRUPADO*”.

Paralelamente à atividade de cariz operacional, impulsionou continuamente a participação do 2BIMecRodas/BrigInt na execução de um elevado número de outras tarefas, das quais se destacam: as diversas cerimónias e campeonatos desportivos, onde os militares sob suas ordens obtiveram classificações assinaláveis, e as Missões de Apoio ao Desenvolvimento e à Proteção e Salvaguarda de Pessoas e Bens, particularmente no âmbito do Plano Lira, do Plano Aluvião e da ajuda a várias instituições e entidades da região de Viseu, favorecendo e enraizando o excelente relacionamento entre a instituição militar e a sociedade civil da Região onde territorialmente se integra.

Pelo trabalho realizado e pela permanente disponibilidade, generosidade, camaradagem e afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Tenente-Coronel Andrade Barreiro tornou-se merecedor deste público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a instituição militar e para Portugal, serem classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Eng (07096091) **Carlos Alberto Rocha Afonso**, pela forma dedicada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como, nos últimos dois anos e dez meses, tem superiormente desempenhado as diferentes funções de que foi incumbido na Academia Militar, revelando grande competência e extraordinários conhecimentos técnico-profissionais, a par de excepcionais qualidades e virtude militares, elevado profissionalismo e inexecedível sentido do dever.

Oficial cujo espírito de bem servir, empreendedorismo, organização, espírito de iniciativa e inegável capacidade técnica se conjugam na justa medida, e que aliados a uma inabalável atitude, espírito de sacrifício e de obediência, ficaram bem patentes na forma como integrou as suas diferentes funções, nomeadamente no âmbito da docência, nas quais, orientando-se permanentemente, por uma postura de inteligente sobriedade, produziu sempre trabalho de alto nível, marcado também pelas suas características de integridade, ponderação e responsabilidade que, aliadas a uma conduta exemplar, lhe permitiram exercer a sua atividade docente com notável espírito de missão, entusiasmo, abnegação e destacada capacidade de trabalho e de organização, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar.

O Tenente-Coronel Rocha Afonso, como Professor Regente das Unidades Curriculares de Tática de Engenharia, Organização do Terreno e Fortificação de Campanha Militar, demonstrou excelentes qualidades pedagógicas afirmadas na maneira como motivou os seus discentes na procura do saber e na perceção do que é ser militar, mas sobretudo pelos excelentes resultados obtidos pelos seus alunos.

Cumulativamente e denotando preocupação permanente com a melhoria da ação docente, manteve uma atitude dinâmica de evolução e valorização pessoal, quer tecnológica, quer doutrinária, sempre em prol dos discentes, que elevam o seu desempenho enquanto professor para um patamar de nível superior. A sua permanente postura de exemplo perante os futuros oficiais do Exército assumiu-se como referencial profissional que, certamente será um modelo para o percurso dos seus alunos na futura carreira militar.

Oficial extremamente bem preparado tecnicamente e possuidor de excepcionais qualidades militares, foi sempre um elemento fundamental na área das Infraestruturas, prestando todo o apoio ao Comando da Academia Militar, como conselheiro superiormente qualificado, merecendo, neste âmbito ver reconhecida a forma diligente e profissional como levantou necessidades, estudou, preparou pareceres, coordenou e acompanhou as diferentes intervenções necessárias, muitas das vezes interagindo com entidades externas, demonstrando em todas as situações acuidade, proficiência, determinação e vontade de bem servir. Nas inúmeras intervenções que tiveram a participação do Tenente-Coronel Rocha Afonso destacam-se as que têm um impacto direto na vida interna dos alunos tais como a recuperação dos edifícios de alojamento dos alunos em Lisboa e na Amadora, a recuperação da piscina da AM em Lisboa e a recuperação das infraestruturas desportivas na Amadora que melhoraram significativamente as condições de internato e a qualidade das instalações destinadas ao ensino e à prática desportiva. Ainda neste âmbito merece realce a forma extremamente eficaz, rigorosa e profícua como presidiu a Comissão para elaboração de Autos de Vistoria de Processos de Demolição de Infraestruturas.

Enquanto responsável pelo Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho da Academia Militar, desenvolveu um trabalho de muito mérito nesta área, elaborando normas adequadas e objetivas bem como promoveu práticas consentâneas com esse normativo não descurando a avaliação das mesmas de modo a aplicar as correções necessárias no sentido da excelência.

É também incontornável uma referência à forma como representou a Academia Militar junto do Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora onde os seus conhecimentos profissionais, a sua postura de referência e a sua enorme disponibilidade para colaborar o tornaram um elemento imprescindível nessa equipa de trabalho elevando a imagem do Exército junto das autoridades civis.

Na qualidade de Diretor de Curso do 1.º ano dos cursos da área das engenharias e como Diretor de Curso de Mestrado em Ciências Militares na especialidade de Engenharia Militar, mostrou incedível espírito de missão e total disponibilidade para que o acompanhamento dos alunos fosse de modo a potenciar as suas capacidades, impulsionando de forma decisiva, a motivação e o empenhamento dos seus alunos em prol da qualidade do ensino e do trabalho produzido, bem como, através da ligação ao corpo docente dos referidos cursos, manter uma exigência académica e comportamental compatível com as melhores práticas da Academia Militar.

Também deve ser sublinhada a participação do Tenente-Coronel Rocha Afonso em todo o processo de avaliação dos ciclos de estudo da Academia Militar, levado a efeito pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, onde foi sempre um elemento esclarecido e participativo, demonstrando perante os avaliadores externos uma atitude de elevado profissionalismo que contribuiu certamente para os resultados obtidos pela Academia Militar.

Impõe-se ainda uma referência a sua participação no planeamento e condução dos Exercícios Finais da Academia Militar, onde se constituiu um elemento determinante dentro do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares, contribuindo desta forma para uma sólida formação militar e cívica dos futuros oficiais da Arma de Engenharia.

Oficial íntegro, sensato, excepcionalmente rigoroso e competente, inteligente e culto, o Tenente-Coronel Rocha Afonso soube afirmar-se, pelo mérito da sua irrepreensível conduta, como um exemplo de integridade de carácter, de lealdade, de frontalidade e de capacidade de servir com brio e elevada competência nas mais diferentes circunstâncias, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, que muito honram a sua Arma, e dos quais resultaram evidente lustre e honra para a Academia Militar, o Exército e a Instituição Militar.

15 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (13624889) **Pedro Melo Vasconcelos de Almeida** do Regimento de Artilharia N.º 4, pela elevada competência profissional, invulgar espírito de missão e excecional sentido da responsabilidade demonstrados ao longo dos últimos vinte meses, no desempenho do cargo de Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Reação Rápida.

Oficial distinto, dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, exigente e disciplinador, demonstrou em todas as circunstâncias um elevado dinamismo e capacidade de liderança, transmitindo sempre uma imagem de grande confiança e de excecional dedicação para com os seus subordinados e superiores hierárquicos, atributos que se refletiram na forma altamente eficaz e eficiente como comandou o Grupo de Artilharia de Campanha e que o constituíram num elemento de elevadíssimo valor para o Regimento, tendo desenvolvido um trabalho extraordinariamente notável e abundante, de enormíssima qualidade e de elevado mérito.

No âmbito da componente operacional, missão primária do Grupo, evidencia-se o grande rigor, a cultura militar, a elevada competência no âmbito técnico-profissional e a distinta prestação na execução de tarefas de aprontamento de forças e de treino operacional. Neste particular relevam-se os elevados padrões alcançados no aprontamento da *Light Artillery Battery*, que integrou a *NATO Response Force 2015* e que se constituiu como Força Nacional Destacada, na Lituânia, no período de julho a outubro de 2016, no âmbito das *Assurance Measures 2016* e a preparação da Bateria de Artilharia de Campanha disponibilizada para integrar o *European Union Battlegroup* durante o 2.º semestre de 2017.

A sua ação de comando destacou-se, também, ao nível do emprego de forças, conseguindo imprimir no aprontamento do Grupo de Artilharia de Campanha uma dinâmica e extraordinária eficiência, com resultados amplamente reconhecidos e traduzidos na extraordinária eficácia demonstrada pela sua unidade durante a participação em cerimónias e exercícios específicos do Exército, da Brigada de Reação Rápida ou em outras atividades de treino operacional levadas a cabo em ambiente conjunto e combinado, como foi o caso da participação nos exercícios das séries “*TRIDENT JUNCTURE*”, “*REAL THAW*” e “*QUICK LION*”. Merece, igualmente, singular destaque o trabalho desenvolvido na coordenação de todas as atividades incluídas nas fases de planeamento e execução do exercício “*EFICÁCIA 17*”, onde foi notória a sua capacidade para trabalhar a um ritmo intenso e para motivar o seu pessoal, contribuindo de forma decisiva com a sua ação para que os objetivos de treino fossem alcançados e para o assinalável êxito do exercício.

Salienta-se, ainda, a superior honestidade intelectual com que tratou os diversos assuntos que lhe foram atribuídos, revelando uma extrema ponderação nos seus julgamentos e, mesmo quando confrontado com elevados ritmos de trabalho, soube, graças ao seu elevado profissionalismo, versatilidade e permanente disponibilidade para o serviço, definir com clareza as prioridades adequadas e responder com elevados padrões de qualidade às solicitações que lhe foram colocadas, constituindo-se deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comando do Regimento.

Pela excelência do seu desempenho, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, capacidade de trabalho, bem como pelos vincados referenciais éticos, aliados a dotes de extraordinária correção e lealdade, é justo que se reconheçam publicamente os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Vasconcelos de Almeida, qualificando-os como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra, lustre e prestígio para a Brigada de Reação Rápida, para o Exército e para o país.

17 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Eng (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues**, que, desde setembro de 2014, no exercício das funções de Chefe do extinto Gabinete de Engenharia das Novas Infra-Estruturas do Exército (GENIE), da Repartição Técnica de Engenharia (RTE) e da nova Repartição de Planeamento e Controlo de Programas (RPCP) da Direção de Infra-Estruturas (DIE), revelou excecionais qualidades e virtudes militares e exemplar desempenho em todas as tarefas que lhe foram cometidas.

Demonstrou elevada competência profissional e lealdade, notável capacidade de organização e exemplar dedicação, devotada entrega à missão, tendo-se distinguido no relacionamento da DIE com as U/E/O do Exército que sofreram obras realizadas no âmbito da atual reestruturação do Exército, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida coragem moral e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sempre guiado pelo seu bom senso, espírito de sacrifício e de obediência, e pela sua competência e sentido do dever.

A sua permanente preocupação com o bom andamento dos diversificados trabalhos das repartições que chefia, permitiu uma otimização dos recursos humanos colocados à sua disposição, definindo objetivos exequíveis e adequados ao cumprimento da missão, obtendo resultados que permitiram fazer face a um volume e diversidade de projetos e estudos pouco habituais na DIE. O Tenente-Coronel Domingues revelou-se possuidor de bons conhecimentos técnicos e de uma elevada estrutura profissional e moral, tendo a sua conduta sido determinante na boa execução de vários projetos de significativa envergadura como os da Amadora para a transferência do RL2, CFT, CSMIE e GCSLisboa, as obras na Escola das Armas, a intervenção no Prédios Militares n.º 4 e 50, os projetos para o aquartelamento da Academia Militar na Amadora, intervenções diversas nas Zonas Militares da Madeira e Açores, remodelações efetuadas em Vila Nova de Gaia e Porto para a reconfiguração do dispositivo do Exército na cidade do Porto, as vultuosas obras que estão a decorrer em Benavente, permitindo uma significativa poupança relativamente ao programa inicialmente delineado, a um significativo número de intervenções para a remoção de fibrocimento em várias U/E/O, bem como os estudos e adaptações que foi preciso efetuar no IESM e principalmente no HFAR. Simultaneamente conduziu, no âmbito da RPCP, um conjunto de ações que permitiram uma elevadíssima taxa de execução das verbas colocadas à disposição da DIE, bem como uma atempada apresentação do Plano Anual de Obras para os anos de 2016, 2017 e 2018, numa altura de grande incerteza quanto às verbas disponibilizadas para a execução de obras.

Simultaneamente a sua ação revelou-se determinante em vários estudos pedidos pelo Estado-Maior do Exército para a reconfiguração do dispositivo em Lisboa, Évora, Lamego e em Ponta Delgada. Oficial sempre disponível para os mais variados pedidos que lhe foram formulados, nunca regateou os seus préstimos nomeadamente no IUM onde efetuou várias apresentações e se disponibilizou como arguente de vários trabalhos do Curso de Estado-Maior, sempre demonstrando vontade de bem servir e elevados conhecimentos.

Pelo sucesso alcançado no conjunto das atividades desenvolvidas, é o Tenente-Coronel Domingues merecedor deste público reconhecimento pela ação que desenvolveu durante os últimos três anos, de forma brilhante e com excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (03521090) **António José Gomes da Silva**, pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, evidenciadas no exercício das funções desempenhadas na Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), do Comando de Pessoal nas mais diversas circunstâncias, ao longo de cerca de doze anos de serviço efetivo, nos quais revelou excecionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam a sua elevada competência profissional, o seu carácter ímpoluto, uma sólida formação ética e militar e um singular apego aos mais nobres ideais de serviço.

Oficial detentor de um valioso conjunto de qualidades pessoais e profissionais, alicerçada numa sólida e diversificada preparação técnica e numa constante vontade em melhorar os seus conhecimentos, tem desempenhado as suas funções de forma muito eficaz e determinada, com notável proficiência, respondendo sempre de forma pronta, ajustada e entusiasta às múltiplas solicitações, constituindo-se assim num prestimoso colaborador da DARH.

O Tenente-Coronel Gomes da Silva, distingue-se pelo inextinguível espírito de sacrifício e entrega ao serviço, forte sentido construtivo e permanente busca de soluções inovadoras, sem descurar o equilíbrio, que associados à sua objetividade, se refletem em respostas atempadas e rigorosas, determinantes no apoio à decisão, em assuntos de grande sensibilidade e especial relevância, de que se destaca a sua prestação inicial como Chefe da Subsecção de Missões, Cargos e Cursos, da Secção de Gestão de Carreiras Militares, da Repartição de Pessoal Militar, onde de forma rápida, conseguiu o domínio dos vários fatores de análise, permitindo-lhe assim, uma adequada gestão e racionalização de processos na seleção de pessoal, aumentando consideravelmente a eficiência da Subsecção, bem como, de uma forma exemplar, conseguiu organizar os contactos com entidades exteriores à DARH, de molde a garantir a transparência e cooperação adequadas aos objetivos da Direção.

Como Chefe da Secção de Reserva e Disponibilidade, da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço, levou a cabo uma judiciosa e eficaz gestão dos recursos à sua disposição, alicerçada na sua esmerada educação, vincado sentido de responsabilidade e espírito de iniciativa, respondendo aos diferentes pedidos com sentido do dever e de disciplina, colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral e abnegação, que lhe permitiu obter excelentes resultados na assessoria que presta à Direção, no acompanhamento dos diversos assuntos transversais à Repartição, em assuntos de grande sensibilidade e especial relevância, de que se destaca a sua colaboração do novo Portal da DARH na Intranet, no desenvolvimento do Projeto *SIGDN-RHV* (Recursos Humanos e Vencimentos), na preparação da página “Militares Fora da Efetividade de Serviço” do novo portal do Exército na Internet, bem como na participação em diversos grupos de trabalho, onde sempre evidenciou excelente capacidade de análise, natural frontalidade e superior honestidade intelectual, denotando uma excelente preparação concetual e uma invulgar cultura militar, revelando em todas as situações, inovação, bom senso e ponderação, que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e transparência dos atos praticados na DARH e no Comando de Pessoal.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, o seu sentido de obediência e a sua inigualável lealdade, demonstrou que o Tenente-Coronel Gomes da Silva é um distinto oficial, digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que é merecedor que os serviços por si prestados ao longo destes doze anos ao serviço na DARH, materializados em atos de esclarecido e excepcional zelo, no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, sejam considerados relevantes e de elevado mérito por terem contribuído de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da DARH, do Comando de Pessoal e conseqüentemente do Exército.

08 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**, pela forma prestigiante, inexcédível e altamente honrosa e brilhante como exerceu, durante os últimos vinte e dois meses, o importante cargo de Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Intervenção (GAC/BrigInt) sediado no Regimento de Artilharia N.º 5.

Oficial dotado de esclarecida inteligência, de sólida formação doutrinária, técnica e humana, possuidor de reconhecida aptidão para a liderança, a par de grande lealdade, elevada disponibilidade para o serviço, notável competência profissional e excepcional zelo, contribuiu de modo indelével para a criação de um espírito de cooperação e missão assinaláveis no Grupo por si comandado, assegurando, em permanência, respostas oportunas e extremamente eficazes às elevadíssimas solicitações que lhe foram colocadas.

Tendo exercido uma ação de comando dinâmica, colocando em prática as suas significativas capacidades de organização, gestão e rigor, atestando uma conduta ética irrepreensível e um vincado espírito de sacrifício e de obediência, conseguiu, continuamente, no âmbito do treino operacional, obter resultados de excelência, destacando-se o seu insigne desempenho: no comando do GAC no decurso do exercício “EFICÁCIA 15”, na liderança do *EXCON* do exercício “EFICÁCIA 16”, na coordenação dos exercícios da série “URANO”, na participação nos exercícios da série “DRAGÃO” e, igualmente, como colaborador permanente para a instalação do novo sistema do Centro de Simulação de Apoio de Fogos e Efeitos do RA5 (*INFRONT 3D*).

Enaltece-se, ainda, todo o detalhe e preocupação com o planeamento e gestão dos recursos destinados à preparação e participação do GAC/BrigInt em inúmeros eventos, designadamente, nas cerimónias militares comemorativas: do Dia da Arma de Artilharia, do Dia da Brigada de Intervenção, do Dia do Exército e do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, assim como, em muitos outros acontecimentos que requereram a projeção da Bateria de Salvas, o que lhe possibilitou ser alvo dos mais elevados encómios, cooperando assim, de modo muito assinalável, para uma imagem altamente favorável da sua Unidade, da Brigada de Intervenção, do Exército e das Forças Armadas.

Demonstrou, também, enorme cuidado no cumprimento do dever de tutela para com os seus subordinados, tendo, sempre, apresentado de maneira muito frontal, as soluções pertinentes para a resolução das questões que lhe foram suscitadas, contribuindo permanentemente para o reforço da coesão do seu Regimento, com evidentes e profundos reflexos no eficiente desempenho verificado em todas as missões realizadas, incluindo nas relativas à participação do GAC/BrigInt em apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações e nas ações de divulgação do serviço militar.

É, também, digno de realce, a abnegação evidenciada e a forma muitíssimo dedicada e esclarecida, manifestada através da sua colaboração noutras atividades de expressiva relevância para a Arma de Artilharia, enfatizando-se: o apoio constante prestado ao Gestor do Projeto de Implementação da Artilharia de Campanha, a coordenação, como custódio, na elaboração da Publicação Doutrinária do Exército 07-38-13 – Tarefas para Treino das Unidades de Artilharia de Campanha, assim como, as múltiplas palestras que ministrou em vários fóruns e a autoria de diversos artigos publicados, cuja significativa qualidade foi reconhecida com a atribuição do prémio de 2016 da Revista de Artilharia.

Por tudo o que precede e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares comprovadas, muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Pinto Mimoso, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e muito distintos, deles tendo resultado enorme honra e lustre para a Instituição Militar.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, pela forma invulgarmente competente e pela excepcional dedicação com que exerceu nos últimos dois anos as múltiplas funções que lhe foram confiadas na Academia Militar, muitas das quais em acumulação.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes militares, associa uma visão militar moderna e de futuro para o Exército a um grande espírito de iniciativa, que coloca em permanência e de forma muito determinada e dinâmica em todas as ações que empreende.

Evidenciou-se o Tenente-Coronel Luís Carvalho pela sua firmeza de princípios e pela solidez nas posições que assume. Evidenciando elevadíssimo espírito de lealdade e um claro entendimento das suas funções e responsabilidades, revelou ser um elemento preponderante no desenvolvimento de todas as funções a que foi chamado a desempenhar.

Sendo nomeado como Chefe da Secção Informática, na dependência do Diretor dos Serviços Gerais e de Administração, desde logo, fruto do seu elevado espírito de sacrifício e de abnegação, incutiu a si próprio uma dinâmica de trabalho e de inovação, contagiando de perto todos aqueles que com ele colaboraram na melhoria e do desenvolvimento de novas ferramentas de apoio informático na Academia Militar, sendo de realçar a operacionalização da nova infraestrutura de sistemas de informação, o novo portal colaborativo, nova página da internet e respetivo canal no *youtube*, com possibilidade de ter a aplicação de candidaturas on-line, novo *moodle*, desenvolvimento do sistema integrado de gestão académica e criação da página oficial da Academia Militar no *facebook*.

Como docente e diretor dos cursos de engenharia eletrónica militar, na especialidade de Transmissões, e ainda do curso de mestrado em guerra da informação, destacou-se pela sua permanente preocupação e disponibilidade para com os alunos, procurando sempre efetuar um apoio de proximidade e sempre preocupado com o sucesso dos mesmos.

Militar de reconhecida competência profissional, evidenciada permanentemente nas diversas tarefas e funções que desempenhou neste últimos dois anos, sendo de destacar as de membro da organização das jornadas de engenharia, representante da Academia Militar para o grupo de trabalho de criação dos arquivos digitais do Exército, representante da Academia Militar para o grupo de trabalho de renovação do portal do Exército, membro da comissão organizadora para a 2.ª conferência internacional “*NATO Cyber Defence Smart Defence Projects*”, membro da comissão organizadora para o 10.º simpósio internacional “Ciberdefesa e a Gestão de Crises no Ciberespaço”, membro da organização da 3.ª conferência internacional “*NATO Cyber Defence Smart Defence Projects*”, membro da comissão de acompanhamento do protocolo com o Banco Santander Totta e ainda, membro do projeto MNSDE&T da

NATO, sendo recentemente nomeado gestor do projeto. Em todas elas, o Tenente-Coronel Luís Carvalho, uma vez mais, se destacou no âmbito técnico-profissional pela entrega, dedicação e extraordinário desempenho, que associado às suas relevantes qualidades pessoais, muito contribuiu para o reconhecimento inequívoco da sua extraordinária e elevada competência.

A tudo isto, fruto do seu inegável espírito de sacrifício e de obediência, conseguiu ainda conciliar a sua atividade como investigador do CINAMIL em diversos projetos de investigação, sendo de referir a sua participação em projetos como “Comunicação tática entre viaturas militares”, “Centro de competências em simulação e redes” e ainda, “*Solar Sense/KEEPER-MLT*”, sendo neste último o diretor do projeto.

Igualmente, interpretando com assinalável clarividência as orientações superiores, as quais desenvolveu com apreciável rigor, imprimiu à sua ação o dinamismo e a inovação compatíveis com o planeamento e a condução de medidas oportunas e ajustadas obtendo sempre elevados níveis de colaboração de todos quantos com ele privaram.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, onde se destaca a afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, o Tenente-Coronel Luís Carvalho, evidencia-se como um Oficial distinto e digno de ser apontado como um exemplo da forma correta de exercer a função militar, devendo os serviços por si prestados, ser considerados como de elevado mérito e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército, sendo por isso inteiramente merecedor deste público louvor.

21 de junho de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (11877881) **Vítor Manuel Simões de Oliveira**, pelo extraordinário desempenho, dedicação, abnegação, lealdade e competência profissional demonstradas durante os cerca de dois anos, em que chefiou o Centro de Recrutamento (CR) de Lisboa, da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), do Comando do Pessoal.

Nomeado para um cargo fundamental na estrutura de recrutamento do Exército, durante um período de alterações e redimensionamento desta mesma estrutura, soube incutir nos seus subordinados uma cultura de grande dinamismo e colaboração, alicerçada num elevado sentido de dever e profissionalismo, essenciais para que o objetivo primário atribuído àquele CR de Lisboa, o de divulgar as condições da prestação de serviço militar no Exército e atrair candidatos ao regime de voluntariado e contrato, tivesse sido fortemente alcançado.

Da sua ação releva-se em particular o contributo dado ao apoio da transformação da estrutura do recrutamento, no que diz respeito às instalações, aos Quadros Orgânicos e às missões dos órgãos, bem como os trabalhos conduzidos para a sua implementação, que envolveram um vasto conjunto de tarefas, de que se destaca a concentração do processamento documental dos arquivos dos CR extintos, nomeadamente, a centralização de todos os processos individuais, num trabalho minucioso, moroso e de elevada responsabilidade em que a sua resiliência, o elevado espírito de sacrifício e a elevada abnegação foram preponderantes para a sua concretização.

A sua ação foi, indubitavelmente, determinante, tanto no apoio à ação de direção e chefia, como na congregação dos esforços individuais e coletivos, comprovando elevada lealdade institucional, espírito de corpo e coesão, que em muito contribuíram para a cabal execução das determinações superiores definidas para o recrutamento, tendo-se afirmado, também neste contexto, num inestimável colaborador, da absoluta confiança do diretor da DARH.

Merece especial realce, o cuidado e minucioso planeamento das ações de divulgação do Serviço Militar, bem como a articulação das respetivas equipas de divulgação que se deslocaram às Escolas, Feiras, Centros de Emprego, Câmaras Municipais, Casas da Juventude, outras instituições públicas e privadas e a aos diversos eventos regionais e nacionais onde o CR de Lisboa esteve presente. Todas estas ações foram planeadas de forma a seduzir o interesse dos jovens cidadãos a aderir aos regimes de voluntariado e de contrato, tendo contribuído para a prestigiada imagem que este CR granjeou junto das U/E/O do Exército e das Entidades Cíveis, que com ele colaboraram.

Ao deixar a efetividade do Serviço Militar, é inteiramente justo realçar o inextinguível espírito de missão, o sentido humano e a amizade que caracterizaram o seu relacionamento com todos aqueles que com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram, numa conduta profissional notável e extremamente dedicada, sendo por isso merecedor, de ver reconhecidos os seus serviços, considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Comando de Pessoal e para o Exército.

01 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf Res (12255288) **Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias**, pela competência profissional e extraordinária dedicação, apresentadas ao longo dos anos em que vem desempenhando funções no âmbito das Lições Aprendidas no Exército Português.

Militar de sólidas convicções morais, detentor de elevados conhecimentos técnicos e vasta experiência no âmbito das Lições Aprendidas, revelou como Chefe de Repartição possuir uma elevada capacidade empreendedora, patenteada num enorme dinamismo e espírito de iniciativa, a que se associa uma forma de estar e ser amigável e entusiástica que muito contribui para a motivação e respeito de quem com ele tem o privilégio de trabalhar.

Possuidor de excecionais atributos e virtudes militares, de trato simples, administrou de forma exemplar os recursos humanos e técnicos ao seu dispor, os quais sempre envolveu na procura das melhores soluções para as inúmeras solicitações que surgiam, promovendo continuamente a autodisciplina. Através de uma atitude permanentemente pragmática, soube orientar as múltiplas tarefas cometidas à Repartição de Lições Aprendidas, desde a formação na respetiva área, onde revelou também possuir vastos conhecimentos, até à gestão dos inúmeros projetos, dos quais são exemplo as publicações de Retorno de Experiências “12 Anos de Afeganistão”, “INFOSEC — Boas Práticas nas Redes Sociais” e “*Host Nation Support TRJE15*”. Evidenciam-se ainda os trabalhos desenvolvidos em apoio a missões *NATO*, nomeadamente o acompanhamento das forças que participam nas “*Assurance Measures*” na Lituânia e também a integração da equipa de missão multidisciplinar que coordenou a retração da Força Nacional Destacada do Teatro de Operações do Kosovo.

É de salientar também a sua participação na área dos exercícios operacionais, nomeadamente pela forma muito competente como apoiou as Células de Lições Aprendidas dos exercícios *Orion*, “*Trident Juncture 2015*” e outros, tendo em todos sido reconhecido o alto valor dos produtos finais alcançados. Salienta-se ainda o acompanhamento e a participação em eventos nacionais e internacionais, como sejam a “*NATO Lessons Learned Conference*”, as reuniões bilaterais com o Brasil e Espanha e o contributo como formador em diversos cursos da *NATO*. Ancorado no seu reconhecimento por interlocutores internacionais foi possível o estabelecimento de contatos informais com congéneres de países aliados, com vista à partilha de informação, o que se traduziu numa ampliação dos dados disponíveis na base de dados de Lições Aprendidas.

Dotado de enorme capacidade de trabalho, disciplinado e disciplinador, o Tenente-Coronel Dias pauta o seu relacionamento com os seus superiores e subordinados por uma irrepreensível conduta moral, escorada numa ímpar lealdade e camaradagem, impondo-se com naturalidade pelo conjunto de atributos humanos e militares que possui. Detentor de elevados dotes de caráter, soube interpretar e desempenhar a missão que lhe foi confiada com grande proficiência, assertividade, entusiasmo e uma permanente disponibilidade para bem servir, revelando grande abnegação e espírito de sacrifício, pois parte de seu excelente desempenho é, por vezes, obtido com recurso a trabalho desenvolvido durante as horas de merecido repouso.

Oficial de reconhecida e inquestionável lealdade e obediência, o Tenente-Coronel Dias impulsionou as Lições Aprendidas para um patamar de reconhecido valor e importância para o Exército, tornando-se, pois, merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir e de ver as suas capacidades ser distinguidas através deste público louvor, bem como, de que os serviços por si prestados, que contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e também para melhorar a imagem de Portugal junto dos países aliados da *NATO* sejam classificados como relevantes, distintos e de muito mérito.

16 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf GNR (1930724) **Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho**, pelo extraordinário desempenho, inextinguível dedicação e elevada competência profissional com que desempenhou ao longo dos últimos três anos, as funções de Diretor dos Cursos da Guarda Nacional Republicana (GNR) na Academia Militar (AM).

O Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho é detentor de uma forte personalidade, que alia à frontalidade e clareza com que expõe os seus pontos de vista sem os impor, à nobreza de caráter, inextinguível lealdade, espírito de bem servir em todos os atos inerentes ao exercício das suas funções, nelas refletindo os profundos e sólidos conhecimentos sobre a GNR, uma excepcional capacidade de trabalho, sentido do dever e da responsabilidade, que, aliados à sua extrema dedicação, contribuíram de forma incontestável para a concretização das muitas e diversificadas tarefas que diariamente se colocaram à Direção dos Cursos da GNR.

Enquanto o principal elo de ligação do Diretor de Ensino com os alunos dos vários cursos da GNR, incluindo os Tirocínios para Oficial, o Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho conseguiu, devido à sua inteira disponibilidade e esforço, criar sinergias de molde a tornar possível a resposta pronta, adequada e eficaz às inúmeras solicitações de caráter operacional, escolar e administrativo, a que a Direção dos Cursos da GNR foi sujeita, designadamente, no planeamento, coordenação e execução dos exercícios finais (Leão 2015, 2016 e 2017), das visitas anuais à GNR e a outras instituições, num total de 48 visitas realizadas, na revisão do Referencial de Formação Militar, em particular da formação de intervenção policial e como vogal da Comissão de Recrutamento e Admissão da AM.

O Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho revelou, também, no decurso das suas funções de Diretor dos Cursos da GNR uma inextinguível capacidade de organização, elevado espírito de iniciativa e grande sentido de responsabilidade, sendo de destacar as diligências por si desenvolvidas para a criação dos estágios curriculares e na integração dos mesmos no Plano Anual de Formação da GNR, nomeadamente - Montanhismo (1.º ano); Defesa Pessoal Policial e a Cavalaria na GNR (2.º Ano) e Serviço Territorial (3.º Ano); na criação dos Estágios de Investigação Aplicada nas Forças Congéneres em Espanha e França, com o objetivo de melhorar e internacionalizar a investigação científica na AM e na organização da Exposição “25 Anos dos Cursos de Formação da GNR na Academia Militar”.

Competindo-lhe, por força das funções que desempenha, integrar os júris dos Trabalhos de Investigação Aplicada dos Mestrados integrados em Ciências Militares, nas especialidades de Segurança e de Administração da GNR ocorridos nos últimos três anos, as Comissões de Autoavaliação dos Ciclos de Estudos dos referidos Mestrados e as várias Comissões de Avaliação e Creditação para Atribuição do Grau de Mestre a Oficiais da GNR Licenciados Pré-Bolonha, o Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho sempre soube desempenhar as exigentes funções com elevada ponderação e bom senso, demonstrando notáveis qualidades pessoais e profissionais, aliadas a uma enorme capacidade de relacionamento e de aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, destacando-se pela forma notável na consecução dos objetivos superiormente determinados, atributos que lhe granjearam a estima de superiores, pares e subordinados e a consideração do corpo docente civil com quem teve de relacionar-se.

Merece, também, uma referência especial a forma dinâmica com que o Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho, desempenhou as funções de Professor regente das unidades curriculares Tática da GNR I (3.º ano) e Tática da GNR II (4.º ano), onde manteve sempre uma presença próxima dos alunos e do corpo docente militar e civil, evidenciando excelentes qualidades pedagógicas e conhecimentos técnico-profissionais, reflexo da permanente atualização e adaptação dos conteúdos programáticos de acordo com as exigências atuais da atividade de segurança interna, em geral e da missão da GNR, em particular e a formação policial ministrada no âmbito do Corpo de Alunos. A sua vasta experiência profissional, a sua extraordinária competência técnico-profissional e as ótimas relações que sempre estabeleceu com todo o corpo docente da AM, fizeram com que fosse convidado várias vezes como palestrante, nas aulas abertas de História Militar e Relações Internacionais, partilhando a sua experiência pessoal nas missões internacionais em Timor 2002 e 2006 e Iraque 2003 com os alunos e docentes da AM.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Diretor dos Cursos da GNR na Academia Militar, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, sentido da disciplina, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que alia um elevado sentido do dever e de camaradagem, é o Tenente-Coronel GNR Gonçalo Carvalho digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resulta honra e lustre para a Academia Militar, para o Exército Português e para a Guarda Nacional Republicana.

15 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo a Maj AdMil (35836393) **Carla Susana Torres Fernandes Ramos**, pela elevada competência, excepcional dedicação, grande capacidade de trabalho, entusiasmo e espírito de missão, atributos estes empregues no desempenho das suas funções de Chefe da Secção de Controlo e Apoio à Execução Orçamental da Repartição de Gestão Orçamental da Direção de Finanças.

Militar possuidora de excelentes conhecimentos técnicos e vasta experiência adquirida na área Orçamental e Financeira, sendo determinada e rigorosa na procura de melhores soluções para os problemas emergentes, traduzido em trabalhos técnicos de elevado rigor e qualidade com reconhecida importância para o Exército, demonstrando, ainda, ser detentora de um grande dinamismo, sentido de missão e de dever, elevado espírito de sacrifício e com uma capacidade inexcelável de adaptação às constantes alterações que resultam da evolução das políticas orçamentais.

Distinguiu-se com mérito nos últimos dois anos pelo apoio técnico prestado às Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército e instâncias superiores, em particular em matérias sobre alterações orçamentais, cumprimento dos normativos legais em vigor, preparação e consolidação dos Pedidos de Libertação de Créditos, reporte de Fundos Disponíveis, esclarecimento de questões à Direção-Geral do Orçamento e à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, áreas de elevada responsabilidade, importância e sensibilidade, manifestando ter excelente capacidade de trabalho e estar à altura de responder pelas obrigações internas e externas do Exército.

À eficácia no seu desempenho, a Major Carla Ramos associou uma irrepreensível conduta e postura como militar, revelando um extraordinário e invulgar sentido do dever, abnegação, elevados dotes de caráter, lealdade e permanente disponibilidade para o serviço, tornando-se assim alvo de reconhecimento de todos com quem trabalha e priva.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções, mostrando aptidão para o desempenho de cargos de elevada responsabilidade, a Major Carla Ramos é merecedora de ver as suas qualidades publicamente reconhecidas e exaltadas, através deste público louvor, devendo os serviços de caráter militar prestados, serem considerados relevantes, extraordinários e distintos de que resultou honra e lustre para o Exército.

26 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Maj Art (02337795) **Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues**, pela forma extraordinariamente competente, altamente dedicada e muito eficiente como nos últimos três anos desempenhou, cumulativamente, as funções de Chefe da Secção de Avaliação e Qualidade do Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade (GEPAQ); de Coordenador da Secção de Unidades Curriculares de Material e Tiro do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares e de Docente das Unidades Curriculares – Sistemas de Armas de Artilharia e Tiro I e II, na Academia Militar (AM).

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, de uma notável competência e de superiores conhecimentos no âmbito técnico-profissional, revelou uma excepcional aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, materializando o cumprimento das suas funções de forma exemplar e destacando-se pela excelência do seu desempenho tanto ao nível do planeamento, bem como na programação e execução do conjunto de missões e atividades que lhe foram confiadas.

No que concerne às responsabilidades que assumiu no âmbito da Secção de Avaliação e Qualidade destaca-se a forma exemplar como colaborou na preparação e realização dos relatórios de autoavaliação, assim como apoiou o planeamento, preparação, organização e execução das visitas das Comissões de Avaliação Externa (CAE) da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), materializadas para efeitos da avaliação dos distintos ciclos de estudos ao longo do ano letivo de 2016/17, e cujo resultado contribuiu, inequivocamente, para o reforço do prestígio da AM no contexto do Ensino Superior Universitário em Portugal. Complementarmente, ficou bem patente o seu inestimável contributo no cuidado e rigor demonstrados ao nível da preparação do Processo de Avaliação Institucional do Instituto Universitário Militar (IUM) e, conseqüentemente da AM, assim como na realização e divulgação dos Questionários de Satisfação de Qualidade materializados pelo gabinete que integra, dada a importância de que se revestem, e dos quais resultou uma adequada análise e oportunas propostas de ajustamento futuro.

Relativamente às atividades de ensino que lhe foram confiadas, o Major Paulo Rodrigues destacou-se pela forma exímia e meticulosa como preparou e lecionou os conteúdos programáticos das unidades curriculares à sua responsabilidade, bem como pela total disponibilidade e grande entrega e dedicação que sempre dispensou na preparação dos seus discentes na execução do Tiro de Artilharia. Neste âmbito, a sua ação revelou-se essencial no nível dos resultados alcançados, dentro dos mais estritos padrões de segurança, pré-requisito essencial para um consistente percurso formativo dos futuros oficiais do Exército que irão integrar a arma a que honrosamente pertencente.

Complementarmente ao exposto, a sua generosidade e entrega estendeu-se à participação em Grupos de Trabalho envolvidos em projetos específicos, dos quais se destaca a reformulação do sítio da AM, tendo o seu contributo sido frequentemente enaltecido pela qualidade e dedicação demonstrados e dando origem a referência elogiosa.

Pelo notável conjunto de excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, o cultivar em elevado grau a virtude da lealdade, a abnegação, o excepcional espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, sem olhar a esforços e muitas vezes trabalhando muito para além das normais horas de serviço, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Major Paulo Rodrigues contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

30 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Maj TManTm (10789787) **Carlos Manuel Martins Prada**, pelo extraordinário desempenho e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas enquanto Subchefe e mais recentemente como Chefe do Centro de Audiovisuais do Exército (CAVE), durante os últimos dois anos e meio de serviço.

Neste período teve sob sua responsabilidade direta as atividades relativas à imagem do Exército, assumindo a seu cargo a realização, em vídeo, de filmes, videoclipes e spots de divulgação, bem como a realização de inúmeras reportagens de fotografia e vídeo sobre cerimónias militares, exercícios e outros eventos de interesse militar.

Com efeito, foram inúmeras as ocasiões que obrigaram a intenso trabalho de campo para a recolha de imagens e de pós-produção ou edição de imagem, como foram exemplos as filmagens do Dia do Exército e dos exercícios conjuntos e combinados da série *TRIDENT JUNCTURE*, *FELINO*, *ZEUS* e *LUSITANO* que envolveram a produção de 54 vídeos e a sua compilação para DVD, trabalho muitas vezes feito fora das horas normais de serviço que em muito se fica a dever à exemplar abnegação, espírito de obediência e incondicional disponibilidade para o serviço que caracterizam o Major Martins Prada. Outro exemplo foi a cobertura da “*NATO Lessons Learned Conference 2016*”, promovida pelo *Joint Allied Lessons Learned Centre (JALLC)*, com vídeo final de apresentação que mereceu os mais rasgados elogios de diversas entidades nacionais e estrangeiras, constituindo evidente testemunho da sua elevada competência profissional.

Justifica-se ainda salientar o cuidado e o profissionalismo que colocou no diálogo entre o CAVE e a sociedade civil, especialmente com as entidades que habitualmente recorrem ao apoio do CAVE para consulta, visualização e cedência de imagens, pautando-se sempre pela assertividade, bom senso e elevado sentido de responsabilidade, contribuindo também desta forma para a boa imagem e prestígio do Exército.

Finalmente merece ser assinalado o papel que teve na formação ministrada pelo CAVE, assegurando o rigoroso planeamento, elaboração dos referenciais dos cursos lecionados e participando na sua concretização na qualidade de formador, conseguindo obter excelentes resultados, evidenciando, uma vez mais, elevado espírito de sacrifício e de missão.

Oficial extremamente leal, com vastos conhecimentos e experiência quer na área audiovisual quer na área gráfica, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, tem chefiado com mestria o CAVE, motivando e dinamizando os militares e civis que ali prestam serviço, respondendo com notável eficiência e qualidade às inúmeras e constantes solicitações dirigidas àquele órgão, sendo assim Major Martins Prada merecedor de público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

23 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Maj TTrans (16530384) **Carlos Manuel Delgado Paulos**, pela forma notável e excepcionalmente eficiente como exerceu, durante dois anos e meio, as funções de Chefe da Secção de Apoio e Administração na Repartição de Assuntos Gerais (RAG) do meu Gabinete, tendo patentado possuir excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas na execução das múltiplas tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial muito dedicado e consciente da criticidade das suas funções, revelou uma notável aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, demonstrando uma atitude esclarecida fruto dos seus vastos conhecimentos técnico-profissionais que, através da sua veemente, criteriosa e muito eficaz capacidade de organização e coordenação, contribuiu decisivamente para que fossem atingidos elevados níveis de execução nas correspondentes atividades do Gabinete.

Tendo à sua responsabilidade toda a área de apoio administrativo-logístico e matrícula dos Oficiais Gerais e Coronéis Tirocinados, assim como a Gestão Documental do Gabinete, conseguiu, com uma liderança firme e determinada, orientar as diferentes áreas, produzindo um trabalho de excelente qualidade, no qual revelou grande profissionalismo e rigor. É de realçar, também, a facilidade de relacionamento pessoal e institucional que soube manter com as mais diversas entidades, sempre com grande cordialidade e extrema correção, facto que muito tem contribuído para a resolução de situações muito delicadas, quer pela sua natureza, quer pela sua premência.

Sendo ainda responsável pelas áreas dos transportes e da informática, soube transmitir e restabelecer as orientações superiormente emanadas, conseguindo com a sua ação alcançar resultados dignos de relevo, não obstante os constrangimentos materiais e, por vezes, exíguos recursos humanos.

O Major Carlos Paulos revelou assim, ao longo dos últimos 27 meses um elevado empenhamento, orientado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência sendo possuidor de uma grande capacidade de trabalho e de um permanente desejo de melhor servir nas diferentes circunstâncias, sendo justo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito e publicamente reconhecidos como de grande contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GabCEME e do Exército.

30 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Eng (10228684) **Rui José Ferreira Sousa Casimiro**, do Gabinete do Comandante da Logística, pela inegável aptidão, espírito de obediência, experiência para a administração e gestão de recursos humanos, que conjuga com excepcional zelo pelo serviço que sempre colocou no cumprimento da sua função, de forma muito eficiente, no Comando da Logística ao longo dos últimos 2 anos.

Nomeado por escolha para as prestigiantes funções de Adjunto do Comandante da Logística, desenvolveu um cordial relacionamento e excelente espírito de cooperação na execução das tarefas superiormente definidas. A sua competência profissional, espírito de sacrifício e sentido do dever foram notórios e relevantes, bem como na atenção, sensibilidade e iniciativa demonstradas na análise, estudo e propostas relativas ao emprego dos efetivos e meios disponíveis, contribuindo para a valorização do ambiente de trabalho, do moral e do espírito de corpo, influenciando muito favoravelmente o cumprimento da missão, manifestada de forma permanente, no prolongar do normal horário de serviço, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal e familiar.

Como Chefe da Secção de Apoio, apresentou propostas e sugestões pertinentes que concretizou e que em muito contribuíram para o bom exercício da ação deste Comando, salientando-se igualmente a inexcedível dedicação, capacidade de organização e permanente disponibilidade no tratamento da análise de toda a documentação e correspondência dirigida ao Gabinete, assim como na preparação do despacho e elaboração dos artigos para a Ordem de Serviço, garantindo elevados padrões de supervisão e execução que têm merecido elogios e generalizado reconhecimento.

Entusiasta, trabalhador, disciplinado e frontal, o Sargento-Mor Rui Casimiro desempenhou as suas funções de forma exemplar e muito pedagógica, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, coragem moral, lealdade, abnegação e exigência pessoal. As suas relações interpessoais, que sempre primaram pela sensatez e equilíbrio, aliadas a uma inexcedível camaradagem e discrição, resultaram no sempre diálogo fácil com os seus superiores e subordinados, na procura de soluções para as dificuldades que surgiam no quotidiano.

Por tudo quanto precede, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Sargento-Mor Rui Casimiro constitui-se como uma referência no universo dos Sargentos sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as suas qualidades, competências e méritos, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército.

29 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Tm (11099582) **Manuel Ribeiro Machado**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extraordinário desempenho e extrema lealdade, evidenciadas ao longo dos últimos dois anos em que exerce as funções de Adjunto do Diretor de Comunicações e Sistemas de Informação.

Militar detentor de sólida formação militar e vasta experiência profissional, de que se destaca um apurado sentido do dever, organização e disciplina, dinamismo, flexibilidade e espírito de equipa, distinguiu-se pela forma metódica, adaptativa e objetiva como, colocou as suas competências e capacidades na resolução das mais diversas questões associadas à área do pessoal, apresentando sólidas propostas relacionadas com a gestão dos Sargentos de Transmissões, constituindo-se deste modo, em todos os momentos, num indispensável colaborador e conselheiro do seu Diretor. Evidenciando virtudes de natureza extraordinária, espírito de obediência e de sacrifício, e elevada competência, o Sargento-Mor Manuel Machado, apoiou de forma significativa o Gabinete da Direção e Gestão da Informação, garantindo um correto processamento e boa disseminação da informação, e que a atividade diária da Direção se processasse de forma fluída e eficaz, fatores que muito contribuíram para a excelência das atividades desenvolvidas. Denota assinalável capacidade de organização e planeamento, na forma como organizou as cerimónias de condecoração, promoção e demais comemorações, em que os militares da DCSI estiveram envolvidos, daí resultando elevação do prestígio, honra e lustre para Direção.

Assentando o seu percurso militar num fio condutor marcado pela permanente disponibilidade, espírito de obediência, integridade de carácter, liderança pelo exemplo e pelo desassombro, atributos amplamente consubstanciados na participação, de corpo e alma, em inúmeros atos de serviço, vem desempenhando com particular sensibilidade e dedicação, as orientações e diretivas superiores para o apoio correto ao funcionamento da Direção, estabelecendo as necessárias e adequadas pontes e contribuindo assertivamente para reforçar a ação de comando e a coesão entre os militares de Transmissões.

Militar muito experiente e sensato, discreto na sua generosidade, rigoroso na sua competência e exigente na sua firmeza, amplamente conhecedor da sua Arma e dos seus elementos, tem tido uma ação determinante na forma como contribui para o enquadramento adequado das questões relativas aos Sargentos de Transmissões, quer como Adjunto do Diretor, quer como membro do Conselho da Arma, revelando no âmbito técnico profissional elevada competência e extraordinário desempenho, que se caracterizaram pelo bom senso, frontalidade, ponderação, camaradagem e isenção. Igualmente devem ser realçados os seus contributos na procura de soluções eficazes, assentes em critérios de justiça e equidade, que constituem expressões autênticas da sua apurada sensibilidade e sentido do bem comum, qualidades bem evidenciadas quando de forma serena e sustentada, sensibilizou o seu Diretor para a urgente necessidade de melhorar as condições da Casa dos Sargentos, por forma a não afetar a disciplina, a moral e o bem-estar dos militares da DCSI e de outros Órgãos sedeados no Quartel de “Sapadores”.

Pelo seu sentido do dever, determinação e perseverança, a par das relevantes qualidades pessoais que o tornam credor das mais elogiosas referências, pautando a sua conduta pelos mais altos padrões das virtudes militares, abnegação sem limites e espírito de sacrifício e de obediência exemplares, confirmando a total confiança em que é tido e constituindo-se uma referência para os seus pares e superiores hierárquicos, o Sargento-Mor Manuel Machado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem classificados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

08 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Mat (15573684) **Edgar de Barros Martins**, pela elevada competência profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares, demonstradas ao longo dos últimos seis anos em que esteve colocado na Academia Militar (AM) e dos quase trinta e quatro anos ao serviço do Exército.

Detentor de elevados dotes de caráter e de uma sólida formação cívica e militar, desde cedo se revelou um excelente colaborador dos seus superiores hierárquicos, evidenciando exemplares qualidades de abnegação e aptidão para bem-servir, tendo, ao longo de toda a sua carreira, cumprido com elevado rigor, eficácia e eficiência as diversas tarefas e responsabilidades inerentes aos cargos que ocupou, de onde se destacam: mecânico de armamento, Adjunto do Comando da Companhia de Manutenção e Comandante da Secção de Manutenção Geral, no Regimento de Comandos; Sargento de Munições e Adjunto do Comandante, na Escola Prática de Administração Militar; Mecânico de Armamento Ligeiro e Adjunto do 1.º Batalhão de Alunos, na AM; Chefe da Secção de Transportes e Chefe do Serviço de Apoio Geral (interinamente), no Centro de Apoio Social de Oeiras; e Chefe da Secretaria e Adjunto do Diretor dos Serviços Gerais e de Administração, na AM.

Por todos os comandantes com quem serviu, sempre foi apontado como tendo revelado no âmbito técnico-profissional relevantes qualidades pessoais e sendo muito correto nas relações interpessoais, praticando sempre a lealdade, procurando ser pragmático na resolução das várias questões de serviço e demonstrando grande frontalidade na apresentação dos assuntos do âmbito das funções que exerceu.

Nos últimos seis anos, no exercício das funções de Adjunto da Direção dos Serviços Gerais e de Administração (DSGA) da AM e digno representante da categoria de Sargentos, que profundamente o respeitam e admiram, sempre pautou a sua conduta por um alto sentido do dever, profissionalismo e total disponibilidade, praticando em elevado grau as virtudes da obediência e da lealdade, revelando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, prestigiando e dignificando a sua categoria e constituindo-se num precioso colaborador do seu Diretor e do Comando da AM.

Cumulativamente, tendo exercido as funções de Chefe da Secretaria da DSGA da AM, chefiou e assumiu com excecional zelo todas as responsabilidades orgânicas da secretaria, desde a publicação atempada das ordens de serviço e gestão e distribuição do expediente geral, à organização rigorosa das escalas de serviço interno e dos arquivos, demonstrando, uma vez mais, no âmbito técnico profissional, extraordinário desempenho e elevada competência, apresentando, em todas as situações problemáticas, propostas muito valiosas e contribuindo decisivamente para a tomada de decisão superior.

Chegado o momento de transição para a situação de Reserva, justo se afigura render o merecido tributo ao Sargento-Mor Martins, a quem a sua auspiciosa e respeitável carreira militar dotou das mais nobres virtudes militares e dotes de carácter, sendo grato ao Comandante do Exército prestar-lhe público louvor, por considerar que no âmbito técnico-profissional contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados, ser considerados como relevantes e de excecional mérito.

21 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SCh AdMil (11279486) **José de Freitas Vieira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas ao longo de cerca de dois anos, no desempenho das funções de Adjunto do Diretor de Finanças pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, aliadas a uma sólida formação ética e militar e um singular apego aos mais nobres ideais de serviço, acumulando, também, funções na Secção de Planeamento e Informação Orçamental da Repartição de Gestão Orçamental (RGO) da Direção de Finanças, com primordial importância na interação dos vários sistemas informáticos da Direção-Geral do Orçamento (DGO), contribuindo de forma decisiva para o bom desempenho na informação prestada pelo Exército.

Extremamente exigente e minucioso na realização de todas as tarefas que lhe são confiadas, procurou sempre atingir níveis elevados de execução e competência. Ainda, no âmbito das suas atribuições e de acordo com as orientações superiormente transmitidas, desenvolveu um incessante e proficiente trabalho de equipa que permitiu a otimização dos processos de reporte no seu âmbito, contribuindo para a interligação e cumprimento dos prazos impostos pelas entidades externas e pela própria legislação, com ganhos de eficiência consideráveis, numa clara demonstração de aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias.

Possuidor de elevada competência técnico-profissional na área orçamental e abarcando sólidos conhecimentos para o bom desempenho das suas funções, o Sargento-Chefe Vieira contribuiu constantemente para a melhoria da eficiência da organização, como são demonstrativos os elevados níveis de eficiência na introdução do plano de atividade do Exército no Sistema Integrado de Gestão, no reporte mensal de informação na plataforma informática da DGO, nomeadamente, os encargos plurianuais, pagamentos em atraso e o lançamento do Orçamento do Exército.

Militar dotado de excelentes conhecimentos, competência profissional e com experiência adquirida na componente orçamental e financeira, executa trabalhos técnicos de reconhecida importância para o Exército, demonstrando ser um elemento de grande dinâmica e elevado espírito de sacrifício e obediência, preponderantes para a realização das tarefas que se encontram conferidas à Secção de Planeamento e Informação Orçamental da RGO.

Revelou sempre excecional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço mesmo com sacrifícios pessoais, contribuindo, de forma natural, para um bom ambiente de trabalho e sendo, consequentemente, alvo do maior respeito e consideração por parte de todos os demais elementos que com ele privam.

Pela forma exemplar como exerceu as funções que lhe foram conferidas, o Sargento-Chefe José Vieira, é merecedor de ver as suas qualidades publicamente reconhecidas e exaltadas, através deste público louvor, devendo os serviços de carácter militar prestados, serem considerados relevantes, extraordinários e distintos de que resultou honra e lustre para o Exército.

26 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SCh Cav (12134488) **Manuel Lopes Ferreira**, pela forma altamente dedicada e eficiente como, ao longo dos últimos 27 meses, vem exercendo a função de Chefe da Subsecção de Matrícula de Oficiais Gerais e Coronéis Tirocinados, da Repartição de Assuntos Gerais do meu Gabinete (GabCEME).

Sargento dotado de uma sólida formação militar e técnica, possuidor de elevados dotes de carácter, dos quais se destacam o apurado sentido de cooperação e camaradagem, sempre orientado para a realização dos objetivos traçados, privilegiando sempre o coletivo, o espírito de equipa e a criação de um ambiente afável nos relacionamentos interpessoais, com subordinados e superiores hierárquicos, soube conquistar o respeito, a consideração e a admiração de todos os que com ele trabalham e privam.

Responsável pela escrituração e harmonização dos documentos de matrícula dos Oficiais Gerais e Coronéis Tirocinados revelou um incedível zelo e rigor, uma grande capacidade de organização, patenteados pela forma simples e eficaz como resolveu as novas, inopinadas e sempre imprevisíveis situações administrativas, demonstrando grande capacidade de adaptação às mais diversas circunstâncias. De igual forma, é de salientar o apurado sentido do dever e uma total disponibilidade para o serviço, sendo uma constante na sua conduta, o estabelecimento e manutenção dos contactos que, ao seu nível, lhe permitiram atuar proactivamente, de modo a manter atualizados os documentos de matrícula, em especial nos averbamentos que exigem a intervenção de entidades externas ao GabCEME.

Por tudo o que precede, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, denotando elevada competência profissional, grande iniciativa e rigor, é o Sargento-Chefe Manuel Ferreira digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído para o prestígio e cumprimento da missão do GabCEME e do Exército.

30 de agosto de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Inf (07202090) **Nuno Miguel Baião Marques Bexiga**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho, relevantes qualidades pessoais e elevada competência, ao longo dos últimos 17 meses, no desempenho do cargo de Sargento de Operações da 1.ª Força Nacional Destacada (FND) no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar possuidor de uma grande facilidade no relacionamento interpessoal, soube manter, em todas as circunstâncias, uma excelente ligação com quem consigo privou, assegurando, com grande naturalidade, a promoção e articulação das excelentes relações de cooperação que se fizeram sentir na 1FND/MINUSCA. Durante todo o tempo em que esteve destacado, demonstrou igualmente um elevado espírito de missão, pelo tempo de lazer e de descanso de que abdicou para o funcionamento do Centro de Operações Tático (COT), onde passou longas horas no auxílio do comando e controlo de todas as operações realizadas.

O Sargento-Ajudante Bexiga primou pela forma altamente sistematizada e organizada como apresentou os quadros e cartas de situação, contribuindo, de forma indelével, para o planeamento de toda a atividade operacional, numa missão de elevado risco e exigência, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados. Merece destaque o inegável empenho pessoal que resultou no modo assertivo, pragmático e objetivo de todos os registos e relatórios que lhe foram solicitados, evidenciando-se, também, na forma meticulosa como organizou o material necessário e essencial para a montagem do COT, sempre que a Força foi projetada.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Sargento-Ajudante Nuno Bexiga digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Inf (00316192) **Paulo Alexandre Mendes Simão**, por ter demonstrado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no desempenho do cargo de Tesoureiro da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*, no período compreendido entre maio de 2016 e setembro de 2017.

Militar de postura dedicada e extremamente responsável, soube em todas as circunstâncias regular a sua conduta pelo rigor de caráter, lealdade e sã camaradagem. Decorrente da sua forma de ser e de estar na instituição, capacidade de trabalho e dever de missão, abdicou inúmeras vezes do seu tempo de lazer e descanso em prol do serviço e do conforto coletivo, o que aliado ao seu forte sentido do dever e da disciplina, lhe granjearam a consideração e elevada estima de todos aqueles que com ele privaram na Força.

O Sargento-Ajudante Simão destacou-se pelos conhecimentos e competências técnicas, o que muito contribuiu para o apoio prestado ao Oficial de Finanças, nomeadamente no controlo, gestão e escrituração dos fundos e operações de tesouraria, onde demonstrou um elevado sentido de responsabilidade e organização, implementando sistemas de controlo interno que em muito contribuíram para um correto registo contabilístico e financeiro e, conseqüentemente, para o bom funcionamento desta área. Merece destaque a sua ação de prospeção de fornecedores, no difícil mercado local, conseguindo de forma natural criar e estreitar laços de confiança e de respeito junto dos mesmos. Numa missão de elevado risco e exigência, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, demonstrou uma incansável capacidade de pesquisa e obtenção de artigos fundamentais ao desenrolar das operações. Ao longo da missão o militar pautou a sua conduta por um inegável empenho pessoal em todas as tarefas da Força, distinguindo-se pela lealdade, generosidade e vincado espírito de missão, o que contribuiu significativamente para o bem-estar dos demais militares e civis que servem na 1FND/MINUSCA.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, é Sargento-Ajudante Paulo Simão digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Mat (04174402) **Bruno Filipe Silva Reis**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, lealdade, obediência e invulgar dedicação demonstradas, ao longo de cerca de 17 meses, no desempenho do cargo de Sargento Mecânico de Calor/Frio do Módulo de Manutenção do Destacamento de Apoio, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar empenhado e alegre, dotado duma elevada capacidade de adaptação, que aliado ao seu extraordinário desempenho na execução de tarefas, numa missão, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, contribuiu para a coesão e camaradagem que se fez sentir na 1FND/MINUSCA, granjeando a estima e consideração dos que consigo privaram.

O Primeiro-Sargento Reis demonstrou ser um militar muito cumpridor, proficiente e trabalhador, dotado de relevantes qualidades pessoais, tendo cumprido, com rigor e disciplina, todas as tarefas a que foi incumbido, sendo de destacar a receção, manutenção e reparação dos equipamentos de refrigeração e ares-condicionados da Força, quer na fase de aprontamento, quer na fase de emprego operacional. Primou ainda, em teatro, pelo correto funcionamento da oficina de calor/frio e sistemas elétricos da Força, garantindo a operacionalidade das arcas, sistemas de refrigeração e geradores, assegurando assim a vivência diária da 1FND/MINUSCA, quer no campo M' POKO, quer quando projetados.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, assim como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Primeiro-Sargento Silva Reis digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (03730596) **Albino Carlos Pereira Lopes**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, ao longo de cerca de 18 meses, no desempenho do cargo de Comandante de Equipa do 2.º Grupo de Combate, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar responsável, humilde, dedicado e paciente, sempre demonstrou perante as Praças do Grupo o exemplo que devem seguir, seja a nível emocional, intelectual ou físico. Garantiu durante todo o período de missão a experiência, a audácia e a determinação, características de um verdadeiro Comando, mesmo nas horas mais difíceis, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados.

O Primeiro-Sargento Lopes mostrou conhecimentos de armamento invejáveis, sensibilidade tática e um profissionalismo inquebrável, qualidades reconhecidas pelos seus pares.

Comandou sempre a sua Equipa de forma extraordinária, fomentando a coesão e espírito de missão dentro da mesma, elevando esses valores para os restantes membros do Grupo, o que muito contribuiu para o bom desempenho do mesmo durante todo o período de aprontamento e de missão.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, dotes de caráter e elevado profissionalismo, é o Primeiro-Sargento Albino Lopes digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA, dos Comandos e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (03956400) **Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, lealdade, obediência e invulgar dedicação demonstradas, ao longo de cerca de 17 meses, no desempenho do cargo de Operador EOD do Módulo EOD do Destacamento de Apoio, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar alegre e com elevada iniciativa, revelou, permanentemente, uma excelente boa disposição, proporcionando um bom ambiente entre todos os militares do Destacamento de Apoio e da 1FND/MINUSCA. A sua vontade de bem servir, aliada ao seu sentido do dever, foi fundamental na preparação e no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas, demonstrando elevada competência na sua realização, evidenciando, numa missão onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, relevantes qualidades pessoais, granjeando a estima e consideração dos que consigo privaram.

O Primeiro-Sargento Vasconcelos mostrou ser um militar dotado de grande conhecimento, reconhecida obediência e experiência profissional, destacando-se, pela sua capacidade de organização e gestão dos materiais do Módulo EOD e pelo extraordinário desempenho na execução de todas as tarefas, em especial na captação e purificação de águas para a Força.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, assim como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Primeiro-Sargento Carvalho de Vasconcelos digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Tm (06284503) **Pedro Miguel Viana Ribeiro** por, no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, durante cerca 17 meses, no cargo de Sargento de Comutação de Redes do Módulo de Comunicações, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar frontal e com uma capacidade enorme de agir corretamente sem necessitar de instruções superiores, aliou à sua exemplar execução de tarefas, uma atitude irrepreensível, contribuindo para a coesão e camaradagem que se fez sentir na 1FND/MINUSCA, granjeando a estima e consideração dos que consigo privaram.

O Primeiro-Sargento Ribeiro apresentou profundos conhecimentos, teórico-práticos, na sua área de especialidade e uma grande experiência acumulada em configuração e gestão de Sistemas de Informação, o que se mostrou extremamente importante no decorrer da missão. O militar foi o principal responsável pela implementação de todas as infraestruturas lógicas do SIC-Op e SIC-T, tendo trabalhado, para esta tarefa, de forma incansável e com uma extraordinária abnegação, espírito de sacrifício e empenho, dependendo muito tempo do seu descanso para atingir o total funcionamento dos sistemas. Possuidor de elevados conhecimentos técnicos, foi, no que aos Sistemas de Informação diz respeito, um importante apoio do Oficial de Transmissões, apresentando soluções de elevado valor para os diversos problemas que foram surgindo ao longo da missão, sempre com grande espírito de lealdade.

Durante todo o período de missão, caracterizada pelo elevado risco e exigência, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, foi uma mais valia para a área das transmissões ao estabelecer, manter e gerir as ligações lógicas necessárias ao comando e controlo da Força, quer quando aquartelada em Bangui, com o SIC-Op, quer quando projetada, com o SIC-T.

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevados dotes de caráter e atitudes de referência, é o Primeiro-Sargento Pedro Ribeiro digno de ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (19121905) **Tiago Daniel Pinto Gaspar**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, nos últimos 17 meses, no desempenho do cargo de Comandante de Equipa do 3.º Grupo de Combate, da 1.ª Força Nacional Destacada, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*, no difícil teatro de operações da República Centro Africana.

Militar possuidor de elevados dotes de caráter, lealdade, obediência e determinação, tem ao longo deste período mostrado ser um militar afável e de fácil relacionamento, revelando em todos os seus atos de serviço uma lealdade e honestidade exemplares, bem patentes na forma como sempre se relacionou com os seus camaradas e superiores hierárquicos.

Militar extremamente sincero e frontal, revelou bons princípios e valores, que aliados à sua exemplar execução de tarefas, contribuiu de forma muito meritória para a coesão e camaradagem que se fez sentir na 1FND/MINUSCA, granjeando a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram.

O Primeiro-Sargento Gaspar mostrou ser um militar muito dedicado, disciplinado, organizado e com elevada competência no âmbito técnico-tático, evidenciando características de natureza excepcional, que aliadas à sua boa capacidade de liderança e ao apurado sentido de missão, se refletiram na forma muito positiva como a sua Equipa executou as múltiplas e diversificadas tarefas que lhe foram atribuídas. Revelou ainda uma ação de comando de referência da sua Equipa, excepcionais dotes de coragem, rara decisão, invulgar sangue frio e desprezo pelo perigo, onde na tarde de 2 de março de 2017, debaixo do forte fogo de elementos armados, comandou de forma exemplar a rotura de contato da sua subunidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, e valor dos atos anteriormente expostos, é o Primeiro-Sargento Tiago Gaspar digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/*MINUSCA*, dos Comandos e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Med (08648809) **João Manuel Peixoto Coelho**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, excepcionais qualidades e virtudes militares e pelo excelente desempenhado, ao longo de cerca de 17 meses, no cargo de Enfermeiro e nas funções de Adjunto do Chefe do Módulo Sanitário, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar honesto, leal e dedicado, com uma disponibilidade inequívoca para o trabalho e para os seus camaradas. Dotado de iniciativa franca, com bom senso na sua aplicação, demonstrou uma capacidade enorme para ajudar e cuidar, agindo prontamente sem necessitar de instruções superiores. Aliou à sua exemplar ação na execução de tarefas, uma atitude irrepreensível, contribuindo para a coesão e camaradagem que se fez sentir na 1FND/*MINUSCA*, granjeando a estima e consideração dos que consigo privaram.

O Primeiro-Sargento Coelho revelou ainda ser um militar extremamente disciplinado, com excepcional apetência profissional, tendo cumprido com rigor, zelo e disciplina todas as tarefas que foi incumbido, em especial na gestão dos materiais e equipamentos do Módulo Sanitário. Demonstrou também forte voluntarismo e elevada prontidão para a prestação de cuidados de saúde, principalmente no apoio às operações, numa missão de elevado risco e exigência, em que a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é o Primeiro-Sargento João Coelho digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/*MINUSCA* e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (09512211) **Daniel Filipe Mourão Barrena**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas ao longo de cerca de 17 meses, no desempenho do cargo de Comandante da 5.ª Equipa do 1.º Grupo de Combate, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar de forte personalidade e valores pessoais bem vinculados, exigente consigo mesmo, destaca-se pela auto motivação, iniciativa e facilidade de comunicação, construindo, facilmente, relações pessoais baseadas na amizade e camaradagem, afirmando-se como pessoa de caráter, sendo constante exemplo de energia, dedicação, lealdade e frontalidade para com a sua cadeia de comando.

O Primeiro-Sargento Barrena manteve uma conduta de constante preocupação, rigor e cultivo da união da Equipa que Comandou, fazendo questão de a mesma obter os mais elevados padrões de desempenho, fato que é facilitado por ser um Sargento por natureza disciplinador, taticamente evoluído e dotado de bons conhecimentos em várias áreas do treino. Denotou ainda boa capacidade de planeamento e organização, resiliência, inteligência e avançada capacidade de rapidamente tomar decisões adequadas à situação tática, numa missão de elevado risco e exigência, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o Primeiro-Sargento Daniel Barrena digno de que os serviços por si prestados sejam considerados notáveis e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 30 de outubro de 2017, ingressar no Quadro Permanente, em 1 de outubro de 2017, com o posto de Segundo-Sargento, os Alunos do 44.º CFS, das diversas Armas e Serviços, que concluíram com aproveitamento o respetivo curso, em 30 de setembro de 2017, a seguir mencionados:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(11336415)	Ricardo Alexandre Pereira Gonçalves	16,58
Furr Al	(18634314)	Filipe Eduardo Costa Félix	16,28
Furr Al	(11731909)	João Paulo Silva Morgado	15,96
Furr Al	(08311712)	José Maria Marques Proença	15,87
Furr Al	(07513813)	Diogo Duarte Pinto Fernandes	15,79
Furr Al	(02939012)	José Henrique Ferreira Lagoa	15,72
Furr Al	(08264413)	Marco António Gonçalves Pinho	15,70
Furr Al	(18028112)	Ricardo Clemente Feliciano Costa Rasteiro	15,37
Furr Al	(16226613)	Ricardo Jorge Machado Freitas	15,37
Furr Al	(14227210)	Válter Ricardo Lopes Hamukwaia	15,06
Furr Al	(19444312)	José João Rodrigues Araújo	15,05
Furr Al	(14908513)	Luís Nuno Moreira Figueiredo	14,91
Furr Al	(12544412)	Fábio Cristiano dos Santos Batista	14,85
Furr Al	(14766612)	Tiago Filipe Simões Paz	14,75
Furr Al	(07082514)	Bernardo Guilherme Martinho	14,44

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(01338109)	Fábio João Alves Socorro	15,87
Furr Al	(06053710)	Duarte Barros Abreu	15,53
Furr Al	(14422113)	Jorge Emanuel Valentim da Costa	15,37
Furr Al	(00806412)	Luís Miguel Vieira Faustino	15,31
Furr Al	(10426115)	Gabriel José Nóbrega Quintal	15,21
Furr Al	(02578609)	Rui Delgado Ferreira	14,83
Furr Al	(00421614)	Paulo Renato Guerreiro Reis	14,72
Furr Al	(05857712)	José Manuel Goncalves Fernandez	14,12

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(15428915)	Diogo Micael da Silva Santos	16,69
Furr Al	(15382610)	Miguel Maria de Oliveira Marques	15,83
Furr Al	(05582311)	Henrique Gabriel da Costa Santos	15,43
Furr Al	(16721412)	Joaquim Filipe Leal Pacheco	15,23
Furr Al	(18663512)	David Alexandre Duarte Fernandes	14,99
Furr Al	(16392612)	João Luís Abreu Moura	14,72
Furr Al	(06831010)	Tiago Alexandre Almeida Silva	14,02

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(14396014)	Pedro Miguel Marques Eusébio	14,89
Furr Al	(10070910)	Mário Jorge Alegre Egídio	14,88
Furr Al	(02033312)	Rúben Franco Lopes	14,63
Furr Al	(19360212)	Filipe Moço Rios	14,18
Furr Al	(00498412)	Luís Alexandre da Silva Vazquez	13,87
Furr Al	(05389010)	Tiago Daniel de Sousa Carvalho	13,87

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
2Sarg Al	(03023409)	Rui Manuel da Costa Freitas	16,17
Furr Al	(12509313)	Bruno Daniel Ferreira de Sousa Chaves Pereira	15,70
Furr Al	(06524312)	Marcelo António Pinto Oliveira	15,49
Furr Al	(10650909)	Telmo Jorge Marques Dias Duarte	15,23
Furr Al	(11293709)	Carlos Gregório Macedo Pinto	14,81
Furr Al	(14722412)	Alexandre Miguel Ferreira da Silva	14,70

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(19935410)	Jorge Gouveia Gonçalves	15,84
Furr Al	(13266609)	Joana Filipa Rodrigues Bárbara	15,81
Furr Al	(11472112)	Carlos Duarte Braga Nunes	15,46
Furr Al	(07635710)	Gilberto Sousa Garcez	15,36

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(13488111)	Vítor Rafael Mesquita Chaves Pinto	16,03
Furr Al	(16027210)	César Emanuel Dias Fernandes	15,93
2Sar Al	(10898010)	Edgar Emanuel Ferreira Oliveira	15,45
Furr Al	(03824809)	Luís Fernando Scheideker Vicente	15,27
Furr Al	(10259111)	Filipe Daniel Martins Ribeiro	15,04
Furr Al	(16285511)	João Pedro Soares Vilão	14,98
Furr Al	(03320709)	Nuno Tiago Freire de Magalhães	14,92
Furr Al	(09914013)	João Guilherme Peixoto Henrique	14,63

Quadro Especial de Transportes

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(19776609)	José Miguel da Silva Neiva	16,43
Furr Al	(11579712)	Alexandre Ferreira Ribeiro	16,39

Quadro Especial de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(18606409)	Inês Fátima Esteves Vicente	16,56
Furr Al	(04138309)	Jorge Adelino Perestrelo Gois	15,89

Quadro Especial de Músicos

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(05980910)	Leandro Filipe Horta Morais da Silva	15,49

2 — Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º do preâmbulo do EMFAR, contam a antiguidade no posto de Segundo-Sargento desde 1 de outubro de 2017, data a partir do qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Nos termos do artigo 178.º do EMFAR, são inscritos na lista de antiguidades do quadro especial a que pertencem, no posto de Segundo-Sargento, por ordem decrescente de classificação obtida no respetivo curso.

4 — Nos termos do artigo 173.º do EMFAR, ficam na situação de Militar no Quadro.

02 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 913/17, DR, 2.ª Série, n.º 221, 16nov17)

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(14358582)	Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	09out17
Cor	Cav	(01831883)	João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i>) n.º 2 do art.º 174.º	09out17
Cor	Cav	(02938481)	Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i>) n.º 2 do art.º 174.º	13out17

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Cav	(03925293)	Hélder José Banha Coelho	Adido alínea <i>b</i>) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	01out17
TCor	Tm	(17174091)	João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques	Adido alínea <i>a</i>) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	02out17
Maj	Med	(18503898)	Ana Rita dos Reis Herculano	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>j</i>) n.º 2 do art.º 174.º	20out17
Maj	AdMil	(04279198)	Pedro José da Silva Pereira de Pinho	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	20out17
Maj	AdMil	(11406897)	Margarida Maria Rodrigues dos Santos	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i>) n.º 2 do art.º 174.º	31out17
Cap	AdMil	(11177405)	João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01out17
Cap	Inf	(01171804)	Jorge António Veloso Bessa	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	01out17
Cap	Med	(14779000)	Nuno José Araújo Abreu Fidalgo de Oliveira	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>j</i>) n.º 2 do art.º 174.º	24out17
Cap	AdMil	(16000801)	Bruno Miguel Henriques Pereira	Supranumerário alínea <i>d</i>) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	24out17

(Despacho 31out17)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 128/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (13753582) **José Nunes da Fonseca**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 129/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 130/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 131/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 132/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (11063282) **António Martins Pereira**, efetuada por deliberação de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de dezembro de 2017.

Assinado em 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 147/17, DR, 1.ª Série, n.º 239, 14dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do BGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 133/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do BGen (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**, efetuada por deliberação de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de dezembro de 2017.

Assinado em 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 148/17, DR, 1.ª Série, n.º 239, 14dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Inf (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 134/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Cav (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 135/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 136/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Inf (12282483) **José António Coelho Rebelo**, efetuada por deliberação de 24 de novembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de novembro de 2017.

Assinado em 29 de novembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 137/17, DR, 1.ª Série, n.º 232, 04dec17)

(Declaração Retificação n.º 43/17, DR, 1.ª Série, n.º 234, 06dec17)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Art (10741582) **António Joaquim Ramalhã Cavaleiro** efetuada por deliberação de 7 de dezembro de 2017 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 de dezembro de 2017.

Assinado em 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.º 149/17, DR, 1.ª Série, n.º 239, 14dec17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 10 de novembro de 2017, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea *a*) do artigo 229.º e da alínea *e*) do artigo 230.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do EMFAR, os seguintes sargentos. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(00279684)	Carlos Adelino Oliveira Ferreira	Quadro
SCh	(18362584)	Luís Filipe Ferreira Antunes	Quadro
SCh	(11126385)	Ramiro da Silva Ferreira Vicente	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SMor Inf (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(07942783)	José Henrique Paiva Costa	Quadro
SCh	(07702685)	Joaquim Miguel Ferreira	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SMor Art (15206383) Delfim António Alves Carmona, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(00993786)	José Fernando dos Santos Pacheco	Adido ao quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SMor Cav (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(17779383)	António José Pagaimo de Sousa	Adido ao quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SMor Eng (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(04912883)	Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha	Quadro
SCh	(03643584)	Manuel Silva de Brito	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SMor Tm (13653882) José Manuel da Silva Pinto, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(09671481)	Fernando Jorge Almeida Raposo	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SMor AdMil (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(03204482)	José Augusto Águas Amador	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SMor Mat (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Serviço Geral do Exército

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SCh	(08386084)	José Augusto Pereira de Sousa	Adido ao quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SMor SGE (06300383) Aretino Vieira Mota, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

16 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 227 /17, 16nov17, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 10 de novembro de 2017, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea *b*) do artigo 229.º e alínea *d*) do artigo 230.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do EMFAR, os seguintes sargentos. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(16010088)	Alexandre Soares dos Reis	Quadro
SAj	(15451088)	Manuel Vasco Escalhão Pinhel	Quadro

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(01681488)	Luís António Godinho da Cruz Marques	Quadro
SAj	(15824589)	Paulino da Silva Pereirinha	Quadro
SAj	(00683488)	José de Jesus Pereira Teixeira	Quadro
SAj	(04206585)	José Manuel Castanheiro dos Santos	Quadro
SAj	(07234089)	José Luís Marques Garrinhas	Quadro
SAj	(14457988)	Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira	Quadro
SAj	(06204990)	Armando Ferreira das Neves	Quadro
SAj	(01253987)	António Paulo Vilela Gonçalves	Quadro
SAj	(10952087)	Joaquim António de Matos Bernardo	Adido ao quadro
SAj	(08020487)	Rui Paulo Alves Pereira Costa	Quadro
SAj	(18285589)	Frederico da Conceição Bessa	Quadro
SAj	(07774186)	Hélder Rui Costa Carvalho	Quadro
SAj	(14567391)	Carlos Manuel Oliveira Carvalho	Quadro
SAj	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos	Adido ao quadro
SAj	(00759789)	Fernando Luís Barroso Gonçalves	Quadro
SAj	(07067888)	Carlos Manuel Amaral dos Santos	Quadro
SAj	(14086288)	Paulo Miguel Caldeira dos Santos	Quadro
SAj	(01247988)	Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves	Quadro
SAj	(10842788)	Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo	Quadro
SAj	(17832387)	Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho	Quadro
SAj	(11865389)	Victor Manuel Alonso Almendra	Quadro
SAj	(15583889)	António Júlio Fragoeiro Pereira	Quadro
SAj	(19392089)	Victor Manuel Pratas Rosa	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Inf (08370488) António Francisco Lourenço da Silva, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(00941987)	José António Farinha Ferreira	Quadro
SAj	(02423287)	Carlos Henrique de Almeida Travassos	Quadro
SAj	(02972189)	Juan Carlos Sanchez de Cruz	Quadro
SAj	(19052487)	José Manuel Freitas Queiroz	Quadro
SAj	(09377288)	Armindo da Conceição Lopes Teixeira	Quadro
SAj	(14727488)	Edmundo da Conceição Batista	Quadro
SAj	(12152490)	Vítor Manuel Martins do Nascimento	Quadro
SAj	(06383389)	Paulo Joaquim Liliu Talhinhos	Quadro
SAj	(13824289)	João Pedro Dias Baptista	Quadro
SAj	(09828789)	José Madeira Palma	Quadro
SAj	(03443689)	Manuel Joaquim Rosado Lourenço	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Art (06303587) António José Duarte Mendes, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(05762688)	Paulo Manuel Ferreira de Gouveia	Quadro
SAj	(12847086)	Jorge Afonso da Costa Lercas	Quadro

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(13651388)	Jorge Manuel Dinis Trindade	Quadro
SAj	(07019888)	Sérgio Manuel dos Santos Félix	Quadro
SAj	(19845989)	Marco Paulo de Freitas Pereira	Quadro
SAj	(02452987)	António José Couchinho Pina	Quadro
SAj	(17649788)	Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva	Quadro
SAj	(03654087)	José Manuel Pires Gonçalves	Quadro
SAj	(07208189)	Marcelino António Vaz Basílio	Quadro
SAj	(06476889)	Mário José da Silva Martins	Quadro
SAj	(13223290)	Manuel Paulino Matos Modesto	Quadro
SAj	(12907988)	José Fernando Teixeira Pinheiro	Quadro
SAj	(12376188)	Óscar da Liberdade Jantarada	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Cav (02116789) Victor Manuel Duarte Branco, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(11462588)	Abel José Furtado Ambrósio	Quadro
SAj	(15112486)	Mário Oliveira Gomes Ribeiro	Quadro
SAj	(08232987)	António José da Silva Marques	Quadro
SAj	(07292088)	Miguel Lopes Ascensão	Quadro
SAj	(12061988)	José Carlos Amador Condesso	Quadro
SAj	(04386288)	João António Lucas Vilela	Quadro
SAj	(05401989)	Carlos Alberto da Silva Cardoso	Quadro
SAj	(07477887)	João Paulo do Rosário Dias Branco	Quadro
SAj	(02888989)	António Manuel Queimado Ramos	Quadro
SAj	(03947688)	Celso Constâncio Gouveia	Quadro
SAj	(18681188)	Carlos Manuel Alves Marques	Quadro
SAj	(08777488)	Acúrcio Pereira Henriques Simões	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Eng (12251790) Rui Manuel Inácio Martins, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(09838588)	Eurico de Jesus Rebelo	Quadro
SAj	(10565888)	Jorge Emídio Simões da Cruz	Quadro
SAj	(13754689)	Pedro da Costa Almeida	Quadro
SAj	(07677988)	Boaventura José Tavares Grincho Pinela	Quadro
SAj	(09804889)	Paulo Jorge Barroso Martins	Quadro
SAj	(01821987)	João Paulo Gaspar Vara	Quadro
SAj	(00634988)	Paulo José Freitas Fiel	Quadro
SAj	(12593889)	Artur Jorge Neves Pinto	Quadro
SAj	(19767489)	Carlos Manuel de Oliveira Medina	Adido ao quadro
SAj	(02381989)	Paulo Jorge Martins da Costa	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Tm (14076586) Jorge António da Costa Correia, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Medicina

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(08820687)	Pedro Manuel da Silva Fernandes	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SCh Med (16934388) Adolfo José Esperança Alves, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(00311287)	Fernando José Vilaça de Pinho	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(08262387)	João Manuel Comba Cardoso	Quadro
SAj	(07739586)	Vítor Manuel Manso Marques	Quadro
SAj	(05796489)	Paulo Jorge Ramires Pereira	Quadro
SAj	(18815188)	José de Sá Guimas	Quadro
SAj	(19983989)	Aurélio da Costa Rodrigues	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh AdMil (03616588) António Valente Monteiro, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(04486889)	António Manuel Mendes Cotovio	Quadro
SAj	(16300388)	Rui José Martins Belfo	Quadro
SAj	(01732986)	Rui Melo Gomes	Quadro
SAj	(04526186)	Mário Albano Rodrigues Vasco	Quadro
SAj	(05145688)	António José da Piedade Monsanto Batista	Quadro
SAj	(04976589)	Hélder Fernando Gomes Vélez	Quadro
SAj	(03194289)	Paulo Manuel dos Santos Luís	Quadro
SAj	(05035689)	João Paulo Moreira Martins	Quadro
SAj	(17206488)	Paulo Manuel de Sousa Lourenço	Quadro
SAj	(04780288)	Mário José Fragueiro	Quadro
SAj	(15325990)	Vítor José Fanico Branco	Quadro
SAj	(01709189)	Ricardo Jorge Rodrigues de Melo Delgado	Quadro
SAj	(18305886)	Paulo Lúcio Tavares Fortuna	Quadro
SAj	(02502488)	João Manuel Martins Saianda	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Mat (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Músicos

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(17679986)	Daniel Ferreira de Lima	Quadro
SAj	(02751990)	Rogério Manuel da Silva Correia	Quadro
SAj	(11211089)	Vítor Manuel Tavares Morais	Quadro
SAj	(11587490)	Luís Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto	Quadro
SAj	(06871389)	Luís Manuel dos Reis Guerreiro	Quadro
SAj	(05614692)	Antero Albino Ferreira Guedes	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Mus (09201490) Paulo Nuno Moço Lima Belas, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Corneteiros e Clarins

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(08078988)	António Manuel Morgado Teixeira	Quadro
SAj	(06705989)	Luís José Domingues Fernandes	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh Corn/Clar (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Serviço Geral do Exército

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(09082988)	José Carlos Melo de Carvalho	Quadro
SAj	(02915389)	António Manuel Correia dos Santos	Quadro
SAj	(10536289)	José Miguel Penhasco Soares	Quadro
SAj	(15881187)	Mário José Godinho Cardoso	Quadro
SAj	(10712787)	António José Rodrigues	Quadro
SAj	(05694588)	Marcos Lopes Pereira Assunção	Quadro
SAj	(07309386)	José Francisco Garção Fragoso	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh SGE (12987188) Francisco José Cunha Machado, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
SAj	(10876988)	Vasco João Anes Coelho	Quadro
SAj	(00694889)	Artur Almeida Teixeira	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SCh PQ (15482487) Victor Manuel Barata Sebastião, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

15 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 226 /17, 15nov17, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 10 de novembro de 2017, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea *c*) do artigo 229.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho por remissão do artigo 14.º do preâmbulo, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do EMFAR, os seguintes sargentos. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(08274896)	Manuel José Sampaio Pereira	Quadro
1Sarg	(02102197)	Sérgio Eduardo Pereira Tavares	Quadro
1Sarg	(19037194)	Filipe Fernando Massa Alves	Quadro
1Sarg	(16955795)	Pedro Miguel Pereira Botelho	Quadro
1Sarg	(19531594)	Luís Miguel Verde Marcos	Quadro
1Sarg	(11697396)	Paulo Sérgio Silva Semedo	Quadro
1Sarg	(00214795)	Paulo Jorge Esteves Rodrigues	Quadro
1Sarg	(08952296)	Vítor José Vicente da Fonseca	Quadro
1Sarg	(09010895)	Renato Jorge Soares Anastácio	Quadro
1Sarg	(13999694)	Vasco Jorge Rodrigues Brandão	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Inf (22098392) Abel de Jesus Costa, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(04976295)	Nuno Miguel de Sousa Moreira	Quadro
1Sarg	(34159793)	Gonçalo Nuno Simões Sabino	Quadro
1Sarg	(04052394)	Cláudia dos Santos Heitor Lopes	Quadro
1Sarg	(39831392)	Luís Miguel Ferreira Pinto	Quadro
1Sarg	(03329695)	Sérgio Nuno Correia de Bastos	Quadro
1Sarg	(31124692)	Sérgio Manuel do Nascimento Contente	Quadro
1Sarg	(03870396)	Augusto Miguel Canholas Damásio	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Art (01232695) Paulo Alexandre Anjos das Neves, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(28054392)	Domingos Sequeira Tomé	Quadro
1Sarg	(09649998)	Rui Dinis Campino das Neves	Quadro
1Sarg	(13908395)	Fabrcio José Pereira Gonçalves	Quadro
1Sarg	(11042095)	César Miguel de Oliveira Silva	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Cav (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(14662195)	Dinis Pedro de Moraes	Quadro
1Sarg	(03019497)	Ricardo Manuel dos Remédios Coelho	Quadro
1Sarg	(27329692)	Bruno Miguel do Carmo Nobre Santos	Quadro
1Sarg	(03513994)	Miguel Costa Lúcio	Quadro
1Sarg	(14981597)	Jorge Manuel da Silva Frazão	Quadro
1Sarg	(10792594)	Nuno Fernando das Neves Domingos	Quadro
1Sarg	(27050593)	Jorge Manuel de Jesus Rocha	Quadro
1Sarg	(02714195)	Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Eng (19428195) Pedro Miguel Matos Inácio, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(16222897)	Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos	Adido ao quadro
1Sarg	(06735396)	Filipe Miguel Reis Cristóvão	Quadro
1Sarg	(35976893)	Eugénio Alves Ribeiro	Quadro
1Sarg	(02623795)	Leandro José Gonçalves Amado	Quadro
1Sarg	(18719195)	Rui Nelson Marcelino Lisboa	Quadro
1Sarg	(28988892)	Rosa Maria Oliveira da Silva	Quadro
1Sarg	(30571693)	Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá	Adido ao quadro
1Sarg	(15381094)	José António Castanheira Barata	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Tm (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(16171295)	José António Teixeira Araújo	Quadro

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres	Quadro
1Sarg	(26465892)	Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai	Quadro
1Sarg	(22266492)	Francisco da Cunha Castanho	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj AdMil (34392893) Luís António Gomes de Almeida, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(23555392)	José Carlos Vaz de Barros	Quadro
1Sarg	(29465192)	Rui Pedro da Silva Carvalho	Quadro
1Sarg	(16807896)	Nuno Filipe de Oliveira Monteiro	Quadro
1Sarg	(12162194)	Osório Miguel Soeiro dos Santos	Quadro
1Sarg	(01453897)	Filipe José Ferreira Sales	Quadro
1Sarg	(33005593)	Rui Filipe de Sousa Morais	Quadro
1Sarg	(05687794)	Jorge Manuel de Jesus Tavares	Quadro
1Sarg	(22233392)	Paulo César Coelho de Sousa	Quadro
1Sarg	(12689496)	Paulo Alexandre de Sousa Coutinho	Quadro
1Sarg	(04688094)	Manuel Cerqueira da Silva	Quadro
1Sarg	(10572596)	João Carlos Cabrita Rego	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Mat (07715194) Miguel Ventura Martins, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transportes

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(27003093)	Luís Filipe Avelar Godinho	Quadro
1Sarg	(13199396)	Bruno José Ribeiro da Silva	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Trans (33101791) José Duarte Correia Sousa, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(37818393)	Maria Júlia de Sá Faria de Abreu	Quadro
1Sarg	(09141297)	Francisco Emídio Oliveira da Silva	Quadro
1Sarg	(31027793)	Mário Jorge Pinto Ferreira	Quadro
1Sarg	(04965496)	Pedro Miguel da Silva Albino	Quadro
1Sarg	(33257192)	Maria de Fátima Carneiro Dias	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda da SAj PesSecr (02404796) Aldina Nunes Casimiro, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Músicos

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao quadro
1Sarg	(12983795)	João Paulo Feiteira Paulino	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SAj Mus (11416394) Jorge Manuel de Sousa Portela, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

13 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 224 /17, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

(Declaração Retificação n.º 839/17, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 07dec17)

1 — Por despacho de 10 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo Despacho n.º 8 570/2017, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série n.º 189 de 29 de setembro, após subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea *d*) do artigo 229.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e artigo 63.º do EMFAR, os seguintes Sargentos. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(13280601)	Carlos Jorge Paulo Duarte	Quadro
2Sarg	(05083906)	Roberto Manuel Capucho Madeira	Quadro
2Sarg	(19070406)	Jorge Miguel Monteiro Ribeiro	Quadro
2Sarg	(13683004)	Filipe Gonçalves Salino	Quadro
2Sarg	(17059211)	Ricardo Daniel Soares Gomes	Quadro
2Sarg	(10148504)	Manuel Rodolfo Ferraz Ramos	Quadro
2Sarg	(04452704)	Aléxis Gonçalves Pita	Quadro

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(16724911)	Luís Miguel Fernandes Portela	Quadro
2Sarg	(14583006)	Pedro Miguel Correia Cerejo	Quadro
2Sarg	(15263606)	Rui Filipe de Abreu dos Santos	Quadro
2Sarg	(12801812)	João Paulo Freitas Bastos	Quadro
2Sarg	(08768809)	Vítor Joel Podence Alves	Quadro
2Sarg	(03461409)	Alexandre Bazir Matos	Quadro
2Sarg	(12822710)	Vicente Rafael Alves Magalhães	Quadro
2Sarg	(08555511)	Joaquim Alexandre Martins Salgueiro	Quadro
2Sarg	(13359409)	João Alexandre Marta Costa	Quadro
2Sarg	(06171610)	Ricardo Miguel Antunes dos Santos	Quadro
2Sarg	(01445211)	Nelson Miguel Carvalho da Costa	Quadro
2Sarg	(07983810)	Bruno Ricardo de Castro Xará	Quadro
2Sarg	(11092212)	Vítor Hugo Estrela Rodrigues	Quadro
2Sarg	(03966511)	Diogo Miguel Gonçalves Falé Matado	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Inf (17945206) Cláudio Nuno Ramos Soares, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(09101005)	Fábio Miguel Ferreira do Nascimento	Quadro
2Sarg	(15990011)	André da Silva Simões	Quadro
2Sarg	(12139310)	João Fernando da Silva Pavão Madaleno	Quadro
2Sarg	(06060905)	Nuno Venâncio Gomes Abreu	Quadro
2Sarg	(14331305)	António José Moderno Pereira	Quadro
2Sarg	(09589809)	Ricardo André da Silva Fernandes	Quadro
2Sarg	(05798809)	Luís Carlos dos Santos Calado	Quadro
2Sarg	(04278101)	Luís Miguel Pereira Nunes	Quadro
2Sarg	(16125710)	Tiago André Ribeiro Bragança de Jesus Simões	Quadro
2Sarg	(16345611)	Philippe Alexandre Gomes da Costa	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Art (14750915) Vítor Hugo Pinto Saraiva, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(02618309)	Ricardo Manuel Pereira Gonçalves	Quadro
2Sarg	(13158009)	José Henrique da Silva Neves	Quadro
2Sarg	(07312506)	João Pedro Carta Calafate Ferreira Caixinha	Quadro
2Sarg	(14705805)	Daniel Pascoal Mungia Gonçalves	Quadro
2Sarg	(03446012)	Tiago Alexandre Valente Correia	Quadro
2Sarg	(12901511)	Ricardo Filipe Catalão Pinho	Quadro
2Sarg	(07522206)	Tiago Filipe Faitão Teixeira	Quadro
2Sarg	(08741606)	Rogério Alexandre Polónia Mendes Lourenço	Quadro
2Sarg	(00330110)	David Brito Ribeiro	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Cav (13039704) Suzi Daniela de Jesus Ramos, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(12345006)	Bruno Miguel Moreira Rodrigues da Silva	Quadro
2Sarg	(03137505)	Filipe Guilherme Duarte Silvano	Quadro
2Sarg	(13363109)	João Ricardo da Silva Sousa	Quadro
2Sarg	(18623611)	Edmundo Jorge da Silva Martins	Quadro
2Sarg	(19822012)	Rafael Bernardo Fernandes Pinto	Quadro
2Sarg	(15556809)	Andrey Vladimirovich Samorodov	Quadro
2Sarg	(11117610)	Pedro Alexandre da Cunha Ribeiro	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Eng (19631101) João Carlos Direitinho Barnabé, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(13602406)	Tiago Emanuel Pinheiro Vasconcelos	Quadro
2Sarg	(18424204)	Cláudio André Nobre de Matos	Quadro
2Sarg	(09298306)	Paulo Jorge Pereira Loureiro dos Santos	Quadro
2Sarg	(05619109)	Joana Vaz Ferreira Gomes	Quadro
2Sarg	(00947006)	Renato José Martins Pinto	Quadro
2Sarg	(09741206)	Filipe José Cordeiro Rodrigues	Quadro
2Sarg	(05824710)	Gil Freire de Castro	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Tm (11659211) Rui Emanuel Lopes Leal, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Medicina

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(09054506)	Mário Rui Leal da Silva	Quadro
2Sarg	(12971805)	Paulo Ricardo Pereira Sala de Carvalho	Quadro
2Sarg	(03823204)	Tiago João Maurício Belo Luís	Quadro
2Sarg	(08662804)	Diogo Alexandre Duarte Fernandes	Quadro
2Sarg	(16183703)	Marcelo Carvalhais Teixeira Esteves	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Med (00330101) Luís Filipe Nogueira da Silva, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(10833104)	Jorge Alberto Cadavez Pacheco Capucho Ferreira	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como está ordenado, à esquerda da 1Sarg Farm (04262906) Susana Lia Amaro Marchante, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(08887209)	Lisandra Pacheco de Albuquerque	Quadro
2Sarg	(14791410)	Elisabete Cristina Eusébio dos Santos Ribeiro	Quadro
2Sarg	(07276211)	André Filipe dos Santos Nazaré	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg AdMil (01346705) Élvio Ruben de Abreu Henriques, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(10820911)	Rui Manuel Ribeiro Neves	Quadro
2Sarg	(05404711)	Fábio Miguel da Silva Leitão	Quadro
2Sarg	(13196812)	Pedro Miguel Martins de Barros	Quadro
2Sarg	(02774909)	João Luís Alen Monteiro	Quadro
2Sarg	(12547006)	Diogo Nóbrega Belim	Quadro
2Sarg	(00422104)	Nuno Miguel Vieira Coelho Martins	Quadro
2Sarg	(00352210)	João Carlos Teixeira Reis	Quadro
2Sarg	(04567409)	José Carlos Araújo Fernandes	Quadro
2Sarg	(00510709)	Ricky Manuel Lopes de Sousa	Quadro
2Sarg	(18801209)	Hélder Ricardo Campos Vieira	Quadro
2Sarg	(01563404)	Pedro Filipe Batista dos Santos	Quadro
2Sarg	(13571006)	Nelson Miguel Santos Oliveira	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do 1Sarg Mat (11568610) Pedro Miguel Santos Martinho, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Músicos

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
2Sarg	(09287006)	Luís António dos Santos Ferrão	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como está ordenado, à esquerda do 1Sarg Mus (12680503) Carlos de Jesus Sousa de Freitas, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2017, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 186/17, *DR*, 2.ª Série, n.º 226, 23nov17)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o BGen (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** para o cargo de Comandante (*Mission Force Commander*) da Missão de Treino da União Europeia na República Centro-Africana (*European Union Training Mission in Central African Republic — EUTM TCA*) e do Contingente Nacional que integra a *EUTM RCA*, por um período de até 14 meses, com efeitos a partir da data de aprovação da sua nomeação pelo Comité Político e de Segurança da União Europeia.

Assinado em 13 de dezembro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto *PR* n.º 152/17, *DR*, 1.ª Série, n.º 240, 15dec17)

Na sequência de autorização prévia de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional, datado de 22 de agosto de 2017, é nomeado, em comissão normal de serviço, o SAj Eng (06824391) **Paulo Nuno Ferreira Esteves**, precedendo anuência de S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2017.

06 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho extrato n.º 10 812/17, *DR*, 2.ª Série, n.º 237, 12dec17)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Inf	(03878381)	Jorge Luís Leão da Costa Campos	IDN	19-11-17

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
TCor	Inf	(12255288)	Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias	JALLC/EMGFA	10-11-17
Maj	TExpTm	(10374980)	José Manuel Pereira Morgado	GCSel Amadora	01-12-17
SCh	Tm	(19448484)	Emanuel José Fernandes de Jesus Dias	UnAp CmdLog	02-10-17
SCh	Dent	(09035182)	Casimiro de Matos Ventura	HFAR-PL	01-10-17
SAj	AdMil	(12440090)	Francisco José da Silva Borges	LC	01-07-17
SAj	SGE	(04017188)	José Luís Almeida Garcia	RAME	01-09-17
SAj	Mus	(05136890)	Luís Paulo Gaspar Salgado	OLE	18-09-17
1Sarg	SGE	(03253387)	Jorge Manuel Peixoto Martins	ArqGEx	01-10-17

Fim de funções

Os militares abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
TCor	Inf	(12255288)	Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias	EME	10-11-17
SCh	Inf	(06140086)	Marcelino Chaves Valente	EA	01-10-17
SAj	Inf	(07522981)	Carlos Manuel Alexandre Gonçalves	LC	01-08-17

VI — RETIFICAÇÕES

Por ter sido publicada com inexatidão a Portaria n.º 53/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, a p. 2418, e republicado na OE 2.ª Série, de 28fev17, páginas n.ºs 101 e 102, relativa à passagem à situação de reserva dos oficiais, Cap Eng (09295395) **Paulo Jorge Vieira Varanda** e Ten Eng (17715100) **Sílvio Edgar Assis Fernandes**, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

“alínea b) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012.”

deve ler-se:

“alínea c) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012.”

Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército.

(Declaração Retificação n.º 651/17, 12set, DR, 2.ª Série, n.º 187, 27set17)

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

2017

agosto	29	Cor	AdMil	(50938511)	Domingos Fernando de Almeida Nascimento;
novembro	30	TGen		(50990711)	José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha;
dezembro	05	Cap	SGE	(52309511)	Acácio Trindade dos Santos;
dezembro	07	SAj	SGE	(51018111)	Alberto Rodrigues Pinto;

dezembro	08	SCh	SGE	(45571859)	Manuel Antunes Dias;
dezembro	10	SMor	Inf	(23115211)	Alberto de Sousa;
dezembro	12	Cap	SGE	(51506211)	Francisco Caldeira;
dezembro	14	SAj	Inf	(39368956)	Arménio de Jesus Cachão;
dezembro	16	1Sarg	Inf	(62049855)	Ernesto Marques Saraiva;
dezembro	17	1Sarg	Art	(51542211)	Gabriel Nunes da Silva Pinto;
dezembro	18	Cap	SGE	(50184111)	Geraldino Leocádio Anica;
dezembro	18	SAj	Inf	(43146756)	José Alves dos Santos;
dezembro	22	MGen		(50473711)	Joaquim Miranda Ferreira;
dezembro	22	SMor	Cav	(50133711)	Manuel Joaquim Lopes;
dezembro	22	1Sarg	Aman	(05690869)	Francisco Tomás Ricardo;
dezembro	24	TGen		(50271211)	Álvaro da Cunha Lopes;
dezembro	25	SCh	PQ	(01159479)	António Júlio Valente de Carvalho;
dezembro	26	2Sarg	Eng	(50984911)	Mário Rosa Rebelo;
dezembro	29	SCh	Inf	(51321011)	Aníbal Ramiro Morais;
dezembro	30	Cap	TPesSecr	(01959381)	Gennaro Arturo Eugénio Pugliese.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (01245000) Isabel Maria Ginha Carriço;
Ten (18815402) Paulo Jorge da Costa Pinheiro.

(Despacho 26mai17)

Ten (03611202) Paulo Miguel Moura Antunes.

(Despacho 14jul17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, do n.º 3 do artigo 34.º e artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj (09649910) Eurico Jorge Lopes dos Santos.

(Despacho 14out17)

CbAdj (13755509) José António Ferreira Pinto;
1Cb (18161713) Roberto Ezequiel Araújo Oliveira;
Sold (03405112) Cláudio Filipe Matos Torres;
Sold (12762404) Edmilson Joaquim Cardoso Tavares.

(Despacho 14set17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj (14085109) Ricardo Jorge Brejo Varela;
CbAdj (15905111) Ricardo Miguel da Costa Silva;
CbAdj (09103509) Cristiano Martins Ferreira;
Sold (19662010) Hugo Dinis Félix;
Sold (05522711) Tiago Filipe Moreira de Jesus Castanha;
Sold (00423511) Tatiana Maria Coelho Carvalho.

(Despacho 26mai17)

Sold (15052111) Carlos Alberto Gomes Pais.

(Despacho 02jun17)

CbAdj (04851111) Norberto Aveiro Nunes;
CbAdj (05596709) Bruno Miguel Carreira Martins;
CbAdj (08854209) Paulo Jorge Pereira Barata;
CbAdj (16953910) José Filipe Rego Rato;
CbAdj (16902311) Hugo Miguel Pires Eusébio;
CbAdj (13912012) Diogo Filipe Paulino Pimenta;
CbAdj (19247010) Bruno Filipe Oliveira Lopes;
Sold (05358610) Bruno Miguel Fragoso Filipe;
Sold (07007311) Marta da Silva Meira;
Sold (04340105) Tiago Miguel Cardoso Quinas Caramelo;
Sold (14916210) Mónica Alexandra da Cruz Silva.

(Despacho 14jul17)

Sold (03493709) João Alexandre Moreira de Gouveia.

(Despacho 14ago17)

Sold (02224606) Rui Filipe Reis Andrade.

(Despacho 09out17)

Por despacho do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior Exército, de 7 de novembro 2017, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares, em regime de contrato, a seguir indicados, a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha “Défense Nationale” – França

CbAdj (13755509) José António Ferreira Pinto.

Medalha NATO**Non-Article 5 – Balkans**

CbAdj	(03691211)	Francisco Miguel Ferreira da Costa;
CbAdj	(01287712)	Ruben Manuel Tavares Barreto;
CbAdj	(16545109)	Nélio Ascensão da Silva;
CbAdj	(16223011)	Eduardo Joel da Silva Reis;
CbAdj	(02316303)	André Ribeiro Correia;
CbAdj	(02835112)	Rui Tiago da Cruz Ferreira da Silva;
CbAdj	(01514412)	Bruno Miguel da Silva Pinto;
CbAdj	(07640112)	Joel Ricardo Gonçalves Sousa;
CbAdj	(08416511)	Ruben Manuel Coelho Nogueira;
CbAdj	(19492609)	Luís Miguel Campos Pinto;
CbAdj	(14135411)	José Francisco Caseiro de Almeida;
CbAdj	(07829309)	Tiago André Ferreira Andrade;
1Cb	(18951014)	André Fernando Cardoso Pinto;
1Cb	(06871110)	Pedro Jorge Dinis Santos Silva;
1Cb	(03473411)	Pedro Nuno da Silva Pestana;
1Cb	(06697814)	Rafael Garcia Pera;
1Cb	(13358904)	Bruno Filipe Alves da Costa;
1Cb	(05110511)	Miguel Gouvinhas da Costa;
1Cb	(14731411)	Rui Alexandre da Fonte Melo;
1Cb	(03005010)	Luís Pedro Vieira de Carvalho;
1Cb	(10505905)	Tânia Albertina Pereira Monteiro;
1Cb	(12708411)	Rui Manuel Vicente Ramos;
1Cb	(07115014)	Ricardo Emanuel Peixoto Moreira;
1Cb	(02756912)	Fábio Emanuel Poças da Silva;
1Cb	(03776810)	Andreia Maria Vieira Baptista;
1Cb	(15920311)	Indalécio Luís Ornelas Figueira;
1Cb	(15893314)	Diogo Dinarte Silva Moreira;
1Cb	(14911111)	Eduardo Tiago da Luz Cardoso;
1Cb	(14828009)	Rui Miguel Rodrigues Teixeira;
1Cb	(11292312)	Bruno Filipe Pinto Ribeiro;
1Cb	(07374911)	Marco André Sousa Lourenço;
1Cb	(15960709)	Pedro Jorge Amarante da Silva Levita Gonçalves;
1Cb	(11469811)	Nelson André Silva Esteves;
1Cb	(01465412)	Luís Miguel da Silva Ribeiro;
1Cb	(11744515)	Tiago Rafael da Silva Portela;
1Cb	(16491012)	Ivo Renato Pereira Rego;
1Cb	(14434714)	José António da Silva Castro;
1Cb	(15049213)	Fernando Manuel Martins Leão;
1Cb	(04701606)	David Rodrigues Luís;
1Cb	(08438613)	Hélder José da Cunha Dias;
1Cb	(06800412)	Carlos André Mendes Ferreira;
1Cb	(00483612)	Fábio Cristiano Carvalho de Almeida;
Sold	(09280611)	Hugo Alexandre Miranda Silva;
Sold	(02524705)	Jorge Nuno Simões Ferreira;
Sold	(17097009)	Bruno Gonçalves Pinto;
Sold	(06061611)	Alexandra Marisa Pimenta Leite;
Sold	(19415512)	Daniel Filipe Correia Albuquerque;
Sold	(10135113)	Roger Miguel Morais Pires;
Sold	(19759311)	Nuno Gonçalo Paiva Martins Ribeiro;
Sold	(04802705)	Nelson Alexandre da Fonseca Fernandes;

Sold (00953104) Luís Miguel Lima Coelho;
Sold (18754412) Sérgio Alexandre Faria da Costa;
Sold (00050012) Hugo Filipe dos Santos Vilela;
Sold (01111013) João da Costa Ribeiro;
Sold (03249710) Mickael Tomé Paula;
Sold (16717705) Nuno Joel Leite Almeida;
Sold (07550911) Paulo Heitor Freitas Cardama;
Sold (14100712) Cláudia Maria Mendes de Freitas;
Sold (19478810) João António Couto Cerqueira;
Sold (01486413) Tiago Davide Pinheiro Fonseca;
Sold (01342914) Diogo Mourão da Costa;
Sold (19885912) Hélder Miguel Freitas Castro;
Sold (02643110) João Sérgio Gonçalves Gouveia;
Sold (02465313) Andrés Noé Diniz Pestana;
Sold (02923215) Miguel Ângelo Fernandes Gouveia;
Sold (06267412) Davide Norberto Rodrigues Teixeira;
Sold (06571111) Carlos Daniel da Cunha Rocha;
Sold (17291514) Eduardo Rafael Azevedo Oliveira;
Sold (12141511) Cristiano Fernandes Martins;
Sold (04283415) Pedro Miguel Costa Azevedo;
Sold (01893815) Rafael Alexandre Cerejo Pereira;
Sold (08990514) Pedro Jorge Barbosa Alves;
Sold (00264811) Carlos Manuel Ferreira Pinho da Silva;
Sold (12653210) Alexandre Silva Ribeiro;
Sold (14886613) Tiago André Gonçalves Ferreira;
Sold (14540313) Carlos Filipe Aires da Silva;
Sold (02039715) Plácido Augusto Pinto Costa;
Sold (19777511) António José dos Santos Pinto;
Sold (09460014) Ricardo Carvalho Alves;
Sold (00211611) Luís Carlos da Silva Marques;
Sold (05236012) Tiago Filipe Rua Seleiro;
Sold (18058213) Amaro Flávio Fernandes Vieira;
Sold (10550611) Paulo Jorge Pinto Sampaio;
Sold (13354814) Rafael dos Santos Oliveira;
Sold (12745915) Marco Paulo Pereira Domingues;
Sold (10829612) Miguel Fernando Pereira Correia;
Sold (00846714) Miguel Ângelo Gomes Veríssimo;
Sold (04234506) Bruno Miguel Fernandes Pereira Marques;
Sold (02943212) Sheylla Dunieska Rodrigues Herrera;
Sold (04002415) Diogo Neiva Passos;
Sold (12127411) António José Cerdeira;
Sold (02974315) José Francisco Pinto Alves;
Sold (05919515) David da Silva Pereira;
Sold (03780713) Vítor Manuel Lopes Silva;
Sold (09699012) Daniel Filipe da Rocha;
Sold (06088714) José Pedro Marçal Brandão;
Sold (11923313) Ana Patrícia Martins Magalhães;
Sold (15764514) Rómulo Luís da Luz Meireles;
Sold (09783211) Lucas Daniel Branco Teixeira;
Sold (12894114) Nuno Henrique Morais Maia;
Sold (18812614) Flávio Leonel Silva Cepeda;
Sold (10888913) João Manuel Pinto da Silveira;
Sold (17560715) Nélson Filipe Sá Eiras;
Sold (09248812) José Manuel Pinto de Seixas;

Sold	(15625315)	João André Neiva Silva;
Sold	(06594512)	Mário Jorge da Silva Miranda;
Sold	(03097813)	Rui Alberto Teixeira Coelho;
Sold	(14971915)	Daniel Filipe Neto Ferreira;
Sold	(19059512)	Daniel Sousa Costa e Silva;
Sold	(03881314)	José Ricardo de Silva Moreira;
Sold	(09928313)	Nuno Marcelo Coutinho Ribeiro;
Sold	(01191612)	Sérgio Fernando Correia Pedroto;
Sold	(18403516)	Miguel Ângelo Afonso Mazedá;
Sold	(12130616)	Carlos Jorge Silva Ferreira;
Sold	(02102611)	André Joaquim Torres Ribeiro;
Sold	(00505613)	Carlos Silva dos Santos.

Louvores

Louvo o CbAdj (13755509) **José António Ferreira Pinto**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, lealdade, obediência e invulgar dedicação demonstradas, ao longo de cerca de 17 meses, no desempenho do cargo de Condutor do Módulo *EOD* do Destacamento de Apoio, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar muito educado, frontal e disciplinado, demonstrou relevantes qualidades pessoais e militares que contribuíram inegavelmente para um ótimo e salutar relacionamento dentro da Força, sendo unanimemente reconhecido o seu valor, granjeando, desse modo, o respeito de todos quantos com ele privaram. Enquanto elo da cadeia hierárquica, assumiu pronta e decididamente as suas responsabilidades, cotando-se como um colaborador de extrema valia para o Comando do Destacamento de Apoio e mostrando-se merecedor da total confiança dos seus superiores hierárquicos.

O Cabo-Adjunto Pinto revelou ser muito empenhado e versado, executando todas as tarefas que foi incumbido com grande zelo, apurado sentido de responsabilidade e elevada competência.

Destacou-se, inequivocamente, numa missão, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, pelo extraordinário desempenho ao auxiliar o Sargento Mecânico Calor/Frio, na montagem dos sistemas de Calor/Frio, bem como na montagem da rede elétrica da Força quer em *M'POKO*, quer nas projeções efetuadas.

Provido de muita boa-disposição, executou inúmeras tarefas fora do seu âmbito, sendo de realçar o apoio ao Módulo de Alimentação nas cerimónias protocolares e outras efemérides de reconhecida importância, proporcionando elevado bem-estar na Força.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o CbAdj Ferreira Pinto digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/*MINUSCA* e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o CbAdj (09649910) **Eurico Jorge Lopes dos Santos**, pela forma extraordinariamente eficiente, inexcédível dedicação e pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, como ao longo dos últimos 7 anos, desempenhou funções na Brigada de Reação Rápida, em especial as de condutor do Comandante da Brigada.

No desempenho dessas funções, de que se destacam também, as exercidas na Companhia de Transmissões da BrigRR, mostrou consistentes qualidades de disciplina, pontualidade e zelo, a que se acresce total disponibilidade e uma postura serena, consciente e responsável, revelando ser um militar possuidor do perfil adequado para a exigente e responsável missão de condutor às ordens do Comando da BrigRR.

Realço a forma irrepreensível como sempre cuidou da viatura de serviço à sua responsabilidade, mantendo-a num estado de apresentação impecável e mostrando uma contínua preocupação com o seu plano de manutenção periódica, tendo como objetivo a sua conservação e a segurança dos seus ocupantes.

Consciente da sua missão e das responsabilidades a ela inerentes, demonstrou ser um condutor rigoroso no cumprimento das regras de circulação rodoviária, respeitando e impondo a si próprio uma condução segura cumprindo o Código da Estrada, focado no cumprimento das prescrições resultantes dos sinais de trânsito, transmitindo assim, total confiança às entidades que transportou, muito em particular ao seu Comandante.

De salientar também que, fruto da sua personalidade voluntariosa, o CbAdj Eurico Santos, sempre que não estava a desempenhar a sua missão primária, disponibilizou-se para participar ativamente no quotidiano, em tarefas do Gabinete de Apoio ao Comando, fora do conteúdo das suas funções, alcançando também, neste particular, um extraordinário desempenho.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais, de uma esmerada educação e de exemplar conduta profissional, o CbAdj Eurico Santos, com a sua postura vincadamente franca e honesta, mereceu a admiração e a estima dos seus superiores hierárquicos e constituiu-se como uma referência para os militares da categoria de praças a que pertence e que inequivocamente soube dignificar, sendo inteiramente merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços por si prestados, os quais devem ser considerados extraordinários e relevantes, na medida em que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Reação Rápida e do Exército.

14 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Cb (18161713) **Roberto Ezequiel Araújo Oliveira**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, ao longo de cerca de 18 meses, no desempenho do cargo de Condutor da 3.ª Equipa do 2.º Grupo de Combate, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar que se destacou, de forma exemplar, pela iniciativa, zelo e responsabilidade, transmitiu aos seus superiores e restantes Praças, uma cooperação espontânea e dinâmica, estando sempre disponível para executar qualquer tarefa atribuída à sua Equipa ou Grupo, nunca esmorecendo perante as dificuldades e incentivando os seus camaradas, constituindo-se como um elemento precioso do seu Comandante de Equipa.

O Primeiro-Cabo Oliveira revelou possuir conhecimentos técnicos notáveis e sensibilidade tática reconhecida, mantendo, como Condutor, a sua viatura sempre limpa e todo o material bem-acondicionado, estando sempre pronta a efetuar operações. Empenhou-se de forma exaustiva na criação e compartimentação do contentor do seu Grupo, tendo contribuído para a organização, manutenção e operacionalidade dos materiais da sua subunidade, que entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, numa missão de elevado risco e exigência.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, profissionalismo e atitude, é o 1Cb Roberto Oliveira digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA, dos Comandos e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Sold (03405112) **Cláudio Filipe Matos Torres**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, lealdade, obediência e invulgar dedicação demonstradas, ao longo de cerca de 10 meses, no desempenho do cargo de Cozinheiro do Módulo de Alimentação do Destacamento de Apoio, da 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)*.

Militar empenhado e motivado, demonstrou possuir uma grande capacidade de adaptação a novas situações, cumprindo com extraordinário desempenho todas as tarefas que lhe foram incumbidas, numa missão, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados, contribuindo para a coesão e camaradagem que se fez sentir na 1FND/MINUSCA, granjeando a estima e consideração dos que consigo privaram.

O Soldado Torres revelou ser um militar muito competente e rigoroso, com relevantes qualidades pessoais, que aliadas ao seu profissionalismo, contribuiu para o correto funcionamento do Módulo de Alimentação, destacando-se a elevada qualidade e sabor com que apresentava a alimentação, bem como a apresentação atempada de propostas de ementas ao seu Chefe de Módulo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Soldado Matos Torres digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da 1FND/MINUSCA e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Sold (12762404) **Edmilson Joaquim Cardoso Tavares**, por ter revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais funções que lhe foram atribuídas no decorrer do período compreendido entre novembro de 2012 a agosto de 2017, em que prestou serviço no Regimento de Comandos e na 1.ª Força Nacional Destacada no teatro de operações da República Centro Africana, integrada na *Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic* (MINUSCA).

Militar disciplinado, muito humilde e sincero, rege o seu comportamento por princípios e valores honestos, sendo voluntarioso, dinâmico e exigente consigo mesmo. Além da grande iniciativa que possui, manteve sempre uma atitude irrepreensível, demonstrando qualidades que o destacam das Praças, nomeadamente a capacidade para exercer funções de maior responsabilidade, o que o tornam bastante respeitado pelos seus pares e superiores hierárquicos. Destaca-se ainda pelo seu elevado espírito de camaradagem e alegria contagiante, contribuindo significativamente para a coesão da Força.

No Batalhão de Comandos serviu com brio e profissionalismo, sendo um exemplo através do seu rigor e pormenor. Integrado nas Equipas de Comandos, demonstrou elevadas capacidades técnicas e pôs em prática todo o seu querer e saber.

O Soldado Tavares revelou, nas funções que desempenhou na 1FND/MINUSCA, como quarteleiro e apontador da equipa de comando, um elevado sentido de responsabilidade e disponibilidade, bem patente no controlo do armamento atribuído à Companhia, assim como a experiência, calma e uma boa avaliação táctica nas operações onde esteve envolvido, numa missão de elevado risco e exigência, onde a Força entrou, por diversas vezes, em contato pelo fogo com elementos armados. Demonstrou ainda, tendo em conta o intenso ritmo operacional, inerente às múltiplas projeções e missões atribuídas, um elevado espírito de sacrifício e sentido de dever, colocando em prática todas as suas capacidades de atuação. O militar foi um constante exemplo de energia, de dedicação e de amor ao trabalho, mostrando como ser-se “Comando” é uma forma de estar no mundo. É um elemento fundamental para a especialidade e para a instituição, e uma mais valia e orgulho para todo o Comandante em tê-lo sobre o seu comando.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Soldado Edmilson Tavares digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos “Comandos” e do Exército, sendo de inteira justiça reconhecê-lo através deste público louvor.

14 de setembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de setembro de 2017, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação final
(18388611)	Nídia Maria Gomes Moreira	125 A AA Sistema Radar	14,51
(17808110)	Raquel Cabezas da Silva	125 A AA Sistema Radar	13,18

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo direito à correspondente remuneração, desde 25 de agosto de 2017.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

12 de setembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 421/17, 12set, DR, 2.ª Série, n.º 186, 26set17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 16 de outubro de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação final
(06906411)	Vítor Manuel Monteiro Lúcio	299 C Morteiros	16,62
(08442013)	Nuno da Cunha Lobo	651 SP Secretariado	16,14
(01715910)	Eduardo Luís Carvalho Ferreira	651 SP Secretariado	16,12
(13203211)	Sandra Maria da Silva Guedes	651 SP Secretariado	15,98
(16733813)	Tiago André dos Santos Dias	035 I Armas Pes/ACar	15,96
(16971712)	José Miguel Pereira Lima	299 C Morteiros	15,31
(10759109)	Leonel Ferreira Pires	651 SP Secretariado	14,95
(02101312)	Hugo da Silva Nascimento	651 SP Secretariado	14,93
(17412214)	Sofia de Paiva Areias Gil	031 I Atirador	14,67
(11111814)	Liliana Cristina de Sousa Gonçalves	651 SP Secretariado	14,45
(10799311)	Rosana Machado Borges	028 I Armas Pesadas/Mort	14,36
(14445909)	Eliana Cláudia Botelho Salomé	651 SP Secretariado	14,01
(09789012)	João Tiago Guimas Teixeira Nunes	651 SP Secretariado	13,89
(00621110)	Ana Margarida Marques Duarte	028 I Armas Pesadas/Mort	13,78
(06896812)	Diogo António de Oliveira Santos	651 SP Secretariado	
	Costa Lopes de Vergueiro		13,43
(19237209)	Carlos Miguel Rocha Vieites	299 C Morteiros	13,41

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

20 de outubro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 573/17, 20out, DR, 2.ª Série, n.º 210, 31out17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 23 de outubro de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação final
(11729712)	João Filipe Moura de Sousa	263 C PE	15,19
(01186009)	Cláudio Pereira da Silva	263 C PE	15,11
(00848514)	Bruno Miguel Cristina Vieira	263 C PE	14,82
(03518810)	João Carlos da Cruz Branquinho	263 C PE	14,15
(18211610)	Filipe José Cardoso Oliveira	263 C PE	13,94

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

30 de outubro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 856/17, 30out, DR, 2.ª Série, n.º 219, 14nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de outubro de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação Final
(08122813)	Tiago João Rodrigues	186 A Aquis Objetivos	15,77
(09758712)	Cláudio Rafael Marques Dias	186 A Aquis Objetivos	13,97

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

02 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 912/17,02nov, DR, 2.ª Série, n.º 221, 16nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 24 de novembro de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, o Asp Grad (01653209) **Daniel dos Santos Almeida** com a especialidade, “290 C Reconhecimento Rodas” e classificação final de 15,01.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.

3 — Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 8 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

04 de dezembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 915/17, 04dec, DR, 2.ª Série, n.º 238, 13dec17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de outubro de 2017, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato Especial, com a especialidade do Serviço de Assistência Religiosa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por remissão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 130/2010, de 14 de dezembro e conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de setembro, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Classificação Final
Sold Cad	(09609405)	Bruno André de Melo Espínola	16,00 valores
Sold Cad	(07586706)	Jorge Manuel Couto Gonçalves	16,00 valores

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais em Regime de Contrato Especial, de 2017, atento o Despacho de 17 de outubro de 2016, de S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 28 de outubro de 2017, data a partir da qual têm direito ao vencimento pelo novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

02 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 911/17, 02nov, DR, 2.ª Série, n.º 221, 16nov17)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de novembro de 2017, promover ao posto de Alferes em Regime de Contrato, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome
Asp Of	(19905409)	Luciano Gil Carvalho Nunes;
Asp Of	(17412906)	Rúben Tiago Santos Ferreira;
Asp Of	(15894412)	Octávio Rafael Ribeiro Barbosa;
Asp Of	(01785509)	Miguel Vítor Ferreira da Silva;
Asp Of	(11540506)	Sérgio Miguel Ferreira da Silva;
Asp Of	(18221710)	Ricardo Morgado Silva;
Asp Of	(01129212)	Inês Barata Nunes;
Asp Of	(04099606)	João Carlos Ribeiro Borges;
Asp Of	(18297413)	Pedro Miguel Teixeira de Oliveira;
Asp Of	(06040111)	Vladyslav Martynyuk;
Asp Of	(19769110)	Diogo Manuel Pacheco Teles;
Asp Of	(01624906)	Sérgio Joaquim Faria Pereira;
Asp Of	(14854409)	Bruno Miguel Gouveia Costa;
Asp Of	(07141809)	Marco Alexandre Pereira Duarte;
Asp Of	(16198612)	Daniel Marques da Cruz;
Asp Of	(14487005)	Diogo Correia Carvalho;
Asp Of	(10899009)	Pedro Jorge da Silva Machado;
Asp Of	(05476010)	Diogo Miguel Lemos Messias;
Asp Of	(07902306)	Gonçalo Costa e Horta Tavares Martins;
Asp Of	(07354609)	Tiago Nunes Pereira;
Asp Of	(04476511)	Samuel Sousa Portela;
Asp Of	(15796410)	Miguel António Morais Sousa;
Asp Of	(12129710)	Elvander Quaresma Loureiro;
Asp Of	(16664512)	Tiago da Silva Gomes;
Asp Of	(12074109)	André Luís Alves Quintela de Oliveira;
Asp Of	(07505209)	António Filipe Martins Costa;
Asp Of	(01131906)	Mário Jorge Luz Duarte;
Asp Of	(13627009)	André Emanuel Dinis de Almeida;
Asp Of	(02658906)	Ana Catarina Rebelo de Freixo;
Asp Of	(06807910)	Fábio Alexandre Marques Almeida;
Asp Of	(04654510)	André Filipe Osório;
Asp Of	(05468906)	Diogo Guilherme Capela Barbosa;
Asp Of	(08887811)	Ana Catarina Morgado Pinto;
Asp Of	(07570010)	Vânia Carreira Fonseca Branquinho;
Asp Of	(14617006)	Maria Idalina Teixeira da Silveira;
Asp Of	(12586909)	Ricardo Jorge Simões Rodrigues;
Asp Of	(11099006)	Pedro André Lourenço de Figueiredo;
Asp Of	(06294209)	Rui Pedro Rodrigues Queirós;
Asp Of	(16081613)	Hélder Manuel Vieira Pinto;
Asp Of	(15843505)	Alexandre Marques Tomás.;
Asp Of	(12758606)	Rafael Furtado Elvas da Fonseca;
Asp Of	(00177309)	Joana Raimundo Oliveira;

Posto	NIM	Nome
Asp Of	(05148509)	Cláudio de Jesus Mendes Correia;
Asp Of	(02043511)	Maria Manuel Oliveira Leite Regalado Neto;
Asp Of	(03615405)	João Eduardo Bagaloo Franco;
Asp Of	(15756505)	Tiago Filipe Teixeira de Sousa;
Asp Of	(10983109)	Joana Margarida Raio Esperanço;
Asp Of	(02750809)	André Filipe de Castro Monteiro Matos Soares;
Asp Of	(11595206)	Luís Filipe Pires de Matos;
Asp Of	(11643209)	Pedro Alexandre Vieira Mesquita;
Asp Of	(06344306)	Daniela Cristina Pinto Ribeiro;
Asp Of	(13952105)	Joana Rebelo Cruz;
Asp Of	(16976106)	Andreia Sofia Cunha Pojo;
Asp Of	(15705010)	Luís Carlos Gomes Ferreira;
Asp Of	(00970911)	Rui Paulo Ferreira Ramos;
Asp Of	(09596405)	Catarina Alexandra Pereira Amorim;
Asp Of	(17332906)	Pedro Manuel Leite de Sousa;
Asp Of	(10662909)	Marina Sofia Rosendo Martins.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 025/17, 10nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 21nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de novembro de 2017, promover ao posto de Alferes em Regime de Contrato, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome
Asp Of	(06860806)	Filipe André Medeiros de Sousa;
Asp Of	(04672006)	Lúcio Horta de Pina;
Asp Of	(17954206)	Filipe Daniel Guimarães Teixeira;
Asp Of	(09594109)	Rui Manuel dos Santos Guerreiro;
Asp Of	(16119609)	Filipe Alexandre Nogueira Montes;
Asp Of	(01043512)	Fábio Miguel Curião Loureiro.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 18 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 026/17, 10nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 21nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de novembro de 2017, promover ao posto de Alferes em Regime de Contrato, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome
Asp Of	(18819310)	Ana Raquel Santos Almeida;
Asp Of	(07342910)	João Miranda Reis Lagarde Arraiano;
Asp Of	(16335509)	João Pedro Gesero Martins;
Asp Of	(07309411)	Sara Carolina Mendonça Goes.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 12 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 028/17, 10nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 21nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de novembro de 2017, promover ao posto de Alferes em Regime de Contrato, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome
Asp Of	(08057111)	Bruno Silvestre Morouço;
Asp Of	(03398211)	Luís Filipe Saragoça Laço;
Asp Of	(09004209)	Pedro Miguel Carneiro Pereira da Silva;
Asp Of	(14355314)	Miguel Ângelo Mendanha Faria;
Asp Of	(10075913)	Tiago José de Sousa Neves;
Asp Of	(09627406)	Igor António Van Der Kellen Pinto Mendes da Silva;
Asp Of	(05165713)	Mariana David Magalhães;
Asp Of	(06388713)	Diogo Roberto da Silva Martins;
Asp Of	(14577309)	Cátia Andreia Malhado Farinha;
Asp Of	(19006914)	Tomás Manuel Marques Vieira;
Asp Of	(05143112)	Yessika de Abreu Pestana;
Asp Of	(14166309)	José Miguel Gonçalves Freitas;
Asp Of	(15838311)	Joana Leite Rodrigues;
Asp Of	(01971313)	Silvya Ashley Perdigão dos Santos;
Asp Of	(17959309)	Emanuel José Freitas Barbosa Leite;
Asp Of	(11777414)	Vanessa Sofia de Matos Machado;
Asp Of	(07217209)	João Manuel Monteiro de Sousa;
Asp Of	(12399209)	Nuno Tiago Franco Jesus;
Asp Of	(12011206)	Carlos Miguel Alves Moreira;
Asp Of	(01713306)	Isabel Sofia Gonçalves da Costa Silva.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 18 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 027/17, 10nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 21nov17)

1 — Por despacho de 9 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 9 277/2017, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro, são promovidos ao posto de Furriel, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os

Segundos-Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR:

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(11388815)	José Fernando Barros Neves	09-02-17
2Furr	(12244612)	Hugo Filipe Alves Oliveira	09-02-17
2Furr	(06404511)	Tiago João da Cruz Rosendo	09-02-17
2Furr	(04002412)	Luís Miguel Freitas Andrade	09-02-17
2Furr	(18078812)	Francisco José Ferraz Vieira da Luz	09-02-17
2Furr	(10882911)	Pedro Miguel Henriques Matos	09-02-17
2Furr	(18392812)	Ângelo Daniel Cardoso Soares Pereira	09-02-17

061 I Operações Especiais

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(09489712)	Filipe da Fonseca Sousa	09-02-17

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(10735813)	Paulo Hugo Oliveira Mendes	09-02-17

152 A Campanha

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(16248416)	Pedro Miguel da Conceição Duarte Marques	09-02-17
2Furr	(03497214)	João Carlos Leal Gonçalves	09-02-17

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(12485309)	Luís Miguel Machado do Vale	09-02-17
2Furr	(12836313)	Alexandre Galveias Vale	09-02-17
2Furr	(17136216)	Carlos Manuel Lourenço Gonçalves	09-02-17
2Furr	(12084714)	Tiago Filipe Furtado Medeiros	09-02-17
2Furr	(01006812)	Iolanda Raquel Viveiros Vieira	09-02-17

298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(07089715)	Mário Nuno Guerreiro Grilo	09-02-17
2Furr	(05527313)	José Carlos Carvalho Marques	09-02-17

377 E Sap Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(18552811)	André Filipe Teixeira da Silva	09-02-17
2Furr	(05371411)	Joana Rita Faria Lopes	09-02-17

423 TM Transmissões (UU TM)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(00795910)	Joana Filipa de Sousa Pereira	09-02-17
2Furr	(06114715)	Tatiana Manuela Costa Lopes	09-02-17
2Furr	(13429610)	Manuel Adalberto de Viana Resende Moreira dos Santos	09-02-17

427 TM Transmissões (TM das armas)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(04435112)	Francisco Xavier Torres de Sousa	09-02-17
2Furr	(17146112)	José Miguel da Cunha Oliveira	09-02-17
2Furr	(15637115)	Rui Miguel Gonçalves de Jesus	09-02-17
2Furr	(18435212)	Pedro Miguel Gonçalves Baia	09-02-17
2Furr	(15430010)	Filipe Abreu de Sousa	09-02-17
2Furr	(12863912)	Diana Patrícia Neves dos Santos	09-02-17
2Furr	(03950611)	Flávio Miguel Sousa da Ponte Simão	09-02-17

536 S Enfermeiro

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(18652612)	Melissa Branquinho Gomes	09-02-17

559 S TDT Análises Clínicas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(06720309)	Ricardo José da Silva Vieira	09-02-17

602 AM Adm e Finanças

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(12562111)	Hugo Dantas Silva	09-02-17
2Furr	(15637012)	César da Silva Nogueira	09-02-17

609 AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(18735911)	Alfredo Miguel da Silva Gualdino	09-02-17
2Furr	(01198411)	Ana Mafalda de Jesus Marujo	09-02-17

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(14569613)	Ricardo José Lopes Ferreira	09-02-17
2Furr	(16782211)	Diana Raquel Fernandes Correia	09-02-17
2Furr	(03684411)	João Paulo Reis Marcos	09-02-17
2Furr	(19587212)	Duarte Nuno Freitas Andrade	09-02-17
2Furr	(13486011)	Raquel Fabiana Vilela Parente	09-02-17
2Furr	(05411113)	Cláudia Sofia Nogueira Montes	09-02-17
2Furr	(08692011)	Miguel Luís Louro Pires	09-02-17
2Furr	(16949509)	Cláudia Cristina Pinto Gromicho	09-02-17
2Furr	(00433305)	Ana Margarida Oliveira dos Santos	09-02-17

651 SP Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(09032309)	João Pedro Lourenço Gomes	09-02-17
2Furr	(19076606)	Filipe André Cerqueira Gomes	09-02-17

669 TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(09402506)	João Vítor Serafim Pereira	09-02-17
2Furr	(15059611)	Bruno Miguel Vila Flor dos Santos	09-02-17

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(07432312)	Diogo Alexandre da Cunha Barbosa	09-02-17

725 M Mec Viat Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(01862715)	João Filipe dos Santos Flor	09-02-17
2Furr	(01547812)	João Paulo Gonçalves Pascoal	09-02-17
2Furr	(07147613)	David dos Santos Rodrigues	09-02-17
2Furr	(04617812)	Maria Irene Sissé Suaré	09-02-17

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(10923913)	Manuel Augusto de Sancho Fontes Rodrigues	18-02-17
2Furr	(00352215)	Tiago Alexandre Casadinho Leonor	18-02-17
2Furr	(12185812)	Manuel Júlio da Costa Barbosa	18-02-17

028 I Armas Pesadas/Mort

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(02514413)	Mário Jorge Ferreira Almeida	18-07-17
2Furr	(08499616)	Marcelo Augusto Pinheiro Monteiro	18-07-17
2Furr	(14750212)	João Miguel Brito da Silva	18-07-17

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(17864514)	Carlos Rafael Ribeiro Teixeira	18-07-17
2Furr	(15082116)	Diogo Gaspar Ralo	18-07-17
2Furr	(08386914)	André Cristiano Gonçalves Teixeira Câmara	18-07-17
2Furr	(14081912)	Filipe de Jesus Dinis Rocha	18-07-17
2Furr	(12656614)	Carlos André Fernandes Saldanha	18-07-17
2Furr	(06141614)	Inês Isabel Perdigão Mendes	18-07-17
2Furr	(12686414)	João Francisco Caracol Valério	18-07-17
2Furr	(12058813)	Ricardo José Flores Gonçalves	18-07-17
2Furr	(14035317)	Jessica Marjory Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes	18-07-17
2Furr	(06719214)	André Filipe Paulino dos Reis	18-07-17
2Furr	(12869112)	Flávio Daniel Gomes da Silva	18-07-17
2Furr	(13740316)	João André Gomes Bonifácio	18-07-17
2Furr	(15171314)	Miguel Ângelo Pinto Moreira	18-07-17
2Furr	(05287714)	João Filipe Nóbrega dos Ramos Gomes	18-07-17
2Furr	(04018014)	Roberto Manuel Fernandes de Matos	18-07-17
2Furr	(00713216)	Jonathan Sky Delgado Vieira	18-07-17
2Furr	(02696213)	Ernesto Manuel Fernandes Martins	18-07-17
2Furr	(00502614)	Diogo José Antunes de Jesus Bonifácio	18-07-17
2Furr	(17571215)	Fábio Roberto Gomes Pereira	18-07-17
2Furr	(01713914)	Frederico Couto Camboia	18-07-17
2Furr	(00523512)	Renato José Ribeiro Barbosa Fernandes	18-07-17
2Furr	(03327011)	Vítor Gabriel Loureiro Gonçalves	18-07-17
2Furr	(10468514)	Francisco Santos Silva	18-07-17
2Furr	(15931114)	Miguel Ângelo Duarte da Costa	18-07-17
2Furr	(07232115)	Bruno Sousa Correia	18-07-17
2Furr	(06507515)	Fábio Roberto Vieira Gonçalves	18-07-17
2Furr	(16610415)	Carlos Manuel Soares Lourenço	18-07-17

061 I Op Especiais

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(12227612)	Guido Cancela Simões	18-07-17
2Furr	(04120017)	João Pedro Oliveira dos Santos	18-07-17
2Furr	(15008015)	Vítor Emanuel da Silva Correia	18-07-17
2Furr	(10711914)	Paulo Rafael Freitas Maciel	18-07-17
2Furr	(09945213)	André Marcelino Dantas Torres	18-07-17
2Furr	(01877516)	Gonçalo Oliveira Brandão	18-07-17

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(02828113)	Rafael José Guerreiro Menau	18-07-17
2Furr	(10629617)	Pedro Miguel Pinto da Silva	18-07-17
2Furr	(01495312)	Vítor André Mós da Silva	18-07-17
2Furr	(00105516)	Sérgio Manuel Vasconcelos Roxo	18-07-17
2Furr	(17181015)	Fernando Miguel Igreja do Nascimento	18-07-17

104 A AA Sistemas Missil

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(00444815)	Jorge Daniel Araújo Barradas	18-07-17
2Furr	(01242514)	Miguel Guerreiro Rodrigues	18-07-17
2Furr	(10792313)	Francisco Cabral da Cruz Nunes	18-07-17
2Furr	(11071213)	Rafael Correia Manguito	18-07-17
2Furr	(09708116)	Brandon da Silva Arantes	18-07-17
2Furr	(03845014)	Telmo Lourenço Domingos	18-07-17

149 A Camp Dir Tiro

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(03758916)	Diogo Henrique Beja Ferreira	18-07-17
2Furr	(05041115)	Bruno Emanuel de Jesus Ferreira	18-07-17
2Furr	(12849914)	Pedro Daniel da Silva Grilo	18-07-17
2Furr	(07824014)	Frederico Miguel Pontes Medeiros	18-07-17
2Furr	(19384414)	Tiago André Silva Oliveira	18-07-17
2Furr	(14724611)	Susana Filipa Machado Santos	18-07-17

152 A Campanha

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(19004811)	José Carlos dos Santos Carvalho	18-07-17
2Furr	(10729511)	Gonçalo Jorge Borges Cardoso	18-07-17
2Furr	(00673215)	Milton Gonçalo Nunes Monteiro	18-07-17
2Furr	(15080312)	Luís Filipe Gomes Fernandes	18-07-17
2Furr	(17037416)	Pedro Daniel Almeida Perry	18-07-17
2Furr	(02169212)	Hugo José Augusto Ventura	18-07-17

186 A Aquis Objetivos

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(13485314)	Tiago Filipe Relvas da Silva	18-07-17
2Furr	(18346516)	Diogo Resendes Branco	18-07-17
2Furr	(14623212)	Soraia Micaela Lacerda Antunes	18-07-17
2Furr	(16024810)	Fábio Tiago de Almeida Ferreira	18-07-17
2Furr	(07807806)	Cláudia Alexandra Nunes Ferreira	18-07-17
2Furr	(00317012)	Yoann de Freitas	18-07-17
2Furr	(10894617)	Rodrigo Filipe Martins Duarte	18-07-17
2Furr	(04782115)	Miguel Ângelo dos Santos Correia	18-07-17
2Furr	(12469115)	João Fernando Soares Lopes	18-07-17

225 C CC

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(08074216)	Pedro Miguel Catrona Primo	18-07-17
2Furr	(09331114)	Luís Miguel Cerqueiro Dias	18-07-17
2Furr	(14250713)	Fábio Manuel Pires Brito	18-07-17
2Furr	(07616513)	Renato Rafael Couto de Sousa	18-07-17

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(09629415)	João Miguel Bento Ferreira	18-07-17
2Furr	(10683214)	Iamta Gomes Nandigna	18-07-17
2Furr	(10224017)	Leandro Perestrelo Sousa Franco	18-07-17
2Furr	(11482814)	Ricardo Joaquim Pereira Soares	18-07-17
2Furr	(11911311)	Manuel Carlos Carvalho de Sousa Gomes	18-07-17
2Furr	(07946816)	José Carlos de Castro Duarte	18-07-17
2Furr	(19695215)	Aurelien Lobato Lopez	18-07-17
2Furr	(11780913)	Denys Buynovskyy	18-07-17

290 C Reconhecimento Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(04034713)	Sara Isabel da Silva Ribeiro	18-07-17
2Furr	(07495715)	Fábio dos Santos Constantino	18-07-17
2Furr	(05319313)	Tiago Rocha Fernandes	18-07-17
2Furr	(12798011)	Rui Miguel Simões Fernandes	18-07-17
2Furr	(08508816)	Pedro Filipe Oliveira Dias	18-07-17

298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(17204412)	João Paulo Fonseca Ferreira	18-07-17
2Furr	(01962815)	Pedro Filipe Pavão Sousa	18-07-17
2Furr	(15722114)	Marco António Correia Fortunato	18-07-17
2Furr	(18128511)	Ana Sofia Marques de Sá	18-07-17
2Furr	(06773116)	Andy-Samuel Simões Vilar	18-07-17

377 E Sap Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(02275210)	Lília Cristiana de Sá Tomé	18-07-17
2Furr	(01358717)	Miguel Ângelo Ventura Marques	18-07-17
2Furr	(05876116)	Luís André Ribeiro Correia	18-07-17
2Furr	(09547715)	Ruben Filipe Luzio de Sousa	18-07-17

423 TM Transmissões (UU TM)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(16847916)	Ricardo Sousa Gonçalves	18-07-17
2Furr	(00566814)	Tânia Patrícia Fernandes Santos	18-07-17
2Furr	(18839111)	Bruno Filipe da Cunha Silva	18-07-17
2Furr	(02068112)	Diogo Filipe Camacho Rodrigues	18-07-17

427 TM Transmissões (TM das armas)

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(14055513)	Flávio Renato Abreu Gouveia	18-07-17
2Furr	(14865916)	Mário Moisés Camacho Meneses	18-07-17
2Furr	(19957513)	José Maria Azevedo da Cruz e Silva	18-07-17
2Furr	(09706113)	Sergiu Morari	18-07-17
2Furr	(09407315)	Mariana Filipa Gonçalves Pinheiro	18-07-17
2Furr	(19626315)	Rui Filipe Martins Torrão	18-07-17
2Furr	(05495314)	Diogo Couto Pavão de Matos	18-07-17
2Furr	(06525411)	Nuno Miguel Monteiro de Sousa	18-07-17
2Furr	(07639616)	Pedro Miguel Faceira	18-07-17
2Furr	(14634412)	Ana Catarina Pereira Pimentel	18-07-17
2Furr	(06379711)	Fátima Del Valle Franco Ferreira	18-07-17
2Furr	(12958714)	José Paulo Gonçalves de Oliveira	18-07-17

609 AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(00788014)	Hélder Filipe Machado Marques	18-07-17
2Furr	(15445512)	Kelton de Jesus Pedro da Silva	18-07-17
2Furr	(18584016)	Hugo Miguel de Jesus Marques	18-07-17
2Furr	(15663312)	Sandra Valente Esteves	18-07-17
2Furr	(00560514)	Inês Cláudia Pereira Moreira	18-07-17
2Furr	(18112415)	Filomeno Semedo Sanches	18-07-17
2Furr	(01757916)	Rafael Ermitão Coxixo	18-07-17
2Furr	(18978312)	Luís Rafael Macedo Azevedo	18-07-17
2Furr	(16439714)	Rui Pedro Alves da Silva Esteves	18-07-17
2Furr	(05164715)	Joel Alexandre da Silva Rocha	18-07-17
2Furr	(05298413)	Emanuel Gonçalves Novo Gomes	18-07-17
2Furr	(13362714)	João Daniel Soares de Oliveira Taveira Ribeiro	18-07-17
2Furr	(13362410)	Bernardo Rodrigues Ferreira	18-07-17
2Furr	(16496509)	Pedro da Silva Nogueira	18-07-17
2Furr	(10325512)	Pedro Miguel Januário Gonçalves	18-07-17
2Furr	(01093814)	Vítor Hugo Barbosa Dias	18-07-17
2Furr	(02146917)	Pedro Marçal Fonseca Duarte de Castro	18-07-17
2Furr	(16317616)	Nuno Jorge da Cruz Nogueira	18-07-17

651 SP Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(04283713)	Augusto Leonardo Santos Coelho	18-07-17
2Furr	(16513815)	Edina Ermelinda Mendes Borges	18-07-17
2Furr	(00401314)	Vítor Manuel Lima Furtado	18-07-17
2Furr	(04806316)	Carla Sofia Valério da Rocha	18-07-17

669 TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(03120915)	Fernando Manuel Fonseca da Nova	18-07-17
2Furr	(05305717)	Francisco Manuel Gomes Paiva	18-07-17
2Furr	(17659416)	José Augusto Carvalho Gomes	18-07-17
2Furr	(00456215)	Paulo Daniel da Cunha Borges	18-07-17
2Furr	(02737210)	Nelson Filipe Moreira da Cruz	18-07-17
2Furr	(16951612)	André Filipe da Costa Clemente	18-07-17

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(06078914)	Tiago André Reis Costa	18-07-17
2Furr	(03382414)	Pedro Filipe Vieira Moreira	18-07-17
2Furr	(06802616)	Sérgio Fontes Oliveira	18-07-17
2Furr	(13116117)	João Miguel Gomes Paiva	18-07-17
2Furr	(16547113)	Flávio Miguel Moreira de Carvalho	18-07-17

725 M Mec Viat Rodas

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
2Furr	(04061412)	Vítor Hugo Pereira de Ponte	18-07-17
2Furr	(17686516)	João Pedro Lopes Pita	18-07-17
2Furr	(11535512)	Hugo Manuel Pereira de Carvalho	18-07-17
2Furr	(16378513)	Isonildo Fonseca Tavares	18-07-17

2 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

3 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

09 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 945/17, 09nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 222, 17nov17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 10 de novembro de 2017, promover ao posto de Furriel, nos termos do artigo 52.º conjugado com o n.º 3 do artigo 67.º ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, a 2Furr (18503712) **Isabel Filipa Rodrigues Barata Nascimento**, com a especialidade 536 S Enfermeiro, em regime de contrato, que se encontrava na situação de demorada na promoção ao posto imediato, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do 67.º do EMFAR.

2 — Conta a antiguidade do novo posto desde 29 de agosto de 2016, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

4 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017.

13 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 223/17, 13nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

1 — Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais de promoção, os Primeiros-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome
(19822112)	Patrícia Isabel Maia Foito;
(12716312)	João Miguel Soares Silva;
(18879012)	Ricardo Alexandre Morgado Martins;
(17712811)	Ricardo Gomes de Azevedo;
(15014906)	Luís Miguel de Jesus Pereira da Costa;
(15800506)	Hugo Miguel Simões Aleixo;
(11459910)	Lucília Eleutério Pacheco;
(11262710)	Francisco da Costa Amaral;
(17643406)	Fábio António Rijo Mendes;
(05340009)	Jorge Miguel Correia Dias;
(13915711)	João Filipe Braga Bizarro;
(07708712)	Rodrigo Teves Cabral.

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Cabo-Adjunto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro;

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017);

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 184/17, 07nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 226, 23nov17)

1 — Por despacho de 20 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/ DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais de promoção, os Primeiros-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome
(14627512)	David Silveira Graça;
(19998512)	Ricardo André Antão Miranda;
(02894010)	Mauro Daniel Batalha e Simões;
(14828009)	Rui Miguel Rodrigues Teixeira;
(13815312)	João Miguel Costa Patrício;
(17901613)	Bruno Miguel Fonseca Dias;
(09308713)	Bruno David Ribeiro Sebadelhe;
(09397406)	André Filipe Borges Ribeiro;
(19320411)	André Manuel Marques Gonçalves;
(14759213)	Daniel da Costa Lima;
(09619011)	Lino Miguel da Silva Ferreira.

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 4 de novembro de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Cabo-Adjunto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

20 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 384/17, 20nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 230, 29nov17)

1 — Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 01 de julho, são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome
(05244212)	Ruben Rafael Simões Marques;
(02011113)	Luís Alberto Fernandes Apolinário;
(06152115)	Pedro Miguel Alves Cabral;
(03960712)	Bruno Miguel Pereira da Veiga;
(02531612)	Eurico Neves Monteiro;

NIM	Nome
(07500416)	David João Ramos Figueiras;
(00618010)	Hélder Silva Carvalho;
(16898811)	Luís Carlos Salgado Alves Cortesão;
(00246311)	Ana Filipa de Almeida Rocha;
(05227813)	Fábio André Fragoso Rodrigues;
(09322710)	Jeniffer Soraia Gomes Lopes;
(05232013)	João Paulo Rodrigues Beumier;
(19641511)	Jorge Alexandre Alves de Faria;
(14591011)	Ricardo Manuel Garcia Gomes;
(11582712)	Humberto Ferreira Matos;
(17855709)	Carlos Rafael Ferreira Pascoal;
(19816512)	Carlos Emanuel Ferreira Marques;
(04866814)	Fábio Alexandre Ferreira da Silva;
(07394906)	Catarina Lopes Borges;
(07454810)	Ricardo Alexandre Pires Vieira;
(05927406)	Abdulino de Ceita Jesus Carvalho;
(10751915)	Diogo Alexandre Lourenço Almeida;
(01310015)	Pedro Jorge Sousa dos Santos;
(05669609)	Márcio Filipe Noivo Patinha;
(01847112)	Micael da Silva Sorrilha;
(04557406)	Gonçalo Daniel dos Santos Oliveira;
(04232112)	Micael Cristiano Figueiredo Almeida;
(05729815)	Pedro Miguel Almeida da Costa;
(01230413)	Rui José da Silva Ferreira;
(05206410)	Ricardo Filipe Pinto Moreira;
(05297614)	João Paulo Alves Coelho da Silva;
(18047613)	Dominique Dimitri Galvão Nikas;
(18957112)	António Luís Guedes Soares;
(04853109)	Vando André Mourão Rainho;
(08433811)	João Filipe Furtado Varela;
(10076110)	João António Oliveira da Silva;
(09159314)	Rafael da Silva Lopes;
(04675713)	César Moura Carneiro;
(14234413)	Mário João Gabriel Gonçalves;
(08724411)	João Carlos Magalhães Serra Antunes Pereira;
(00283411)	Rafael Franco Nogueira;
(10096912)	Nuno Alexandre da Costa André;
(10806213)	João Pedro Gomes Santa Rosa Garcia;
(04732312)	Nelson Oliveira Furtado;
(19105813)	Fátima Alexandra Pinto Cardoso;
(19528012)	Luís Manuel Martins da Fonseca;
(15619514)	João Francisco Ferreira da Costa;
(06593010)	David Miguel Capucho Pestana;
(06143311)	Fábio Emanuel Alenquer dos Santos;
(14728910)	João Manuel Mochila Pires;
(06784312)	Iuri Miguel Pinto Gonçalves;
(12851309)	Luís Miguel Moço das Dores;
(12264611)	Pedro Miguel dos Santos Costa;
(00325115)	Leonel Charrua Nunes;
(06899912)	Vítor Hugo Ribeiro de Almeida;
(06192112)	Emanuel Afonso Tavares Baptista;
(14849113)	Luís Miguel Correia Rosa;

NIM	Nome
(13921912)	David Fernandes Patrício;
(05434212)	Fábio Micael Fernandes da Costa Barros;
(13342912)	Djamilson Tavares Gomes;
(17362910)	João Vítor Figueiredo Libânio;
(11881013)	Sérgio Alberto Pascoal Parreira;
(11763214)	Gonçalo Martins Santos Rodrigues;
(13605712)	Bruno Miguel Santos Pessoa;
(11333109)	Rafael José Gonçalves Figueira;
(12842209)	Óscar Luizinho Nambam;
(03503412)	João Pedro da Encarnação Rodrigues;
(12015610)	Rui Miguel Magalhães Macedo;
(12020909)	Júlio César Baptista Miranda;
(11934411)	Andreia Sofia da Conceição Costa;
(17668506)	Miguel Godinho Soares;
(18813413)	Ricardo José Pedro de Jesus;
(17401411)	Vanda Sofia Grácio Pires de Sousa;
(10291312)	Tânia Sofia Silva Caraça;
(16713611)	César António Rabin Dranata Fátima Monteiro Soares;
(07213006)	Pedro Miguel Martins Catarino;
(07071016)	Bruno Filipe Batista Balaia;
(17869510)	Rui Miguel Lourenço Pereira;
(14734114)	Paulo Jorge Matos Silva Correia Reis;
(09890411)	Sérgio Miguel Oliveira Alves;
(16767013)	Hélder Nuno Borges Nunes;
(19172611)	Joana Rita Olim Fernandes;
(00316014)	Leandro Romeu Pina Cabral;
(07598914)	João Pedro Pinheiro Ripado;
(15080710)	Guilherme Rodrigues Gonçalves;
(11445315)	Rafael Simões Marques;
(11316511)	Nuno Filipe Gonçalves Bernardo;
(17123914)	Rafael Filipe Lopes;
(10646315)	Gustavo José da Costa Figueiredo;
(12751013)	Sandra Filipa Gonçalves Ferreira;
(00441313)	João Pedro Fernandes das Neves;
(10128209)	Paulo André Diogo Henriques;
(07965211)	Suzanne Micheline Sousa Pitois;
(19105812)	David Santos Rodrigues;
(08020914)	Miguel Ângelo Lourenço Gaspar;
(06445311)	André João Barros Eufrásio;
(06314813)	Luís Manuel Ramos Paredes;
(05781209)	Sérgio Miguel de Andrade Lopes;
(09422911)	Tiago Manuel dos Santos Gloria;
(09380010)	Artur Spodeniuk;
(16572311)	Tiago Filipe Monteiro da Silva;
(07498313)	Ivan Pinto Robador;
(11947613)	José Pedro Teixeira Dias;
(00982011)	Fábio Emanuel Eusébio Loureiro;
(12683015)	David Lopes Calhau;
(07202913)	Diogo Filipe Marcelino da Mata;
(19211612)	David Miguel Campos Neves;
(00460012)	Ricardo Alexandre dos Santos Rodrigues;
(14192112)	Ari Joel Ferreira Guilherme;

NIM	Nome
(08223214)	Luís Fernando Castro Ferreira;
(02401314)	José Paulo Ferreira da Silva;
(05731413)	Diogo Pereira da Rocha;
(16191615)	João Daniel da Costa Rego;
(04126414)	Pedro Filipe Pinto de Sousa;
(06556311)	Dmytro Pryshchepa;
(11822010)	Emanuel de Jesus Oliveira Caetano;
(11992513)	Diogo Miguel Carvalho Moreira;
(08737211)	Tiago Manuel Barbosa Pereira;
(18205313)	Ruben Miguel Bártolo Baldaia;
(15976913)	Rui Miguel Sousa da Costa;
(10575912)	Márcio André Monteiro de Sousa;
(19362509)	Paulo Ricardo Soares de Sousa;
(13350315)	Válter Diogo Fernandes da Silva;
(00438606)	Bruno Filipe Rodrigues de Oliveira;
(13114711)	José Carlos Tavares Neves;
(10210212)	Pedro Manuel Moreira Rodrigues;
(00020311)	André Ricardo Sampaio Neves Casals;
(12187414)	Joel Gonçalo Andrez da Cunha;
(00224115)	Augusto Lampreia Palma;
(10088109)	Juelmo Silva Rabaça;
(19939114)	Riccardo Cordasco;
(16733414)	Roberto Carlos Lopes Pereira;
(13759306)	Nuno Brás Duarte Gonçalves;
(10195215)	Flávio José Gaudêncio Soares;
(15656404)	Rui Miguel Freire da Costa;
(10125311)	Nuno Miguel Simões Mateus;
(03721916)	Jorge Fernando da Cruz Rodrigues;
(00762114)	Sérgio Manuel Lima Simões;
(06106113)	Mathieu Moreira da Costa;
(17817914)	Carlos Miguel Barroso Castro;
(08879812)	Hélder Alexandre Sousa Jaques;
(09400010)	André Filipe da Silva Costa Maia;
(05053513)	Pedro Manuel Oliveira Novais;
(00137815)	José Miguel Fernandes da Cunha;
(14234215)	João Diogo Meireles de Sousa;
(19793613)	Roberto Nunes Garcia;
(18366011)	Alex Alberto da Costa de Sá;
(11869813)	Miguel Ângelo Martins Valente;
(15433114)	Edir Filipe Cerqueira Mota;
(03502811)	João Pedro Sousa Lopes da Cunha;
(11292715)	Tiago Gomes Ferreira;
(17043412)	André Alexandre Nunes Dias;
(10122213)	Ricardo André Gaspar Ferreira;
(15906313)	Marco André Monteiro Gomes;
(03551213)	João Pedro Ferreira Mota;
(07580210)	João Estrela Lopes Meira;
(19696812)	Gonçalo Filipe da Cunha Santos;
(08578110)	André Gonçalves Martins;
(07479310)	Bruno Filipe Caeiro Ribeiro;
(14975213)	Mauro Tiago Pinto da Silva;
(03951412)	Diogo Emanuel de Lima Pereira;

NIM	Nome
(13407612)	Jaime Manuel Pereira da Silva;
(18610513)	João Carlos Vieira Duarte;
(08412510)	Pedro Miguel Salvador Garrido;
(12994712)	Tiago Luís Martins Teixeira;
(17192113)	Luís André Vieira Marinho;
(10191310)	André Filipe Rodrigues da Silva;
(16491513)	Fábio Nuno Costa Oliveira;
(01701211)	Rui Miguel de Oliveira Ribeiro;
(14870812)	Daniela Filipa Fernandes;
(18130313)	Joana Vanessa Neto Soares do Carmo;
(04386515)	Mário Daniel da Silva Santos;
(07901612)	Fábio Rodrigues Neves;
(02230014)	Ricardo Jorge Costa Cunha;
(04575312)	Davide José Cardoso Ventura;
(00651314)	Fábio Emanuel Pinto Soares;
(16208714)	Adrian Gregorian Garian;
(00624110)	Alexandre Manuel dos Santos Barcelo;
(02841215)	Daniel Gonçalves Gaspar;
(08859810)	António Eduardo de Jesus Coutinho;
(03913812)	Fernando Ernesto da Costa Silva;
(10780810)	João Manuel Valadares de Sousa;
(19827311)	Filipe André Pereira da Silva;
(07513315)	José Alexandre Carvalho e Sousa;
(15005214)	Bruno Miguel Maio Tavares;
(06499314)	João Pedro Teixeira Fernandes;
(07242815)	Luís Filipe dos Santos Cigarro;
(11814110)	Ivo Samuel Cunha Pinto;
(12914909)	Nuno Filipe Campos Andrade;
(17731314)	Samuel Alexandre da Silva Estorninho;
(00599214)	Paulo Jorge Lopes Antão;
(03078912)	Andreia Filipa Chumbinho Dias;
(01184612)	Linemer da Silva Rocha Pinho Brandão;
(07407213)	João Pedro Reis Pereira Guerra;
(05589914)	Joana Cristina Galvão da Costa;
(13819513)	Artur Jorge Ramalho Mamede;
(04870913)	Egas Fraga Teixeira;
(14482812)	Miguel Peixoto Faria;
(08515911)	Clif Richard Coronel dos Santos;
(02174211)	Jorge Tiago Pinto Pereira;
(16083515)	João Pedro Teixeira Leite;
(16372214)	Pedro Filipe Alves Ferreira;
(07885609)	Victor Manuel Gomes Soares;
(03146213)	Fernando Cândido Camassa Arsénio;
(08896015)	Miguel Rodrigues Barrinha.

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 2 de maio de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro;

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017);

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 221/17, 07nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

1 — Por despacho de 20 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome	Data de antiguidade
(06854313)	Rita Rodrigues Lopes	02-11-17
(07479515)	Erico Pereira da Costa	02-11-17
(00304714)	Adelino José Araújo Moreira	02-11-17
(01759709)	Ernesto João Mimoso Rebelo Fernandes da Rocha	02-11-17
(07934912)	Paulo Pereira Cardoso	02-11-17
(07942915)	Tiago Alexandre Paulino Barros	02-11-17
(07179213)	Pedro Alexandre de Sousa Marques	02-11-17
(06267211)	Daniel Pina dos Santos Barradas	02-11-17
(04101613)	Iúri Carlos Meque Ratibo	02-11-17
(03340211)	Duarte Dias de Lima Laranjeira Lopes	02-11-17
(02505413)	Daniel Cláudio Ferreira Lourenço	02-11-17
(00526213)	Augusto Vaz Mendes	02-11-17
(18375216)	Carlos Tiago Correia Batista	02-11-17
(03278213)	Luís Filipe Botelho Viveiros	02-11-17
(04388813)	José Danilo Garcia Varela	02-11-17
(16737314)	Dionísio Manuel Pereira Melo	02-11-17
(15123114)	João Paulo da Silva Oliveira	02-11-17
(00199216)	Ruben Luís Amaral Martins	02-11-17
(09790114)	Hugo Miguel Cabral Figueiredo	02-11-17
(16700413)	Rúben Miguel Pereira Oliveira	02-11-17
(15218415)	Nelson Mateus Medeiros Ferreira	02-11-17
(13275913)	João Vítor Costa Medeiros	02-11-17
(03960614)	Emanuel Almeida Raposo	02-11-17
(16403211)	Paulo Francisco Terceira Silva	02-11-17
(18319615)	André Reis Almeida	02-11-17
(13774613)	Vítor Emanuel da Silva Coimbra	02-11-17
(08899810)	Fábio Manuel Rosas Silva	02-11-17
(07637714)	Carlos Manuel Goncalves Alves	02-11-17
(11711014)	Ruben Miguel Viveiros Martins	02-11-17
(00232512)	Diogo Marcelo Pereira Monte	02-11-17
(14365515)	Ruben Severino Silva Fontes	02-11-17
(15155215)	Nuno Miguel Couto Pinto	02-11-17
(09675213)	Nicolas Alexandre Costa	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(02259911)	Miguel Ângelo Mendonça Ferreira	02-11-17
(08780614)	Carlos Ramos Henriques Dias	02-11-17
(18543013)	Tiago Filipe Braga Esteves	02-11-17
(11033714)	Cláudio Miguel Ferreira Cordeiro	02-11-17
(14262112)	João José Batista Arruda	02-11-17
(01871710)	Celso Filipe Raposo Fernandes	02-11-17
(02504213)	Marco António Correia Moniz	02-11-17
(05157315)	Pedro Ismael Alves Teixeira	02-11-17
(14056214)	Filipe Miguel Rego Ganhadeiro	02-11-17
(10647913)	Ricardo Magalhães Gomes	02-11-17
(06156516)	Rosalino Gama Pereira	02-11-17
(18023913)	Fábio Abreu Trindade	02-11-17
(11854415)	Miguel Fernandes Ribeiro	02-11-17
(01202215)	David Manuel Pereira Tavares	02-11-17
(11742214)	Rogério Alexandre Sequeira Fernandes	02-11-17
(02117512)	João Ricardo Paiva de Sousa	02-11-17
(02207412)	André Filipe Pereira Rodrigues	02-11-17
(11738316)	António Filipe da Silva Morais	02-11-17
(08643614)	Fábio José Cardoso Fernandes	02-11-17
(06112714)	André Filipe Lopes dos Santos	02-11-17
(10977013)	Paulo Cristiano Andrade Fernandes	02-11-17
(16469412)	António Cristiano Branco Lourenço Sequeira	02-11-17
(03024112)	Ruben Duarte Vicente Marques	02-11-17
(19458713)	João Cristiano Coelho Nunes	02-11-17
(08164415)	Ricardo Maurílio Gonçalves Silva	02-11-17
(04629014)	João Octávio Sousa Velosa	02-11-17
(08350813)	Dinarte José Oliveira Baptista Reis	02-11-17
(11098913)	Paulo Daniel da Silva Lopes	02-11-17
(00616813)	Fábio Adriano Alves Silva	02-11-17
(14622315)	José Alexandre Gonçalves Ferreira	02-11-17
(19308310)	Simon Nepomuceno Nascimento	02-11-17
(13968815)	Diogo Martins Feliz Coelho	02-11-17
(12432814)	Ricardo de Sousa Pereira da Silva	02-11-17
(13546211)	Paulo Ricardo da Cruz Mendes	02-11-17
(14138914)	José Leandro Pinto Centeio	02-11-17
(16144413)	André Marcelo Perdigão Beato	02-11-17
(15928516)	Verónica Carolina Mendes Pinto	02-11-17
(12076612)	Ana Sofia Pereira Ferreira	02-11-17
(12210012)	Tiago Filipe Antunes Franco	02-11-17
(17120314)	Pedro de Sousa Pereira da Silva	02-11-17
(14981112)	João Carlos Pereira da Silva	02-11-17
(10998912)	Ivo Miguel Sirgado Fonseca	02-11-17
(10856211)	André Bile Carvalho	02-11-17
(01956711)	Tiago Manuel Gomes Fernandes	02-11-17
(18010010)	Jorge Gualdino Moura Pinto de Albuquerque Emiliano	02-11-17
(12837509)	Fábio André Caeiro Ribeiro	02-11-17
(19715512)	Carlos Bruno Pinto Ferreira	02-11-17
(19988316)	Pedro António Simão Peres	02-11-17
(19015013)	Cláudio Miguel Andrade Delgado	02-11-17
(01271913)	Tiago José Rodrigues Guimarães	02-11-17
(12325014)	José Pedro da Silva Matias	02-11-17
(13540214)	Carlos Abel Ferreira Brioso	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(00804615)	Hugo Daniel Dias Nunes	02-11-17
(01367413)	Rodrigo David dos Santos Tibério	02-11-17
(04303114)	Carlos Miguel Pimentel da Silva	02-11-17
(11262411)	Nuno Miguel Santos Gonçalves	02-11-17
(01143609)	Francisco José de Lima Pereira	02-11-17
(00288816)	Carlos Alexandre Borges Moniz	02-11-17
(05291010)	Jorge Miguel Santos Carvalho	02-11-17
(18662014)	Pedro Miguel da Silva Rodrigues	02-11-17
(08880312)	Maria de Fátima Teixeira Trindade	02-11-17
(05684316)	Telmo Filipe Cardoso de Paiva	02/11/17
(00121113)	Pedro Manuel da Silva Santos	02-11-17
(14568910)	David Manuel da Conceição Silva	02-11-17
(18803609)	João Paulo Monteiro Lopes	02-11-17
(02285412)	David Fernando dos Santos Pereira	02-11-17
(00079414)	Nuno Miguel Santos Gomes	02-11-17
(02904715)	Nelson Tiago Cachão Valventos Esteves	02-11-17
(09514906)	André Filipe da Conceição Ramires	02-11-17
(06092610)	Hugo Miguel Gonçalves Couto	02-11-17
(10543811)	Hugo Filipe Caseiro de Almeida	02-11-17
(03908312)	Lúis Filipe Jesus Rodrigues dos Santos	02-11-17
(14237811)	Pedro Manuel Gomes Triaes	02-11-17
(04650615)	Pedro Nuno Morais Cardoso Alves Ferraz	02-11-17
(12964312)	Daniel Filipe Dias Fernandes	02-11-17
(02591610)	Tiago Barrela Gonçalves Pereira	02-11-17
(15004215)	Ângelo Manuel Martins Ribeiro	02-11-17
(07395306)	Joaquim Cristiano Vieira Coutinho	02-11-17
(03844015)	José Filipe Marques Pacheco	02-11-17
(09389811)	Jorge Alexandre Rodrigues	02-11-17
(02308115)	Carlos Alberto Martins Costa	02-11-17
(18792016)	Ricardo Jorge Pereira Nunes	02-11-17
(10043012)	Ana Margarida Guedes da Silva Cardoso	02-11-17
(09296716)	Edgar Jorge Sousa Castro Mota	02-11-17
(10197113)	Carlos Correia Rego Gonçalves Teixeira	02-11-17
(05405212)	Francisco Manuel Pinto Rocha	02-11-17
(14931714)	Miguel Ângelo da Silva Almeida Gonçalves	02-11-17
(16694515)	Magda Cristina Monteiro da Silva	02-11-17
(09796113)	Bruno Miguel Vieira Magalhães	02-11-17
(04230513)	Bruno Manuel Carvalho de Sousa	02-11-17
(13132512)	Leandro José Fernandes da Silva	02-11-17
(01081310)	Bruno Daniel Lapa Gomes Morais	02-11-17
(05876906)	Jeanete de Fátima Marques Saraiva	02-11-17
(00012711)	Vítor Manuel Vieira Grilo	02-11-17
(15837815)	Hugo Miguel Ferreira Gonçalves	02-11-17
(16133112)	Tiago Manuel Oliveira da Silva	02-11-17
(10174710)	Henriques Luís Pereira da Silva	02-11-17
(06021512)	Paulo Rafael Costa da Silva	02-11-17
(05619014)	Mário Rui Pires de Oliveira	02-11-17
(05545410)	Rosa Maria Ferreira Gonçalves	02-11-17
(19201413)	Paula Cristina Gaspar Pereira	02-11-17
(12668706)	David Gonçalo Sousa Tomaz	02-11-17
(19717114)	António Carlos Marques Borralho	02-11-17
(17291013)	Leandro Miguel Soares Pinheiro	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(06481215)	Davide António Gonçalves Ramos	02-11-17
(02550109)	Melina Maria Pereira Araújo	02-11-17
(16344313)	Volodymyr Muzychak	02-11-17
(19531511)	Fábio André Alves Caetano	02-11-17
(05326914)	João Pedro Costa Araújo	02/11/17
(17569914)	Luís Filipe Silva Carvalho	02-11-17
(19374212)	Rafael Silva Pinto	02-11-17
(19553815)	Paulo Jorge Monteiro Ferreira	02-11-17
(03136713)	Jorge Daniel Soares dos Santos	02-11-17
(07502110)	João António Gonçalves Fernandes	02-11-17
(11572915)	Paulo Basílio Silva Martins	02-11-17
(06463109)	André Filipe Amador Courela	02-11-17
(17882714)	Pedro Rafael da Silva Freitas	02-11-17
(11738512)	Rui Filipe Moreira Teixeira	02-11-17
(03783713)	Carlos Miguel Ramos da Costa	02-11-17
(18830912)	Hugo André Ferreira Leal	02-11-17
(09683314)	João Pedro Ferreira Campos	02-11-17
(00479514)	Rui Rafael Neves Castro Moreira	02-11-17
(08621111)	Tiago Manuel Peixoto Coelho	02-11-17
(12685110)	Pedro Miguel da Costa Ferreira	02-11-17
(02965214)	Patrick Costa Dias	02-11-17
(11881912)	Carlos Joel Magalhães Machado da Costa	02-11-17
(18789614)	Eduardo Manuel Fagundes Roque	02-11-17
(12628215)	Nuno Miguel de Sousa Lima	02-11-17
(15323010)	Octávio Raimundo Cacilhas	02-11-17
(15089310)	Sérgio Miguel Peixoto da Silva	02-11-17
(10200716)	Ruben Filipe Oliveira Rodrigues	02-11-17
(16004913)	Oleg Ceban	02-11-17
(11478612)	José Pedro Ferreira Monteiro	02-11-17
(16475305)	João Luís Marques Quaresma Araújo Couto	02-11-17
(18213012)	Gonçalo Manuel Cabaço Franco	02-11-17
(04196613)	Júlio Daniel Martins da Silva	02-11-17
(19024112)	Jorge Rafael Figueiredo dos Santos	02-11-17
(10125816)	André José Matias Cabral	02-11-17
(06882106)	Tiago Miguel Carvalho Oliveira	02-11-17
(19405714)	Marco Rodrigues Lopes	02-11-17
(03891114)	Marco Augusto de Jesus Bastos	02-11-17
(04422513)	João Filipe do Vale Sá	02-11-17
(04028010)	Fábio André dos Santos Silva	02-11-17
(01088915)	Fernando Miguel Fernandes Guimarães	02-11-17
(01672313)	Pedro Garcia Lima	02-11-17
(06530010)	André João Gomes Duarte	02-11-17
(09249514)	Ricardo Filipe Nogueira Vieira	02-11-17
(02620012)	Diogo Rafael Cardoso Soares	02-11-17
(03239315)	Davide Miguel Fernandes da Cunha	02-11-17
(13418114)	João Filipe Lima Lages	02-11-17
(10364511)	Clávio António Cardoso dos Reis	02-11-17
(06770515)	Bruno José de Sousa Ferreira	02-11-17
(01543614)	Bruno Alexandre Bernardo Rosa	02-11-17
(12522012)	Décio Barcelos Rocha	02-11-17
(07780916)	César Machado de Sousa	02-11-17
(13227311)	Rafael dos Anjos Guicho Pereira	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(17867316)	João Pedro Caetano Brasil	02-11-17
(05103813)	Nuno Miguel Barbosa Oliveira	02-11-17
(05023214)	Fábio Gil Cabral Machado	02-11-17
(16661110)	Luís Miguel dos Anjos Ataíde	02-11-17
(06934014)	Ronaldo Izidoro Júnior	02-11-17
(03709610)	Liliana Patrícia Silva Bettencourt	02-11-17
(02217515)	Fábio David Monteiro Nunes	02-11-17
(16941811)	Bruno Miguel Lopes Marques	02-11-17
(17244616)	José Maria Cardoso Neto	02-11-17
(17557915)	João Pedro Fiadeiro Cardoso	02-11-17
(01398912)	Miguel Cardoso Lopes	02-11-17
(05933116)	Bruno Meirim Ferreira Adrião	02-11-17
(11656112)	Henrique Manuel Pratas Jerónimo	02-11-17
(19315710)	Danny Manuel Fonseca Gouveia	02-11-17
(16526314)	Pedro Miguel Gomes Oliva	02-11-17
(03784313)	Rafael Barbosa Raposo	02-11-17
(10912812)	Carlos Patrício Givelho	02-11-17
(19024612)	Daniel Felipe dos Santos Mendes	02-11-17
(14265112)	Davide Falcão Martins	02-11-17
(19544711)	Fábio Miguel da Silva Santiago	02-11-17
(12803710)	Miguel Fernando Matias dos Santos	02-11-17
(00439812)	Fábio Luís Dias Coelho	02-11-17
(19550512)	Ruben Alexandre Ferreira Lima de Carvalho	02-11-17
(04870210)	Adriana Pereira Barbosa	02-11-17
(16062210)	Rúben Joel da Conceição Gama Vaz Moreira	02-11-17
(03541809)	Carlos Filipe Fernandes da Silva Ramos	02-11-17
(05727410)	Joaquim Diogo Silva Alves	02-11-17
(00928514)	Paulo Alexandre Tavares Baptista	02-11-17
(12738311)	Tiago Miguel Paixão Vieira	02-11-17
(19790615)	Bruno Manuel de Jesus Rafael	02-11-17
(06038213)	Marco António Pereira Bilro	02-11-17
(08713612)	Jorge Serafim Nogueira Amorim	02-11-17
(17011112)	Ivo César Valada Pereira	02-11-17
(01260815)	Rui Luís Fonseca Gouveia	02-11-17
(01673614)	André Filipe Macide Saraiva	02-11-17
(15493412)	Sandro Filipe dos Santos Silva	02-11-17
(18774405)	Eudulay Quaresma Loureiro	02-11-17
(13867413)	Pedro Miguel Ramos Marques	02-11-17
(11380211)	Hugo Miguel Simões Alves	02-11-17
(06197614)	Igor Marcelo Santos da Luz Rocha	02-11-17
(04134513)	Nelson de Jesus dos Santos Frederico	02-11-17
(12846912)	Diogo Marcelo Gomes Santos	02-11-17
(19638311)	Joel António Cardoso Pinto	02-11-17
(16117714)	Hugo Micael Leite Cunha	02-11-17
(16529816)	Nelson Diamantino Pereira da Mota	02-11-17
(03447915)	Luís Filipe Sousa Braga	02-11-17
(10666311)	Hélder José Borges Guedes	02-11-17
(04149312)	Tiago Emanuel Diogo Pereira	02-11-17
(15521413)	António Esteves Gonçalves	02-11-17
(15392812)	Jerson Alberto Varela Lopes Fortes	02-11-17
(08955411)	Diogo Sérgio Conde Ribeiro Fernandes	02-11-17
(00212313)	Miguel Filipe da Silva Dias	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(04483412)	Rafael do Monte Rocha	02-11-17
(01795714)	Alexandre Filipe Costa Fonseca	02-11-17
(06953516)	Rafael Viana Figueiredo	02-11-17
(13383811)	Guilherme Filipe Cunha Abreu	02-11-17
(16417214)	Miguel Teixeira Carvalho	02-11-17
(12717011)	David José Picaro Jones	02-11-17
(12827515)	Daniel Lopes dos Santos	02-11-17
(12990312)	Yuriy Tkachov	02-11-17
(18420614)	José Maria da Veiga Tavares	02-11-17
(10339011)	João Carlos Coutinho Moura	02-11-17
(07991609)	Eduardo Guimarães Vieira Tavares Correia	02-11-17
(14185416)	Gonçalo Tibério Faria	02-11-17
(05236314)	Rui Jorge Rodrigues Menor	02-11-17
(05299811)	Hugo Miguel Tavares Dias Costa	02-11-17
(04615310)	Robert Andrade da Costa Stein	02-11-17
(10569815)	Sócrates Pamplona Medeiros da Costa Varão	02-11-17
(05757515)	Hugo Miguel Caseiro Mendes	02-11-17
(10891816)	Patrício Alexandre Ramos	02-11-17
(03251314)	Francisco Pinto Freitas Abreu	02-11-17
(14340213)	Eduarda Cristina Fernandez Ferreira	02-11-17
(19803312)	Cristian António Gabriel Teixeira Gomes	02-11-17
(05204313)	Hugo Luís Nóbrega Jesus	02-11-17
(16192815)	José Clife Jesus da Silva	02-11-17
(17087214)	Vítor Hugo de Jesus Rodrigues	02-11-17
(15398613)	André Filipe Rosa Moniz	02-11-17
(10121213)	Sérgio Cordeiro Figueiredo	02-11-17
(12181312)	Nuno Miguel Ladeira Aragonez Palmeiro Gil	02-11-17
(16406916)	Fernando Miguel Anacleto Pereira	02-11-17
(13339216)	Emanuel Davide Henriques Pereira	02-11-17
(19982113)	Adriano Xavier Dória Pestana de Andrade	02-11-17
(09860410)	Roberto José Belo Freitas	02-11-17
(03568212)	Nuno Miguel Oliveira Freitas	02-11-17
(13788214)	José Fábio de Jesus Vieira	02-11-17
(05605111)	Rafael Jardim da Silva	02-11-17
(01692516)	José Pedro de Sousa Cabral	02-11-17
(17631414)	Filipe Alexandre Nascimento Câmara	02-11-17
(13913310)	Tony José Angel Silva Horta	02-11-17
(14210410)	José Lisandro Castro Carreira	02-11-17
(01137114)	Daniel Pacheco Costa	02-11-17
(18298615)	Diogo Silva Rosa	02-11-17
(00441613)	João Luís Silva Ferraz	02-11-17
(08135914)	Paulo Roberto Câmara Ferreira	02-11-17
(03644013)	Ion Raileanu	02-11-17
(11095214)	Ricardo Albano Barbosa Ferreira	02-11-17
(19024913)	Cláudia Sofia de Sousa Oliveira	02-11-17
(19378014)	Pedro Gimenez de Jesus Moreira	02-11-17
(04450914)	Ricardo Jorge Ferreira Santos	02-11-17
(14029414)	Rafael Couto Ferreira	02-11-17
(13994013)	Marco António Andrade Costa	02-11-17
(14284412)	Leonardo Mendonça Melo	02-11-17
(12911816)	Paulo Henrique Costa Micael	02-11-17
(19526411)	Diogo Borges Soares	02-11-17

NIM	Nome	Data de antiguidade
(19474212)	Tiago Daniel Aguiar Ventura	02-11-17
(02541511)	Heliodoro Miguel Rebelo Cláudio	02-11-17
(03343513)	Pavel Ghervas	02-11-17
(03689012)	José Manuel Esteves Rolo Miranda	02-11-17
(11003114)	Carlos Manuel Cortes da Rocha	02-11-17
(18867616)	Vítor André da Cunha Antunes	07-11-17
(13433216)	Pedro Filipe Lopes Canudo	07-11-17
(11212014)	João Pedro da Silva Correia	07-11-17
(18597115)	Matheus Henriques Castro Ferreira Silva Gaspar Mendes	07-11-17
(08314614)	Bruno Miguel Marcelino Ferreira	07-11-17
(04847016)	Pedro Ricardo Fernandes Loureiro	07-11-17
(11955414)	João Carlos Pinto Pais	07-11-17
(14025416)	Márcio José Ribeiro Vieira	07-11-17
(19081215)	Domingos Rafael Marques Miguel	07-11-17
(16608515)	João Mota Nunes	07-11-17
(08458915)	Eduardo Silva Gonçalves	07-11-17
(00109416)	Pedro Miguel Veiga Jaques	07-11-17
(04266914)	Pedro Diogo Ramos Cerqueira	07-11-17
(11196214)	Kevin Armindo Costa de Sousa	07-11-17
(00094015)	Ion Paraschiv	07-11-17
(02098214)	Emanuel Alexandre Martins Onofre	07-11-17
(04831615)	Paulo Fernando Monteiro Pinheiro	07-11-17
(11863414)	Rui Miguel Moreira Alves	07-11-17
(19665814)	Luís Miguel Magalhães Peixoto	07-11-17

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto conforme tabela supra, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro;

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017);

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

20 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 383/17, 20nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 230, 29nov17)

1 — Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 5 do artigo 270.º do

Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, desde início da frequência do 1.º Curso de Promoção a Cabo 2017, os soldados em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome	Nota
(08192514)	Ruben Alexandre Galvão Dias	17,14
(11047814)	Rúdi Emanuel Mamedes Santana	17,12
(09931313)	João Carlos Gomes Ferreira Dias	17,01
(17275312)	Pedro Miguel Tavares Ferreira	16,88
(07081816)	Pedro Rafael Vieira da Silva	16,71
(14022216)	Luís Filipe Santiago Vilarinho	16,70
(15545115)	Bruno Pinto Ferreira Meirinho	16,62
(01831914)	João Carlos Ferreira Monteiro	16,60
(15768113)	Ricardo Alberto de Sousa Pinto	16,60
(18259914)	Rafael Ferreira Patrão	16,54
(19260614)	Vasco da Silva Rato	16,49
(00317716)	João Manuel Pinho Fontes de Melo	16,48
(13111113)	Tiago Manuel Rodrigues Bicho	16,44
(14800209)	Pedro Miguel Dias Leal	16,43
(18151915)	Luís Miguel Lopes de Matos	16,36
(01504716)	Pedro João Ribeiro dos Santos	16,25
(19733815)	Marco Manuel Santos Pereira	16,20
(01499516)	Bruno Emanuel Loureiro Paradela	16,13
(14872317)	João Nuno de Aguiar Martins	16,10
(01850214)	André Tavares Lopes	16,05
(15365013)	Ivan Ricardo Correia Lamesas	15,95
(07142011)	Ricardo Jorge Peixoto	15,95
(05066117)	Joel Teixeira Ferreira	15,94
(15260313)	Matias Adão Esteves	15,92
(12351715)	Marcelo Cristóvão Soares Carvalho	15,90
(02561015)	João Pedro Rodrigues Rasteiro	15,88
(09501815)	Susana Moiteiro Farinha	15,88
(15059414)	Ricardo Jorge Abreu Marques	15,88
(18139812)	Gheorghe Oancea	15,83
(00753515)	Diogo Almeida Ribeiro	15,82
(00387915)	Orlando José Leandro Capucho	15,71
(11085604)	Maykol Christian Nunes Fernandes	15,71
(04071911)	Taras Shevchenko	15,63
(04904815)	Guilherme José Bessa Cavaleiro	15,61
(00276816)	Tiago Filipe Pereira da Silva	15,58
(00842016)	Martinho Cação Pereira	15,57
(02755305)	Romeu Domingos Perdigão da Cruz	15,53
(14253817)	Bruno Daniel Teixeira Manso	15,45
(12690716)	Hélder Daniel Sousa de Sá	15,44
(01941711)	João André Colaço Garrido	15,42
(05471109)	Erico Filipe Neves Freitas Oliveira Silva	15,37
(19565112)	Pedro Alexandre Gomes Costa	15,29
(08275311)	Ismael José Correia Carrulo	15,28
(07745616)	Daniel Filipe Pereira Machado	15,27
(08853714)	Sérgio Paulo Lopes Calixto	15,26
(18263611)	Marcos Jorge Cameira de Sousa	15,26
(12136613)	Hugo Miguel Ribeiro Teixeira	15,25

NIM	Nome	Nota
(01145715)	Marta Sofia Fernandes Dias	15,24
(02263617)	Leonardo Mayo Gonçalves	15,23
(12507516)	Daniel Duarte Roxo	15,17
(03025816)	Pedro Daniel Barroso Sampaio	15,17
(00806815)	André Filipe Tavares Castanheira	15,16
(06385214)	Mónica Patrícia Rocha Martins	15,15
(13481017)	José Rafael Pires Martins	15,10
(01406912)	Rafael do Nascimento Santos	15,08
(02581316)	Bruna Filipa Santos Gonçalves	15,05
(08642311)	Dino Manuel Abreu Henriques	15,02
(12478014)	Fábio Miguel da Silva Mourão	14,99
(14446412)	Bruno Rafael Mendes Alves	14,95
(16386115)	André Rebelo da Silva	14,95
(02957115)	José Miguel Fonseca Dias	14,92
(00841714)	Paulo Jorge Andrade Cardoso	14,87
(17890014)	Tiago Filipe Crispim Casmarrinho	14,85
(18851115)	Ângelo Daniel Batista Pinto Ribeiro	14,83
(16891510)	André Filipe Raposo Alegria	14,83
(14368615)	João Manuel Capelas Pernas	14,82
(11831815)	Pedro Rafael Rosinha Henriques	14,82
(07808816)	Daniel Costa Ferreira	14,79
(13829614)	Ricardo Manuel Moreira Araújo	14,77
(00755306)	Sérgio Estevão de Lemos Rodrigues	14,76
(07212617)	João Fernando Ferreira da Rocha	14,70
(15348513)	Tiago Filipe Pereira Rocha	14,68
(03509415)	Hélder Diogo de Abreu Oliveira	14,65
(01624216)	Ivo Miguel Queiroz da Silva	14,65
(04388614)	Bruno Filipe da Silva Pereira	14,65
(17303711)	Rafael Cordeiro Vilela	14,65
(17994912)	Cláudio Marcelo Teixeira Queiroz	14,64
(18172116)	Emanuel Cardoso Pereira	14,58
(13637917)	José Luís Domingues de Jesus	14,58
(17425511)	Davide Emanuel Leal	14,56
(11307209)	Nuno Filipe Gouveia Santos	14,56
(16828916)	Henrique Manuel dos Santos Seco Dinis	14,55
(03464213)	Pedro Miguel dos Santos Custódio	14,51
(08093014)	Roberto Carlos Bibes Siquenique	14,47
(04660617)	Fábio Duarte Clemente Carrica	14,44
(01314813)	Abduramane Baldé	14,41
(02680213)	João Francisco Pão Mole Pereira de Carvalho	14,40
(13704412)	Carlos Manuel Pinto Xavier	14,40
(13031114)	Nuno Miguel Almeida Goncalves	14,35
(10569114)	Vasco Manuel Ferreira Lopes	14,33
(01153815)	Tiago Miguel Martins Antunes	14,31
(11280216)	Carlos Ruben da Rocha Magalhães	14,28
(08778016)	Ricardo André Alves da Costa	14,23
(10882115)	Miguel Amaro Salgueiro	14,23
(11196717)	Joana Rita de Jesus Mendes	14,22
(04273614)	Cláudia de Azevedo Correia	14,22
(04421013)	Viorel Cojocari	14,22
(09168912)	Duarte Nuno Bibe Pedra	14,21

NIM	Nome	Nota
(03697814)	Diogo Filipe Santos Lourenço	14,18
(03037613)	Sandra da Costa Azevedo	14,18
(10840114)	Mário Barão Moutinho	14,16
(17943111)	Rui Alberto Cunha Vieira	14,15
(14828214)	Elói André Rodrigues Gama	14,14
(10303916)	Hugo Rafael Soares Pereira	14,14
(03774813)	Paulo André Guedes Fernandes	14,13
(01468713)	Pedro Miguel Travanca Vilas	14,13
(05076114)	Hélder Ricardo Machado Matos	14,11
(16692513)	Rui Manuel Cavaco Passinhas	14,09
(19766112)	Ruben Filipe Oliveira Santos	14,07
(11584813)	Pedro Henrique Gomes da Silva	14,06
(02047913)	André Filipe Oliveira Pereira	14,04
(18986815)	André Filipe Rodrigues de Deus	14,04
(17884009)	Mónica Sofia Martins Imaginário	14,04
(17665915)	Sandra Vanessa Costa de Campos	14,03
(06615516)	Moisés Teixeira Martins	14,02
(09253816)	Luís Filipe Tavares Pinto	14,02
(19506514)	João Manuel Rodrigues dos Santos	14,00
(13825113)	Jaime José Gonçalves	13,99
(13018917)	Gustavo de Bastos Martins	13,98
(04736012)	Marcelo Filipe Teixeira Augusto	13,96
(15674710)	Tiago Filipe Barbosa da Silva	13,94
(12048614)	Rogério Manuel Caçador Gonçalves	13,93
(09631713)	Duarte Frederico da Ponte Leandro	13,92
(11009610)	Tiago Alexandre Barbosa Ferreira	13,91
(16889411)	Gilfredo Quaresma Filipe de Carvalho	13,89
(15534516)	Dani Timóteo Dionísio Ferreira	13,85
(07786510)	Ruben André Ivo Marcelino	13,84
(09145514)	Luís Manuel Campos Reis	13,83
(00390715)	Francisco Miguel Machado Figueiredo	13,81
(18020717)	Mário Ricardo Félix	13,81
(01476613)	José Fernando Monteiro Ferreira	13,81
(18509015)	Leandro Filipe Almeida Ferreira	13,79
(00826609)	Igor Daniel Afonso Coelho	13,72
(11159313)	Delfim Abílio Fernandes Gomes	13,72
(07854616)	João Manuel Fernandes Gonçalves	13,71
(03449815)	Diogo Miguel Ferreira de Oliveira	13,69
(18808913)	Ruben Noivo Oliveira	13,66
(14417917)	Pedro Emanuel Costa Marques	13,66
(16119616)	Mónica Ferreira de Araújo	13,66
(07634513)	Frederico António Rodrigues Martins	13,61
(17367911)	Renato Jorge de Jesus Silva	13,60
(11964206)	Diogo Filipe Valério Gil	13,59
(07836211)	André Filipe Pereira Velez	13,58
(15853716)	Manuel Filipe Fernandes Lemos	13,57
(17788416)	Dionísio Filipe Dias Ferreira	13,56
(03073812)	Wilson Ricardo Varela Mendes	13,56
(10002713)	Nuno Miguel Simões Pereira	13,55
(04660014)	Davide Manuel Araújo Monteiro	13,54
(08978115)	João Pedro Pinto da Silva Santos	13,52
(10364916)	Bruno Miguel Veiga Alberto	13,51

NIM	Nome	Nota
(14645815)	Stepan Dudoglo	13,51
(16857512)	Hugo Miguel Martins Tavares	13,50
(03647610)	Tiago Manuel Costa Martins	13,50
(02539616)	André Filipe Andrade Russo	13,49
(01764709)	Óscar José Carvalho Mendes	13,49
(15199612)	João Paulo Fernandes de Carvalho	13,46
(01226414)	Diogo Dinis de Morais Faiões	13,46
(07358616)	José Carlos Bernardo Cardoso	13,44
(10463615)	Bruna Micaela Cruz Grilo	13,42
(04659515)	José Pedro Labaredas Alves	13,42
(10809012)	Tiago Filipe Zacarias Contins	13,42
(14719216)	Volodymyr Mysko	13,42
(16981911)	Vítor Hugo Moreira Soares	13,42
(13401114)	Tânia Vanessa Lourenço Vieira	13,41
(11635113)	Steven Carvalho Martins	13,39
(00273914)	José Gonçalo Palma de Jesus	13,39
(14563611)	Danilson Semedo Furtado	13,37
(10137414)	Emanuel André Catarino Rocha	13,36
(18899116)	Diogo Filipe Viegas Novais	13,31
(01682214)	Válter Almeida Martins	13,29
(09572412)	Luís Carlos de Jesus Rodrigues	13,29
(19270611)	André Manuel Oliveira Selas	13,26
(14837817)	Diana Filipa Campos Moreira	13,26
(16520013)	Luís Fernando Goncalves Silva	13,26
(06021116)	Paulo Alexandre Pereira Freire	13,26
(16759013)	Sérgio Carlos da Ponte Pereira	13,25
(12335514)	Edmirson Socorro Gonçalves Pires	13,24
(03929616)	Tiago Manuel Carvalho Ferreira	13,22
(07004511)	Pedro Maciel Alves Gomes	13,22
(04561915)	André de Oliveira Salgueiro	13,20
(19562914)	Cristiano Filipe Paiva Neves	13,20
(15765913)	Rui Pedro da Silva Ribeiro	13,20
(09817917)	Vânia Patrícia Guimarães do Carmo	13,19
(08353516)	Gabriel de Jesus Lucas Cabral	13,18
(08708415)	Miguel Ângelo Romão Adriano	13,17
(06292609)	Norberto Gomes	13,17
(07329913)	Diogo André de Sousa Machado	13,13
(10514014)	Gustavo João Rocha Soares de Oliveira	13,12
(16488312)	Emanuel Almeida Injai	13,12
(19583011)	Carlos Manuel Pinto Severino	13,11
(03000713)	André Filipe Correia Pereira	13,08
(13957915)	Carlos António Coelho Teixeira	13,08
(00111711)	Vítor Miguel Pires Domingues Duque Rodrigues	13,06
(14130515)	Ana Sofia Farinha Cristóvão	13,03
(10104014)	Paula Cristina Caniceira Rebelo	13,02
(01956114)	José Diogo Brás da Silva	13,01
(08085111)	Luís Filipe Pinheiro Marques	12,97
(15320611)	Renato David Vieira Matos	12,96
(07495215)	Bernardo Alexandre Carlos Américo	12,95
(03445712)	Fábio Miguel Freire dos Santos	12,94
(05374917)	Carlos Manuel Magalhães Ferreira	12,92

NIM	Nome	Nota
(16294316)	Marco Rafael Pinto Xavier	12,92
(12380609)	Nelson Filipe Guimarães Ribeiro	12,92
(11857214)	Isa Maria Mesquita Ribeiro	12,91
(06916115)	Francisco Gabriel Correia de Almeida	12,91
(13993315)	Daniel Ribeiro Sousa	12,86
(13949916)	Rui Jorge Duarte Silva Ribeiro	12,86
(17096813)	Ana Catarina Oliveira da Costa	12,84
(12713813)	Francisco Lagoa Correia	12,80
(12963615)	Noélia Rodriguez Martins	12,78
(16939215)	Jorge Miguel Duarte Fernandes	12,77
(17600114)	Igor Fernando Caetano Valente	12,75
(18322114)	Ruben Emanuel Freitas Figueiredo	12,75
(14176713)	Zeferino Domingos Bernardo	12,74
(05851112)	Tiago Filipe da Silva Rebelo	12,74
(07136016)	Anabela de Sousa Pinto	12,74
(15283014)	Elsa Martins Fonseca	12,72
(19540611)	João Pedro Pereira Pina	12,72
(17345614)	Artur Jorge Pugliese Soares	12,72
(15879509)	Diogo Luís Pereira Magalhães	12,68
(07405716)	João Pedro Pereira Dias	12,67
(08474910)	Felisberto da Silva de Oliveira Reste	12,66
(02616315)	José Eduardo Redondo Miranda	12,66
(10541612)	António Agostinho de Freitas Rodrigues	12,65
(06687114)	Diogo Miguel Rodrigues	12,65
(06001217)	João Pedro Ribeiro Sequeira	12,63
(15513714)	João Pedro Rodrigues Oliveira	12,61
(05947015)	Fábio Miguel Guilhoto dos Santos	12,60
(15560612)	José Daniel da Mota Vieira	12,57
(01903217)	José Luís Barbosa da Silva Lourenço	12,54
(19169714)	Pedro Daniel de Oliveira Lopes	12,49
(16279812)	Nuno Filipe João Martins	12,49
(14801317)	Diogo Filipe Correia dos Santos	12,46
(08056616)	Mariana Sofia Andrade Lopes	12,46
(00340110)	Rafael Costa Portugal	12,45
(17000614)	Ângelo Miguel Almada da Cruz	12,43
(04060612)	Gonçalo Filipe Branco Martins	12,42
(06807115)	Vítor Crispim da Rocha Silva	12,42
(08294314)	Marta Sofia Oliveira Neves	12,41
(19697811)	Ângelo Miguel Vieira de Almeida	12,34
(06722310)	Ruben José Correia Ferreira	12,32
(15203810)	David Alexandre Marques Cunha	12,30
(08235414)	Rui Manuel Diogo Neves	12,30
(17790910)	Tânia Cristina de Sousa e Silva	12,30
(18800717)	Nuno Miguel Lourenço Martins	12,22
(04351413)	Filipe Lecuyer Monier dos Santos Nunes	12,19
(08600713)	João Rafael Bugalho Louro	12,17
(02162914)	Fernando Jorge Vidal Nunes	12,17
(04578012)	Márcio André Jesus do Carmo	12,13
(07090816)	Nelson Manuel Melo dos Santos	12,13
(14054716)	Ana Isabel Oliveira Fernandes	12,11
(12951611)	Mário Luís de Passos Sacramento	12,05
(07228613)	Danilo Filipe de Sousa Rodrigues Monteiro Pinto	12,00

NIM	Nome	Nota
(18808012)	José Manuel Campanico Caçador	11,97
(11500812)	Marcelo João Fonseca de Sousa	11,96
(07043613)	Luís Filipe Ferreira Rosa	11,94
(11105016)	João Miguel Ventura Faia	11,93
(17214511)	Nuno Miguel Peres Alexandrino	11,93
(04447516)	Fábio Alexandre Couto Coentro	11,90
(00582615)	Alberto Afonso Melim da Cunha	11,89
(11313713)	Tiago Macedo Cardoso	11,86
(09332313)	Fábio José da Conceição Galhofa	11,85
(03982312)	Mamadou Queta	11,83
(15486213)	Bruno Miguel Pires de Oliveira	11,82
(01315014)	Adriano Augusto Cunha Sousa da Costa e Silva	11,82
(15576713)	Alfredo Diogo Moreira Lopes	11,82
(13243917)	Daniel Filipe Valoura Carneiro	11,82
(18757615)	José Armando Torres Ferreira	11,78
(01039214)	Admilson Cláudio Fonseca Lopes Semedo	11,76
(12208114)	João Duarte Jardim dos Reis	11,71
(02252410)	Diogo Carlos Pessoa Cafum	11,57
(12301314)	Paulo Ricardo Pereira Martins	11,54
(05185814)	João Pedro Pereira Brito	11,53
(07113512)	Tiago Marcelo Moreira Costa	11,53
(13018316)	Alexandre David de Vasconcelos Viseu Soares	11,51
(07677209)	Leonel Vaz Tavares Borges	11,39
(08794216)	João Pedro Botelho Santos Camisa de Alge	11,38
(09872115)	João Paulo da Silva Correia	11,30
(19268311)	Gilmar Martins Luciano Ramos	11,25
(14904111)	Alícia Nicole Cardoso Quintas	11,25
(04253214)	Leandro Flores Sales	11,13
(12163913)	Bruno Miguel Ferreira Alves	11,11
(06728712)	Pedro Daniel Oliveira Fernandes	11,09
(19093213)	João Nuno Costa Santana	11,07
(13658314)	Edgar Pereira Varela	11,04
(08853815)	Hugo de Avelar Campinho	11,03
(12636312)	Rui Miguel Sousa Ribeiro	11,01
(15651717)	Luís Filipe Dias de Sá	10,94
(16662913)	Cláudio José Soares Daniel	10,83
(06544816)	Serafim Miguel de Castro Fernandes	10,79
(01158311)	Jesus Teles Negrão Fernando	10,74
(10629215)	Adilson António Mendes Rodrigues	10,68
(10092013)	José Carlos Mesquita Antunes	10,59
(13538914)	Pedro Miguel Veiga Gonçalves	10,49
(16332610)	Nélido de Matos Campos	10,41
(12648613)	Luís Miguel da Silva Ferreira	10,26
(05459214)	Carlos Alberto Soares Neves	10,22

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 26 de abril de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 270.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro;

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016 (Orçamento do Estado para 2017);

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 185/17, 07nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 226, 23nov17)

1 — Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 5 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, desde início da frequência do 1.º Curso de Promoção a Cabo 2017, os Soldados em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome	Nota
(16658414)	Luís Daniel Gonçalves Ferreira	18,00
(06267412)	Davide Norberto Rodrigues Teixeira	17,79
(02465313)	Andres Noé Diniz Pestana	17,67
(13432915)	Maurício José da Silva Barreto	17,51
(13910016)	Carlos Miguel Soares Pereira	17,28
(13916215)	Sotero Ribeiro Delgado Pestana	17,04
(08991015)	Pedro Miguel Freitas Neves	16,96
(19840916)	João Pedro de Sousa Pereira	16,92
(15208012)	Ricardo Coelho Bettencourt	16,86
(04619611)	Luís Miguel Pereira da Silveira	16,77
(11192214)	Renato Emanuel da Costa Paz	16,76
(00983316)	Marco Paulo Abreu Sá	16,65
(15170316)	José Miguel Baixinho Moço	16,53
(11526314)	Pedro Miguel Ribeiro Pereira	16,51
(07969206)	Tânia Sofia Escórcio de Freitas	16,49
(01563910)	Alexei Lotoshinskiy	16,40
(14427113)	Leandro Miguel da Silva	16,40
(12480715)	Roberto António Martins Lopes	16,37
(10628116)	João Manuel Germano Melo	16,36
(00081615)	João Luís Câmara Ferreira	16,30
(18554417)	Paulo Ricardo Fernandes Correia	16,25
(07917716)	Emerson de Jesus Barreto Vaz	16,23
(07300309)	Fernando José de Sousa Lemos	16,18
(11452913)	Pedro António Castanhola Gonçalves	16,10
(04834115)	Tiago Filipe Galvão Lopes	16,02
(14960015)	Rafael Machado Ávila	16,02
(02292113)	José Alberto Santos Roxo Martins	16,01
(03048314)	José Nelson da Silva Gonçalves	16,01
(11748513)	Renato Siderot	16,00
(11131514)	Ângelo Daniel de Sousa Meireles	16,00
(14352413)	Emanuel Gonçalo Freitas da Silva	15,97
(01784514)	Duarte Alexandre Salvador Faia	15,90

NIM	Nome	Nota
(03357215)	Hugo Filipe Castro Ferro Pereira	15,87
(11990114)	André Filipe Fernandes Furtado	15,82
(16681012)	Orlando André Teixeira	15,81
(13817912)	Filipe Jorge Correia Freitas	15,73
(06207616)	Paulo Jorge Duarte da Conceição	15,70
(01810717)	Luís Manuel Moreira Pereira	15,70
(19676914)	Hugo André da Costa Colaço Joaquim	15,60
(05125509)	Tiago Filipe Marques Pereira	15,60
(09721615)	Durval Miguel Carvalho Medeiros	15,58
(10099305)	Márcio António Assunção Torpes	15,50
(05062814)	Harley Davidson Tavares Monteiro	15,50
(18891313)	Sérgio Rodrigo Melo Pacheco	15,50
(03622418)	João Pedro Miranda de Sousa	15,46
(11444811)	Tiago André Aguiar Andrade	15,44
(19787314)	Andriy Revutskyy	15,42
(08842513)	Francisco António Lopes Santos	15,42
(18099817)	Ricardo Daniel Vieira de Sousa	15,41
(05286212)	Sérgio Manuel da Silva Tomás	15,40
(18169414)	Vítor Hugo da Silva Santos	15,40
(16477811)	Edgar Patrício das Neves Martins	15,40
(19311116)	Idálio Henrique Cabral Carreiro	15,39
(17290312)	Ruben Miguel Aguiar Rebelo	15,35
(01206913)	Bruno Alexandre Ferreira Matos	15,35
(03657316)	Alcides Moisés Landim Tavares	15,32
(18276916)	José Filipe Pereira Marques	15,29
(03460815)	Tiago Rafael Soares Pereira	15,27
(05742812)	Filipe Firmino Carvalho Campos	15,22
(09082609)	Marco André Oliveira Azevedo	15,20
(03622004)	Igor Tiago Évora dos Santos Alvito	15,20
(02923215)	Miguel Ângelo Fernandes Gouveia	15,19
(07499516)	Mário Augusto Inácio Afonso	15,18
(09587714)	Vítor Hugo Abreu Perestrelo	15,17
(03778012)	José António Rodrigues	15,14
(01809812)	André Filipe Raimundo André	15,10
(18834410)	André Ricardo da Silva Faria	15,10
(03611514)	Humberto Alexandre Moreira Ferreira	15,08
(09132613)	Francisco Saraiva Monteiro	15,05
(00974315)	Aléxio José Abreu de Jesus	15,05
(13733615)	Rafael Melo Cordeiro	15,03
(02978815)	Rudi Filipe da Luz Silva	15,02
(12377206)	João Miguel Baptista da Silva	15,00
(16976517)	Ana Catarina Rodrigues da Silva	15,00
(07068612)	Rafael Santiago Henriques	15,00
(17886913)	Manuel César Ramos Pita	14,99
(12925910)	Adilson Sanches Horta	14,95
(12209315)	Alexandre Miguel Andrade Fernandes	14,90
(07418010)	César David Figueira Garcia	14,90
(06950014)	Bernardo Emanuel Torres Gomes	14,90
(16618215)	João Paulo Nicolau Pereira	14,90
(06330416)	Cristiana do Nascimento Costa	14,84
(01238516)	João Pedro Salazar Vidal	14,80
(16998916)	Silvano Freitas Oliveira	14,70

NIM	Nome	Nota
(08782014)	Sara Sofia Ferreira Resende	14,70
(17780112)	João Pedro Ferreira da Silva	14,70
(19831016)	Ricardo Oliveira Azevedo	14,70
(03701115)	José Augusto da Costa Pereira	14,69
(02378713)	Octávio Correia Costa da Ponte Pimentel	14,68
(17862313)	Samuel Alexandre do Nascimento Catão	14,65
(04046011)	Nelson Filipe Ourique Ferreira	14,62
(08808616)	José Pedro Ferreira da Silva	14,60
(19341516)	Rúben Alves Aleixo	14,60
(15690012)	Rui Filipe Araújo Martins	14,60
(08516312)	Élio Aguamel Fernandes Freira	14,60
(00518116)	Diogo Alexandre Lopes Mortágua	14,60
(03156314)	Diogo Filipe dos Santos Silva	14,57
(08653717)	João Pedro Travassos Silva	14,56
(07807612)	Telmo Roberto Santos Oliveira	14,55
(03208117)	Leonor Baptista Delgado Pires	14,52
(09123514)	Ruben Miguel Lopes Pereira	14,52
(17581116)	Pedro Miguel Barbosa Ribeiro	14,50
(10213812)	Dário Santos Lopes	14,50
(10700316)	Ricardo Samuel Castro Silva	14,44
(18228615)	Tiago Alves Almeida	14,43
(15124011)	António Lourenço da Veiga Mendonça	14,42
(11693413)	Nelson Miguel Silva Melo	14,41
(02671111)	José Pedro Moreira Monteiro	14,40
(04112016)	Pedro Daniel Oliveira Abelho	14,40
(15597113)	Edmilson de Jesus Pereira Gomes	14,40
(14685615)	João Pedro do Carmo Pinto	14,40
(10487013)	Luís Filipe Reis Carvalho	14,38
(09168305)	Rui João Borges Figueira	14,37
(15313706)	Tiago Manuel Pacheco Benevides	14,32
(12753316)	Flávio Fernando Santos Fougho	14,30
(00962710)	Ivo Duarte Marques Ferreira	14,28
(00401011)	Misael Lopes da Fontoura	14,28
(07398316)	José Pedro Portela da Costa	14,27
(17182416)	Thomaz Emerick Castillo Castillo	14,25
(13236316)	Roberto Melo Correia	14,24
(05362715)	Ricardo João Pombeiro da Silva	14,20
(03175714)	Gilberto João dos Santos Mendes	14,20
(00381113)	Ruben Emanuel Martins da Costa	14,20
(19174813)	Ruben Ferreira dos Santos Ficher	14,20
(01174611)	Dário Santos do Canto	14,20
(11283316)	João Vítor Jesus Camacho	14,19
(13414016)	Pedro Miguel Correia Macaroco	14,17
(00629516)	Acácio Miguel Ponte Cordeiro	14,16
(01847314)	Ricardo Ribeiro Godinho	14,14
(07539116)	Nelson Cesário da Costa	14,14
(04298217)	Tiago Miguel Cabral Silva	14,11
(09302717)	Raquel Sofia Dias Empadinhas	14,10
(15237917)	Paulo Diogo Ribeiro da Rocha	14,10
(13967114)	José Avelino Pereira Freitas	14,10
(02265916)	João Daniel Sousa Silva	14,10
(10169914)	Carlos Gustavo Correia de Almeida	14,08

NIM	Nome	Nota
(17631616)	Cláudio Jorge Raposo Arruda	14,08
(06276115)	Dylan Lopes Areias	14,07
(00269115)	Daniel Domingues de Agostinho	14,04
(08961114)	Cláudia Sofia Pereira Sales Beijinha	14,00
(08900717)	Rui Filipe Moreira Pinheiro	14,00
(00916914)	Catarina Lourenço Correa	13,97
(19851913)	Cristina Rafaela Garcia Ferreira	13,97
(00660713)	Miguel Marques da Cunha Santos	13,96
(03029315)	Carlos Eduardo Oliveira Moniz	13,94
(16324616)	Ruben Guilherme Pereira Moreira da Silva	13,91
(06883016)	Pedro Moniz Ferreira	13,91
(17846512)	Diogo Ricardo de Abreu Santos	13,91
(12850009)	Márcio Francisco Ferreira Pereira	13,90
(08324912)	Nuno Rafael Garcia Merces	13,90
(00815811)	Ana Sofia Agostinho da Costa	13,90
(16539716)	Ricardo José Loureiro Almeida	13,90
(06283414)	José Hélder Mendonça Oliveira	13,88
(00814409)	Sandro Joel Cabral do Rego	13,86
(07524012)	Valdo João Valente Caires	13,86
(00080614)	Carlos Filipe Gomes dos Santos	13,81
(07828215)	Kevin do Nascimento	13,80
(06168116)	João Augusto Alves de Castro	13,80
(05202116)	Vítor Hugo da Silva Santos	13,80
(16567417)	André Miguel Rodrigues Rebelo	13,78
(16467116)	Rodrigo Amaral Teixeira	13,77
(11795016)	Tiago Medeiros Pereira	13,76
(05376910)	Samuel Godinho Vieira	13,73
(04509216)	Cátia Cristina Freitas Magalhães	13,70
(19149614)	Tiago Filipe de Almeida Azevedo	13,70
(08822512)	Cristiano André Jardim Fernandes	13,66
(14412514)	Tiago Miguel Silva Correia	13,64
(10670317)	Pedro Filipe Vieira Santos	13,61
(13752111)	Ricardo Miguel de Sousa Margarido	13,60
(09023816)	Sérgio Manuel Miranda Pinto	13,60
(02193012)	Celso Gomes Gonçalves	13,60
(14333617)	Micael Festa Roque	13,60
(14575417)	João Pedro de Passos Vaz Martins	13,60
(07356714)	José Luís Torres Pereira	13,60
(02762514)	Luís Carlos Martins Sousa	13,60
(04040416)	Fábio Emanuel Albuquerque da Costa	13,59
(11732316)	Kevin Vieira Pereira	13,59
(11380316)	Francisco Torres Tavares	13,58
(15631812)	Ricardo Piorla Esteves	13,57
(14097014)	Danilo Valério Rodrigues Nóbrega	13,56
(19064816)	João Pedro Figueira Vieira	13,55
(15552213)	Gerson Manuel Almeida Sardão	13,54
(16706617)	Fábio Miguel Ramalho dos Santos	13,53
(01870413)	Fábio Alexandre Luís Ribeiro	13,51
(17695512)	José César Gomes Ornelas	13,51
(09773112)	Sérgio Emanuel Martins dos Reis	13,50
(15725616)	Rui Filipe Figueiras Arraiolos	13,50
(09307915)	José Fabrício de Medeiros Correia	13,50

NIM	Nome	Nota
(06110612)	José Eduardo Jardim Fernandes	13,50
(01461615)	Alcino Figueiredo Marques	13,48
(19596304)	Rui Miguel Araújo Pereira	13,48
(10647416)	Fábio Rafael dos Milagres Braga	13,46
(10826017)	Rúben Augusto Palminha Gomes	13,44
(07745815)	Marco André Andrade Rocha	13,42
(03798709)	Daniel Filipe Macedo Lopes Cardoso	13,41
(05113911)	João Carlos Cortes Guerreirinho	13,40
(15601215)	Vítor Emanuel Velosa	13,40
(06181215)	André Veiga Andrade	13,38
(15567813)	Gonçalo Filipe Rodrigues Sousa	13,36
(16632115)	Rui Alberto José Ribeiro	13,34
(12422216)	Bruno Miguel Oliveira Seco	13,33
(00823412)	Mário Jorge de Sousa Rosa	13,30
(10385810)	Luís Filipe Antunes Pereira	13,30
(05392616)	Jonas Sebastião Abubana Martins	13,30
(08970410)	Henrique Leandro Medeiros Raposo	13,28
(12267916)	Pedro Rafael Oliveira Santos	13,26
(00076116)	Lúcio Filipe Jardim Tomé	13,24
(11954217)	Ruben Miguel Santos Fernandes	13,22
(14597312)	Rui Pedro Peixoto Novais	13,20
(14881114)	Hélder Diogo de Freitas Mendes	13,20
(08031713)	Hugo Miguel Botelho Garrafa Medeiros	13,19
(03673510)	Eurico Pereira Correia	13,18
(05061314)	Jorge Manuel Pereira Corvelo	13,14
(16559715)	Fábio Cristiano Alves Rodrigues	13,12
(10496512)	Francisco Manuel Rego Ponte	13,12
(11301010)	Nuno Miguel Ambrósio Freitas	13,10
(07786816)	Pedro Daniel de Jesus Silva	13,09
(06327816)	Renato Bairos Braga	13,04
(12226806)	Stenio Martinho Santana dos Reis	13,00
(02297916)	Luís Carlos Passinhas Sapateiro	13,00
(06070313)	Carlos Augusto Martinho Moreira Carneiro	13,00
(04504216)	Pedro Filipe Camacho Santos	12,99
(18596016)	Vitaly Kupryazhkin	12,97
(13412415)	Igor Filipe Paiva Leite	12,94
(08471516)	Bruno Miguel Pereira Pontes	12,88
(15404712)	Elisabete Soares Silva	12,86
(18779917)	Pedro André Fernandes Gonçalves	12,83
(17774811)	Edmero Luciano da Silva Ferreira	12,81
(10028316)	Raquel Duarte Fialho	12,80
(14684116)	José Alberto Gonçalves Fernandes	12,74
(09648815)	Diogo da Silva Gomes	12,73
(14790214)	Tiago Ferreira Cabral	12,72
(11142311)	Luís Miguel Coelho Ramos Rodrigues	12,70
(06487516)	Miguel Ângelo Andrade Maia	12,66
(02792615)	João Guilherme Barreto Camacho	12,66
(09773316)	Ruben Nicolau Henriques Sousa	12,61
(12620113)	Patrícia Alexandra Cunha Rocha	12,60
(18006414)	Bruno Miguel Margalha Afonso	12,60
(16867013)	Eduardo Jorge Farias Matos	12,60
(13883413)	Susana Cristina Respeita Valentim	12,58

NIM	Nome	Nota
(00072316)	André Henrique Fernandes Moreira	12,58
(09493216)	Bruno Miguel Macedo de Almeida	12,49
(10424813)	Diogo José Trindade Capela de Sá	12,46
(15560313)	Nelson Micael Martins Covas Lourenço	12,40
(13559617)	Diogo Henrique Pontes Prata	12,39
(09010916)	Miguel Alcindo Santos Silva	12,38
(02707716)	Ricardo Agapito Cordeiro	12,37
(07520417)	Evelise Lavinia da Veiga Moreira	12,33
(16991817)	Pedro Filipe Sousa Pimenta Silva	12,30
(02039414)	Rui Filipe Mendes da Silva	12,20
(15847612)	José Manuel dos Reis Santos	12,19
(08207114)	Danny Steve Freitas Azevedo	12,19
(10392214)	Ruben Rafael Roias Oliveira	12,15
(19406812)	Paulo Ricardo dos Santos Cameirão	12,10
(04958115)	Ruben Filipe Vieira Monteiro	12,00
(17583917)	João Filipe Barbosa Dias	12,00
(10931315)	Diogo Samuel Costa Gomes	11,94
(05915712)	Sara Russo Ramos Varela	11,92
(07825713)	Alexandre Miguel Henriques Lopes	11,80
(16934314)	Paulo Jorge Centenico Ferreira	11,60
(06010412)	Miguel Ângelo Ramos Gomes	11,55
(02954412)	André Luís Gomes Castro	11,51
(14930215)	Ricardo José Martins Marques	11,50
(13804317)	Carolina Gonçalves do Cima	11,43
(01862111)	João Tiago Bunheira de Brito	11,33
(09657313)	Nélio Davide de Sousa Luís	11,02
(01059714)	Vítor Hugo Olo do Carmo	10,71
(01294615)	Diogo Filipe Ribeiro Dias	10,32

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 4 de setembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 270.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016 (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 382/17, 07nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 230, 29nov17)

Graduações

1 — Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho,

são graduados ao posto de Segundo-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 5 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, desde início da frequência do 3.º Curso de Promoção a Cabo 2017, os soldados em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Nome
(18213417)	Pedro Miguel Pestana Bernardes da Silva;
(05214809)	Ana Margarida do Rosário Veríssimo;
(12989611)	Cristiano André da Silva Pinto;
(01406015)	Diogo Manuel Machado Dias;
(10751614)	João Miguel Rodrigues Costa;
(01448914)	João Ruben Paulo Reis;
(04712415)	Ricardo José Costa Monteiro;
(10907713)	Tiago Leandro Oliveira Martins;
(11147716)	Catarina de Jesus Pereira Vala;
(07901313)	Joel Mesquita Costa;
(06147916)	Luís Filipe Ferreira Coelho;
(13747516)	Alexandre Filipe Nunes Araújo;
(15855516)	Rafael Alexandre Jesus dos Santos;
(18236116)	André Ezequiel da Silva Jorge;
(17945317)	João Paulo Almeida dos Santos de Almeida;
(15736817)	David Alexandre Carvalho Ferreira;
(04898117)	Fábio André Santos Pereira;
(02737916)	João Filipe Silva Machado;
(07599716)	Carlos Miguel de Sousa Freitas;
(14589514)	Francisco Rafael Faria Melo;
(04613015)	Yoann Brandão;
(04746517)	Alexandra Oliveira da Silva;
(15208816)	Bruno Fernando da Silva Barbosa;
(07146417)	Bruno Tiago Soares Ribeiro;
(12001316)	Pedro Ezequiel Lopes de Matos;
(08331713)	Ricardo Jorge Machado da Silva;
(18986217)	André Filipe Ribeiro;
(17656817)	Bruna Carina Junceira de Jesus;
(08166216)	Diogo André Vaz Gomes;
(14105216)	Denys Napriyenko;
(00872617)	Diogo Filipe da Silva Moreira;
(11096817)	Diogo Manuel Fernandes Alves;
(11763916)	Fábio Lucas Martins Varela;
(06066517)	Gary Renard da Silva Prazeres;
(18677015)	Germano José da Silva Cordeiro;
(04497916)	Gonçalo Filipe Alves Simões;
(19921518)	Henrique Tiago Pinto Freitas;
(18235518)	Hugo Filipe Amaral Resende;
(08243514)	José Arménio Ribeiro Coelho;
(16952515)	Juarez de Campos Ferreira Júnior;
(01828718)	Luís Carlos Ferreira Tavares;
(07749317)	Márcio Antero Afonso dos Santos;
(19869616)	Rui Manuel Dias Martins;
(10446118)	Rui Pedro Leite Miranda;
(05492718)	Tiago Miguel da Cunha Antunes;
(10433014)	Vítor Emanuel Gouveia Costa;
(14979812)	David Jorge Pedroso Bernardes;

NIM	Nome
(09644217)	Pedro Miguel Oliveira Vitorino;
(05166614)	Carina Sofia Brito Valadares Pintado;
(10690017)	Inês Patrícia da Silva Batista;
(05363802)	Elijah Malcolm Graça do Nascimento Vera Cruz;
(03543415)	André Filipe Picaro Grilo;
(08829412)	Tiago Miguel Oliveira Pinto;
(11160512)	André Filipe de Oliveira Pina;
(01531316)	Carlos Xavier Cordero Cardoso;
(18038611)	António Delfim dos Santos Neto;
(04604117)	Paula Marina Soares Pereira;
(04407516)	Filipe Lopes Domingues;
(07026316)	Miguel Ângelo Coutinho Pereira;
(03560113)	David Matos Duarte;
(16332915)	Luís Alberto Rodrigues Macário;
(16896713)	Óscar de Oliveira Barbosa;
(12810116)	Jorge André Marques Dias;
(05422016)	José Miguel Ribeiro Carvalho;
(00420315)	Rafael Eduardo Alves Carneiro Rodrigues;
(14374410)	Fábio Rafael Tomas Loureiro;
(03864217)	Pedro Miguel da Costa Teixeira;
(02109116)	David Miguel Araújo;
(18840715)	Marco David Ferreira Cardoso;
(19553212)	Ricardo André Loureiro Albuquerque;
(03566714)	Pedro Miguel Martins Mónica;
(17078813)	André Miguel Fernandes Domingues;
(10282716)	Carlos Alexandre Almeida Coelho;
(03215416)	João Pedro Cabeça Candeias;
(11214613)	Luís Alexandre Queiroz Coelho;
(07465516)	Luís Carlos Dias Fialho;
(18000616)	Marco Miguel Brás Miranda;
(16200515)	Anastasia Grubleac;
(16093217)	Catarina da Cunha Silva;
(09029312)	Ramiro Ferreira Laranjeira;
(14008216)	Ruben Filipe da Cruz Silva;
(12893715)	André Alexandre de Abreu Carreira;
(11066611)	Bruno Emanuel de Jesus Barreto;
(05681215)	Carlos Filipe Ribeiro Capitão;
(19043515)	Leonel Fernando Mendes;
(17809115)	Luís Carlos Cardoso da Silva António;
(07113515)	Marco André Rebocho Carmo;
(19644215)	Nelson Antunes Mendes;
(05407513)	Ricardo Jorge Mendes;
(17829416)	Rúben Manuel Moura Rocha;
(18291015)	Rui Óscar Cunha Vieira;
(03197516)	Tiago Manuel Furtado da Silva;
(10919414)	David Farinha da Silva;
(19249515)	Francisco Emanuel Rocha Ferreira;
(18697515)	Hugo Daniel Simões Garrido;
(14543915)	Jair Mendes Teixeira Mendonça;
(11267214)	Manuel da Silva Danaia;
(05648516)	Micael Oliveira Costa;
(09835416)	Paulo Miguel Lourenço Ferreira;

NIM	Nome
(07099116)	Rafael Moura Carneiro;
(05550712)	André Filipe Ribeiro Leal;
(14299417)	João Gonçalo Ninhos da Mouca;
(03936813)	Pedro David Patrício Ferreira;
(04291213)	António Manuel da Cruz Teixeira;
(09937605)	Bruno Ricardo Azevedo Ferreira;
(09840916)	Carlos Daniel Almeida Tavares;
(05348712)	Daniel Vieira Monteiro;
(08610913)	Filipe Rafael Nogueira Fernandes;
(09740810)	João António Antunes de Freitas;
(14015013)	Jorge Filipe Tavares de Almeida;
(11035214)	Luís Carlos Gonçalves Gil;
(05572715)	Miguel Américo Martins Quintas;
(01901311)	Renato Almeida Casal da Veiga;
(11193517)	Gwenaelle Matos Sobral;
(15625315)	João André Neiva Silva;
(15677816)	Luís Vasco Teixeira da Costa Cunha;
(09460014)	Ricardo Carvalho Alves;
(03097813)	Rui Alberto Teixeira Coelho;
(14886613)	Tiago André Gonçalves Ferreira;
(15834215)	Bruno Miguel dos Santos Marques;
(11870313)	João Marcelo da Silva Pereira;
(17598712)	João Pedro Simões Fernandes;
(01030515)	Miguel Rio de Araújo;
(05133517)	Ricardo José Nogueira Magalhães;
(11980813)	Tiago Costa;
(07652815)	Adriana Cristina Viegas da Silva;
(09226815)	Hélio André Freitas Loureiro;
(13382815)	Rodrigo Ferreira da Fonseca;
(04373011)	Vladyslav Lukash;
(12585914)	Fabício Martins Salazar;
(05664311)	Fredwilson Maria Marques Borges;
(09164215)	Johan Steven Ramirez Caro;
(17430013)	José António Bernardes de Jesus;
(18844417)	Luís Carlos Ferreira Vicente;
(06606514)	Luís Filipe Nunes Bordalo;
(09771511)	Nuno Miguel da Silva de Sousa;
(17163013)	Rafael António Gaspar Gil;
(16717306)	Telmo Duarte Lopes da Silva;
(00541915)	Andreia Filipa da Silva Santos;
(16702417)	Gabriela Sofia Sousa Santos;
(02254313)	Hugo Rafael Fernandes;
(13958017)	José Paulo Abreu Vieira Lima;
(06605216)	Roberto Jorge de Jesus Rodrigues;
(09008811)	André Miguel de Barros Moura;
(02397112)	Sílvio José Melo Varino;
(15102813)	Tiago Fonseca Oliveira;
(00052513)	Vítor Fábio Calderon Sena;
(06773315)	João Miguel Baptista Castela;

NIM	Nome
(05744315)	Cristiano Mateus da Purificação;
(15997013)	Flávio Ricardo Silva Lameda;
(10447916)	Rui Alberto Ferreira da Costa Afonso de Carvalho;
(13528613)	Vitaliy Melnychuk;
(04960116)	Volodymyr Rohovyy.

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 2 de novembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 270.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016 (Orçamento do Estado para 2017).

4 — As presentes graduações são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 19 da Lei n.º 42/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9 684/2017, de 25 de outubro, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 214 de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 222/17, 07nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 24nov17)

Cessação de Graduação

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 9 de outubro de 2017, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 7 de setembro de 2017, ao Asp Grad (14178210) **Pedro Miguel Oliveira**.

12 de outubro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 341/17, 12out, *DR*, 2.ª Série, n.º 205, 24out17)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de setembro de 2017, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 8 de setembro de 2017, ao Asp Grad (01116811) **Joel Figueiredo Neves**.

29 de setembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 086/17, 29set, *DR*, 2.ª Série, n.º 199, 16out17)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de setembro de 2017, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 14 de setembro de 2017, à Asp Grad (03488214) **Ana Rita Gomes Ramalho**.

29 de setembro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 085/17, 29set, *DR*, 2.ª Série, n.º 199, 16out17)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Pensões

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1 de dezembro de 2017

Posto	NIM	Nome	Pensão
Alf	DFA (05210564)	José Carlos Azevedo Neves Carvalhosa	€ 2 078,10
Alf	PPI (11011068)	Euclides Conceição Coelho	€ 404,44
2Sarg	PPI (04110064)	Abílio Machado Nogueira Fonseca	€ 244,81
Furr	DFA (08564664)	Avelino Mendes Oliveira Ângelo	€ 1 537,43
Furr	PPI (17716272)	Armando Viegas Lopes	€ 404,44
Furr	PPI (02701864)	Manuel Cruz Gomes Cabral	€ 404,44
1Cb	DFA (03586665)	Alcino Ribeiro Pinto	€ 1 228,48
1Cb	DFA (61521569)	António Augusto Marques Martins	€ 1 228,48
1Cb	DFA (03036172)	José Monteiro Pinto	€ 1 162,56
1Cb	PPI (07700269)	Agostinho Tavares Oliveira	€ 369,84
1Cb	PPI (00102772)	António Armando Santos Lima	€ 244,81
1Cb	PPI (19746968)	António Freitas Gaspar	€ 244,81
1Cb	PPI (00112561)	Armando Fernandes Barbosa	€ 247,43
1Cb	PPI (04589069)	Arménio Graça Pereira	€ 227,40
1Cb	PPI (06793465)	Armindo Fernandes Rodrigues	€ 230,24
1Cb	PPI (19958984)	Carlos Manuel Oliveira Amaro	€ 239,99
1Cb	PPI (01528768)	Daniel Cardoso Guimarães	€ 404,44
1Cb	PPI (07914565)	Henrique Pais Carmo	€ 230,24
1Cb	PPI (04035871)	Joaquim Santos Brotas	€ 404,44
1Cb	PPI (08470067)	Joaquim Teixeira Luís	€ 406,06
1Cb	PPI (08535571)	José António Ferreira Martins	€ 255,18
1Cb	PPI (02693170)	José Coelho Mestre	€ 404,44
1Cb	PPI (09139765)	José Manuel Saraiva Esteves	€ 404,44
1Cb	PPI (05797363)	José Maria Carneiro Teles	€ 399,45
1Cb	PPI (22094162)	Manuel Oliveira Azenha	€ 220,99
1Cb	PPI (13598769)	Mário José Oliveira Rodrigues	€ 406,06
Sold	DFA (02120365)	Joaquim Gonçalves Carneiro	€ 1 247,44
Sold	PPI (10587668)	Adelino Nunes Cabral	€ 244,81
Sold	PPI (08831765)	Adriano Campos Nogueira	€ 404,44
Sold	PPI (10008267)	Agostinho Domingues Ferreira	€ 272,78
Sold	PPI (09259867)	Aires Mendes Duarte	€ 404,44
Sold	PPI (12855272)	Alberto Magalhães Teixeira	€ 404,44
Sold	PPI (16562975)	António Duarte Martins	€ 220,99
Sold	PPI (00385166)	António Guimarães Pinto	€ 227,40
Sold	PPI (19447770)	António Justino Matos Soares Silva	€ 404,44
Sold	PPI (14844471)	António Manuel Martinho Morais	€ 404,44
Sold	PPI (07615363)	António Oliveira Mendes	€ 215,81
Sold	PPI (12884568)	António Pereira Silva	€ 369,84
Sold	PPI (04253367)	Ernesto Martins Xavier	€ 244,81
Sold	PPI (09247070)	Fernando Fernandes	€ 239,99
Sold	PPI (03488373)	Francisco Duarte Bento	€ 404,44
Sold	PPI (04823166)	Gregório Matos Jeremias	€ 239,99

	Posto	NIM	Nome	Pensão
Sold	PPI	(02264371)	Jaime Almeida Santos	€ 404,44
Sold	PPI	(01362163)	João Costa Pinto	€ 215,81
Sold	PPI	(04125571)	João Manuel Godinho Avó	€ 404,44
Sold	PPI	(01520668)	Joaquim Maria Gonçalves Calhau	€ 215,81
Sold	PPI	(08353367)	Joaquim Ranhel Alho	€ 215,81
Sold	PPI	(36299760)	Jorge Eduardo Morais Ribeiro	€ 210,55
Sold	PPI	(06080172)	José António Ferreira Moreira	€ 404,44
Sold	PPI	(07861664)	José Coelho Silva	€ 220,99
Sold	PPI	(15046568)	José Morgado Almeida	€ 404,44
Sold	PPI	(03491371)	Leonel Silva Rodrigues	€ 369,84
Sold	PPI	(05812566)	Luís Manuel Pereira Augusto	€ 404,44
Sold	PPI	(04049067)	Manuel João Pereira Fernandes	€ 404,44
Sold	PPI	(04238969)	Manuel Maria Albuquerque	€ 406,06
Sold	PPI	(11962869)	Rodrigo José Guerra Véstia	€ 244,81
Sold	PPI	(82005073)	Samba Tenem Djaló	€ 404,44
Sold	PPI	(11836769)	Serafim Oliveira Sousa	€ 404,44
Sold	PPI	(42344462)	Vital Henrique Simões	€ 215,81

(Aviso n.º 13 284/17, DR, 2.ª Série, n.º 214, 07nov17)

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares pensionistas abaixo mencionados da SecMat/RPFES:

2017

março	23	Sold	(44334261)	António Pães de Amaral;
junho	16	Sold	(03578969)	Manuel Pinto de Oliveira;
agosto	16	Sold	(11609367)	Samuel de Almeida Ferreira;
setembro	30	Sold	(02655867)	Orlando Fonseca Teixeira;
novembro	06	1Cb	(00034565)	Francisco Correia Albernaz;
dezembro	01	1Cb	(12935571)	Adelino Paulo Afonso;
dezembro	26	Sold	(12501673)	José António Vieira Pereira.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 03/31 DE DEZEMBRO DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.^a Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Sr. Eng. **Aires Henrique do Couto Pereira**.

(Despacho 20out17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Ass Grad Sénior (91015287) **Maria José Lucas Santos Nunes**.

(Despacho 14jul17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, os seguintes civis:

Ass Tecn (92013290) Lídia dos Anjos Lopes Vieira;
Ass Tecn (92040093) Isabel Maria Nunes Ramos Correia.

(Despacho 26mai17)

Ass Tecn (92000388) Maria Alcina Pinto Soares;
Ass Tecn (92007586) Mariana Micaela Rosado Godinho.

(Despacho 09jun17)

Ass Tecn (92052881) Maria Vitória Clara Marques da Costa.

(Despacho 29jun17)

Ass Tecn (92034172) Maria do Carmo Leite Monteiro Comprido;
Ass Tecn (92002088) Luísa Maria da Costa Mendes Dias;
Ass Tecn (91017277) Óscar Gonçalo Rodrigues Madeira;
Ass Op (91006000) Jesuína Maria Bravo Galinha Pereira;
Ass Op (91024688) César Filipe dos Santos Gouveia;
Ass Op (91090777) António Manuel Neiva Vieira;
Ass Op (92032776) Maria Manuela Ribeiro Monteiro Rodas;
Ass Op (92018388) Maria de Fátima Pedras Pestana Correia.

(Despacho 14jul17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerada ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, a Ass Tecn (91021114) **Paula Alexandra Queiróz Pereira da Rocha Ramalho**.

(Despacho 14jul17)

Louvores

Considerando que o Senhor Engenheiro **Aires Henrique do Couto Pereira**, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, colaborou com o Exército Português de forma digna, consciente e dedicada em atividades de cariz militar, social e cultural, de reconhecida importância para o desenvolvimento, quer do Exército, quer da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e relevando a importância do Exército no contexto da Defesa Nacional e do País.

Reconhecendo a sua permanente disponibilidade, que sempre se traduziu numa colaboração e presença constante, quer na vertente institucional como na relação pessoal, traduzida em elevado respeito e consideração para com os militares e civis da Escola dos Serviços e no seu Comandante.

Saliento com grande apreço, a cordialidade e o espírito de cooperação do Senhor Engenheiro Aires Pereira, nas diversas atividades que foram desenvolvidas em conjunto, de que têm resultado mais-valias para um cumprimento mais eficiente das tarefas atribuídas à Escola dos Serviços, evidenciando-se os apoios prestados nas diversas cerimónias militares, no melhoramento das infraestruturas dessa Escola e na colaboração nas Comemorações do Centenário da presença militar na Póvoa de Varzim.

Cultivando, em permanência, excelentes relações institucionais assentes em sólidas convicções de serviço público, de que tem resultado muito profícua parceria em diversas ações de divulgação, bem como, no plano histórico-cultural, de afirmação do Exército no seio da comunidade Poveira.

20 de outubro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Despacho (extrato) n.º 8 047/2017

Por despacho de 4 de julho de 2017 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial de 60 %, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, para o exercício de funções na Academia Militar, do Professor Auxiliar convidado, **António Carlos Rainha Perry da Câmara**, com efeitos a 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da Academia Militar, de 28 de maio de 2015, n.º 2 do artigo 33.º e alínea *e*) do artigo 35.º, mantendo a remuneração a 60 % do 4.º escalão, índice 245 (nível remuneratório 43/44), da categoria de professor auxiliar, em regime de tempo integral, da carreira docente universitária, a que corresponde uma remuneração base mensal de € 1 604,09.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

17 de agosto de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 179, 15set17)

Despacho (extrato) n.º 8 922/2017

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, do Leitor, **Ricardo Nuno Albuquerque Leite Oliveira**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de setembro de 2017 e até 31 de agosto de 2018, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua atual redação, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da AM, mantendo a remuneração base de € 2 373,40, 2.º escalão, índice 145 (nível remuneratório 37/38), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

25 de setembro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 195, 10out17)

Despacho (extrato) n.º 8 923/2017

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Exmo. TGen AGE,

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, da Leitora, **Florabela Henriques Balão Raabe**, da Academia Militar (AM), a partir de 1 de setembro de 2017 e até 31 de agosto de 2018, nos termos conjugados dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua atual redação, dos artigos 90.º a 92.º do Regulamento da AM, e dos artigos 34.º e 41.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação

de Pessoal Docente Civil da AM, mantendo a remuneração base de € 2 537,09, 3.º escalão, índice 155 (nível remuneratório 40/41), da categoria de leitor, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do TC).

25 de setembro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 195, 10out17)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

Despacho (extrato) n.º 10 913/2017

Por despacho de 9 de outubro de 2017 do Exmo. MGen DARH, foi autorizada a passagem a Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de *tenure*, e em dedicação exclusiva, da Professora Associada do Mapa de Pessoal Civil do Exército (91004516) **Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro**, da Academia Militar, após o período experimental, com efeitos a 19 de julho de 2017, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 19.º e do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua atual redação, e do artigo 50.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, mantendo a remuneração base de € 3.601,03, correspondente ao 1.º escalão, índice 220 (nível remuneratório 61/62), da categoria de professor associado, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de novembro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 238, 13dec17)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de outubro de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria Cecília Rosário Santos Anastácio	Assistente Técnica	DFin	€ 576,43
Antónia Maria Bento Pires	Assistente Operacional	DFin	€ 443,79

(Aviso n.º 10 269/17, DR, 2.ª série, n.º 172, 06set17)

01 de novembro de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
José Manuel Leal Serrão Melo	Assistente Operacional	DFin	€ 806,00
Teresa Maria Figueira	Assistente Operacional	DFin	€ 678,56

(Aviso n.º 11 896/17, DR, 2.ª série, n.º 193, 06out17)

01 de dezembro de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria Manuela Feiteira	Assistente Operacional	DFin	€ 537,41
Ana Paula Curado Marques	Professora Adjunta	DFin	€ 2 208,43

(Aviso n.º 13 284/17, DR, 2.ª série, n.º 214, 07nov17)

01 de janeiro de 2018

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria Conceição Baptista Carvalho	Assistente Operacional	DFin	€ 491,38
Maria Isabel Alves Ataíde	Professora	DFin	€ 1 909,08
Maria Filomena Lobão Passeira Caetano	Assistente Operacional	EMGFA	€ 493,69

(Aviso n.º 14 656/17, DR, 2.ª série, n.º 234, 06dec17)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.